



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

001

**De:** Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**Para:** Departamento de Licitações  
Departamento de Contabilidade  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de junho de 2022.

**Assunto: Encaminhamento de processo para licitação.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, TV e materiais de informática para atender as demandas do município.

Sugere-se a licitação na modalidade:

- Pregão
- Tomada de Preços
- Concorrência
- Inexigibilidade
- Dispensa
- Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços;
- c) Orçamentos;

Deoclécio De Nez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

002

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 662.086,78 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando a grande demanda de utilização de materiais de informática, aparelhos de telefone, TV, entre outros, tal solicitação se justifica para suprir as necessidades desses equipamentos, tendo em vista que todos são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores de Secretarias do Município.

Ressaltamos que devido a discrepância de valores de alguns itens em relação aos demais, a empresa NB Informática foi questionada e a mesma reformulou os orçamentos dos itens 26, 30, 31, 32, 33, 42, 43, 46, 52, 76, 77, 78, 79 e 84, conforme segue em anexo.

### 4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

003

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

## 5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada pela modalidade tradicional nos termos da Lei 8.666/1993, tendo em vista que as quantidades de aquisição são previamente definidas.

## 6. DOS BENEFÍCIOS

### DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotes até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas** são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

6.2.2.1. Da análise do Prejulgado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal nº 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três),



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal nº 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:

I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;

II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;

II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejulgado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da cantuquiriguaçu, o que pode ser observado no Mapa de Preços da Licitação.

6.4. Itens/Lotes acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

## 7. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

7.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 042/2021-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame.

## 8. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

8.1. A entrega/execução deve ser em até 7 (sete) dias após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

8.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

8.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

## 9. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

9.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

9.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- 9.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 9.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 9.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme a legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- 9.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- 9.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 9.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 9.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
- 9.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
- 9.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.
- 9.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

## 10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

### 10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

008

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

10.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

10.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

10.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

10.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

11.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

11.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

11.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

11.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

11.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

11.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

11.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

12.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

13.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;.

13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.5. Não mantiver a proposta;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

13.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

13.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

13.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.7. A rescisão contratual poderá ser:

13.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

13.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

13.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

13.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.º 8.666, de 1993.

13.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

13.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

### 14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

14.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Everton Santos Vaz, Matrícula n.º 048658-1, nomeado (a) pela portaria n.º 270/2021, de 25/10/2021.

### 15. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

### 16. DO REAJUSTE

16.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irremovíveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

### 17. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

17.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

012

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

17.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

17.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

17.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

17.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

17.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

17.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

17.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constate:

17.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

17.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

17.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

17.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

17.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

17.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

17.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

17.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

013

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

17.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

17.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

17.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

17.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

## 18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 19. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 20. DOS QUANTITATIVOS

20.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

## 21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

21.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio de Dez.

## 22. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

23.1. Garantia de equipamentos



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

014

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

23.1.1. Os produtos deverão possuir prazo de garantia de 12 meses, contados do recebimento definitivo.

23.1.2. A CONTRATADA e o FABRICANTE serão solidariamente responsáveis por todos defeitos de fabricação do produto, desde que não causados por má utilização ou má-conservação.

23.1.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação.

23.1.4. Incumbe à CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.

23.1.5. O prazo de garantia contratual firmado entre as partes não afasta a incidência do prazo legal previsto no art. 26, §§ 1º, 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor para reclamação de vícios, o qual somente se iniciará findando-se aquele.

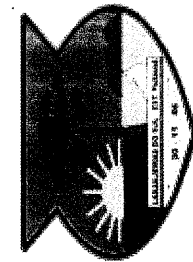
## 24. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

24.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

Laranjeiras do Sul, 01 de junho de 2022.

*DEOCLÉCIO DE NEZ*

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85501-410  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

### MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS PESQUISADOS (PESQUISAS VÁLIDAS)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qnt	UN	TEC	CONEXÃO INFORMÁTICA	NB Informática	Magalu (NET)	P.P 042/2021 ATAS 86,87,88 e 89/2021	Preço máximo	Preço máximo total
1	33385	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possui no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	50	UN	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00		R\$ 90,00	R\$ 127,50	R\$ 6.375,00
2	33386	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possui no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	20	UN	R\$ 282,00	R\$ 275,00	R\$ 300,00		R\$ 227,00	R\$ 271,00	R\$ 5.420,00
3	33387	FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12 V 10ª CTFV, LED	10	UN	R\$ 96,00	R\$ 125,00	R\$ 120,00		R\$ 75,50	R\$ 104,13	R\$ 1.041,25
4	33388	FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm	10	UN	R\$ 257,40	R\$ 310,00	R\$ 350,00		R\$ 186,00	R\$ 275,85	R\$ 2.758,50
5	33389	HD SATA 2,5" 1TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5".	20	UN	R\$ 350,00	R\$ 395,00	R\$ 500,00		R\$ 289,00	R\$ 383,50	R\$ 7.670,00

6	33390	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	30 UN	R\$ 370,00	R\$ 395,00	R\$ 600,00	R\$ 288,00	R\$ 413,25	R\$ 12.397,50
7	33391	HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	10 UN	R\$ 576,00	R\$ 720,00	R\$ 800,00	R\$ 465,00	R\$ 640,25	R\$ 6.402,50
8	33392	HD SATA 2TB Surveillance Purple Câmara suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8+ Cache: 64 MB Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM	10 UN	R\$ 642,00	R\$ 499,00	R\$ 700,00	R\$ 518,00	R\$ 589,75	R\$ 5.897,50
9	33393	HD SATA 4TB SURVEILLANCE PURPLE CÂMARA SUPORTADAS: ATÉ 64 NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPORTADO: 8 + CACHE: 64 MB CLASSES DE DESEMPENHO: CLASSE DE 5400 RPM	10 UN	R\$ 906,00	R\$ 799,00	R\$ 1.000,00	R\$ 747,99	R\$ 863,25	R\$ 8.632,48
10	33394	HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0	15 UN	R\$ 474,00	R\$ 399,00	R\$ 600,00	R\$ 381,00	R\$ 463,50	R\$ 6.952,50
11	33395	HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	60 UN	R\$ 288,00	R\$ 275,00	R\$ 400,00	R\$ 199,00	R\$ 290,50	R\$ 17.430,00
12	33396	HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	40 UN	R\$ 420,00	R\$ 345,00	R\$ 600,00	R\$ 288,00	R\$ 413,25	R\$ 16.530,00
13	33397	HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5"	20 UN	R\$ 582,00	R\$ 485,00	R\$ 800,00	R\$ 442,00	R\$ 577,25	R\$ 11.545,00
14	33398	Fone de ouvido com Plugue: Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mm Alto-falante dinâmico: 32 mm Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControlle remoto com 1 botão e microfoneDesign dobrávelCabo chato que não embola.	20 UN	R\$ 238,80	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 189,99	R\$ 206,95	R\$ 4.138,95



15	33399	20 UN	R\$ 582,00	R\$ 499,00	R\$ 800,00	R\$ 477,00	R\$ 589,50	R\$ 11.790,00
16	33400	20 UN	R\$ 282,00	R\$ 235,00	R\$ 700,00	R\$ 227,00	R\$ 361,00	R\$ 7.220,00
17	33401	10 UN	R\$ 384,00	R\$ 295,00	R\$ 600,00	R\$ 298,00	R\$ 394,25	R\$ 3.942,50
18	33402	20 UN	R\$ 294,00	R\$ 220,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 278,50	R\$ 5.570,00
19	33403	10 UN	R\$ 498,00	R\$ 499,00	R\$ 900,00	R\$ 540,00	R\$ 609,25	R\$ 6.092,50
20	33404	10 UN	R\$ 774,00	R\$ 585,00	R\$ 1.000,00	R\$ 404,00	R\$ 690,75	R\$ 6.907,50

TABLET QUAD CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 7.0 ou superior. Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Ramminimo 1 Gb Tecnologia WI-FIResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Videos.

Webcam Full HD 1080p Resolução: taxa de quadros de videos 2mp - 30fps Full HD (1920p X 1080P) Material: ABS Lente: 3.6mm Angulo: 85° Modelo de imagem: Cores Formato de codificação: MJPEG Intervalo de imagem: Aprox. 5 metros Formato de codificação de áudio: PCM Fonte de alimentação: USB Direct Power DC 5V

MEMÓRIA 8GB 2400MHZ DDR4 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 2400Mhz, Latência CAS 11 DDR4 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30

MEMÓRIA 4GB DDR4 Capacidade de 4 GBV Velocidade do relógio 2400 MHz PC4-19200UDIMM de 288 pinos1,2 VLatência CAS de 17Sem buffer, sem ECCSingulanzadoChips com base em x8

MEMÓRIA 16GB 2400MHZ DDR4 Capacidade: 4GB - Frequência: 2400Mhz - Latência Cas: DDR4 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C

PLACA MAE LGA 1151 DDR4 Placa mãe que Suporte 8ª e 9ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possui no mínimo2 slot DDR4 até 32GB de 2400 MHz, com no mínimo 4 USB= 3:0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151.

21	33405	10 UN	R\$ 114,00	R\$ 645,00	R\$ 1.000,00	R\$ 636,00	R\$ 598,75	R\$ 5.987,50
<p>PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i9 Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 32GB, DDR4 2400 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual. Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGade DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60-Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. BIOS 2.7, ACPI 2.0a.</p>								
22	33406	10 UN	R\$ 114,00	R\$ 99,00	R\$ 180,00	R\$ 89,00	R\$ 120,50	R\$ 1.205,00
<p>ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possui Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contraressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.</p>								
23	33407	30 UN	R\$ 234,00	R\$ 195,00	R\$ 180,00	R\$ 149,50	R\$ 189,63	R\$ 5.688,75
<p>ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n, IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps(dinâmico) 11a até 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico) 11g até 54Mbps(dinâmico) 11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possui Certificação CE FCC RoHS.</p>								

24	<p>Drone com especificações iguais ou superiores a:</p> <p>Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo máximo de voo (sem vento) 33 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 34 minutos Distância máxima de voo 18,5km Velocidade de voo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento até 38km/h Ângulo máximo de inclinação até 35° velocidade angular máxima até 250°/s Faixa de temperatura operacional - 10 até 40°C Freqüência de operação 400-2,4835GHz - 5,725-5,850 GHz Potência do transmissor (EIRP): Até 26dBm Gama de precisão pairando - Vertical +/-0,1 até +/-0,5m- horizontal +/-0,1 até +/-1,5 Hélices - dobráveis - rápida liberação sistemas de satélite - GPS - Glonass Bússola Unitária IMU Unitária Armazenamento interno 8 GB Bateria Lipo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 13,2V Tipo de bateria Lipo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 5 até 40°C Potência máxima de carregamento 38W Sensor CMOS 1/2" Lente - Campo de visão (FOV) 84° - Distância focal equivalente 24mm - Abertura f/2.8 - Alcance focal 1m a 8 ISSO - Vídeo 100 - 6400 - foto 100 - 6400 Resolução de magem 48MP Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizador 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg - SmartPhoto Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR Vertical (3x1): 3328x8000 pixel - Ampla (3x3): 8000x6144 pixels - Panorâmica em 180° (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1) 8192x4096 pixels Formato de foto JPEG - DNG (RAW) Resolução de vídeo - 4K 24/25/30/48/50/60 fps - 2,7 K 4/25/30/48/50/60 fps - FHD 24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra HD HDR</p>	2 UN	R\$ 12.600,00	R\$ 10.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.420,00	R\$ 12.130,00	R\$ 24.260,00
25	<p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1750, MBPS Roteador 4 portas, 1an 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, 3 Antenas de 2,4GHz 2 Antenas de 5GHz, 1 velocidade de 450 Mbps(2.4GHz) e 867Mbps(5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede de convidados 5GHz</p>	10 UN	R\$ 480,00	R\$ 385,00	R\$ 500,00	R\$ 393,00	R\$ 439,50	R\$ 4.395,00

26	33410	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0 Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6x12x0.6Pol. (92.2x29x14.6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)	15 UN	R\$ 412,80	R\$ 345,00	R\$ 400,00	R\$ 335,00	R\$ 373,20	R\$ 5.598,00
27	33411	HUB SWITCH 24PORTAS JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHAVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W x D x H): (440 x 180 x 44 milímetros), empilhável até 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficiente Smart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots	5 UN	R\$ 2.760,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.291,00	R\$ 2.575,25	R\$ 12.876,25
28	33412	SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID; ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRE (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP	5 UN	R\$ 1.980,00	R\$ 1.680,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.638,00	R\$ 2.024,50	R\$ 10.122,50
29	33413	HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de temperatura LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs	5 UN	R\$ 2.518,80	R\$ 2.150,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.088,00	R\$ 2.389,20	R\$ 11.946,00

30	33414	3 UN	R\$ 5.028,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.167,00	R\$ 4.471,25	R\$ 13.413,75
<p>CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com 4 portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port - uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit. Ethernet, RouterOS; Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3,22kg. Frequência nominal da CPU 1 GHz CPU core count 9 Tamanho da RAM 1 GB Portas Ethernet 10/100/1000 7 Número de portas USB 1 Power Jack 1 Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nivel de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9</p>								
31	33415	10 UN	R\$ 636,00	R\$ 530,00	R\$ 650,00	R\$ 525,00	R\$ 585,25	R\$ 5.852,50
<p>CLOUD ROUTER SWITCH Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nivel de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB.</p>								
32	33416	5 UN	R\$ 630,50	R\$ 499,00	R\$ 490,00	R\$ 477,00	R\$ 524,13	R\$ 2.620,63
<p>ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WIFI PoE Access Point. (100Mbps + AC), possui uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1</p>								

33	33417	<p>CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e E/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre). Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Condutor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.</p>	##### UN	R\$ 5,04	R\$ 4,35	R\$ 5,00	R\$ 3,99	R\$ 4,60	R\$ 9.190,00
34	33418	<p>ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 7 (7 tamanho de RAM 64 MBR arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100 5PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30I Router OS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2WP portas SFP 0 SFP + 0.</p>	10 UN	R\$ 478,80	R\$ 410,00	R\$ 500,00	R\$ 388,00	R\$ 444,20	R\$ 4.442,00
35	33419	<p>ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NIVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHZ 256MB de RAM, USB, microSD; Router OS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, Router OS, PoE em 802.3af / at.</p>	5 UN	R\$ 550,80	R\$ 465,00	R\$ 1.000,00	R\$ 454,00	R\$ 617,45	R\$ 3.087,25

36	33420	ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB	4 UN	R\$ 1.782,00	R\$ 1.550,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.826,75	R\$ 7.307,00
37	33421	ROUTERBOARD 2GHZ 5GHZ 5 portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n 802.11ac Ganho da antena 1.5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 VModelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.	30 UN	R\$ 300,00	R\$ 285,00	R\$ 1.000,00	R\$ 242,00	R\$ 456,75	R\$ 13.702,50
38	33422	ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 RoteadorOS tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada - 40 a 50 ° CPoE em 802.3af / atPoE out PoE passivo até 57V/PoE na entrada Voltagem 17-57 VNúmero de entradas DC 1 (PoE-IN) Wireless 2.4 GHz Portas Ethernet 10/100/1000: 2	30 UN	R\$ 756,00	R\$ 650,00	R\$ 750,00	R\$ 624,30	R\$ 695,08	R\$ 20.852,25

39	33423	ROUTERBOARD802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.	10 UN	R\$ 780,00	R\$ 685,00	R\$ 1.200,00	R\$ 640,00	R\$ 826,25	R\$ 8.262,50
40	33424	ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	10 UN	R\$ 1.020,00	R\$ 850,00	R\$ 1.800,00	R\$ 835,00	R\$ 1.126,25	R\$ 11.262,50
41	33425	G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S- 53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2Hnd, RB2011UAS- 2Hnd-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G- CCR1036-4S.	10 UN	R\$ 708,00	R\$ 590,00	R\$ 900,00	R\$ 582,00	R\$ 695,00	R\$ 6.950,00
42	33426	G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	10 UN	R\$ 228,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 185,00	R\$ 205,75	R\$ 2.057,50
43	33427	ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	20 UN	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 21,75	R\$ 435,00
44	33428	BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	10 UN	R\$ 7,70	R\$ 6,50	R\$ 35,00	R\$ 5,47	R\$ 13,67	R\$ 136,68
45	33429	CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ- 1906	50 UN	R\$ 7,80	R\$ 6,00	R\$ 20,00	R\$ 5,80	R\$ 9,90	R\$ 495,00
46	33430	CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP	10 UN	R\$ 22,10	R\$ 18,50	R\$ 20,00		R\$ 20,20	R\$ 202,00
47	33431	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	30 UN	R\$ 23,40	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 16,60	R\$ 28,75	R\$ 862,50



48	33432	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	15 UN	R\$ 36,40	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 27,00	R\$ 34,60	R\$ 519,00
49	33433	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	2 UN	R\$ 162,00	R\$ 135,00	R\$ 200,00	R\$ 133,00	R\$ 157,50	R\$ 315,00
50	33434	PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolgadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;	60 UN	R\$ 58,50	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 46,88	R\$ 2.812,50
51	33435	CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km.	20 UN	R\$ 480,00	R\$ 499,00	R\$ 1.200,00	R\$ 386,00	R\$ 641,25	R\$ 12.825,00
52	33436	CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades.	100 UN	R\$ 1,10	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 0,75	R\$ 1,09	R\$ 108,75
53	33437	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - Inmetro.	50 UN	R\$ 46,20	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 33,00	R\$ 46,05	R\$ 2.302,50
54	33438	NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 vá, bivolt; 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro.	10 UN	R\$ 534,00	R\$ 585,00	R\$ 950,00	R\$ 438,00	R\$ 626,75	R\$ 6.267,50
55	33439	NOBREAK 1200VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 1200va, bivolt; 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizados, filtro de linha e alarme sonoro	10 UN	R\$ 720,00	R\$ 799,00	R\$ 1.350,00	R\$ 589,50	R\$ 864,63	R\$ 8.646,25

56	33440	5	UN	R\$ 1.198,80	R\$ 999,00	R\$ 1.500,00	R\$ 989,00	R\$ 1.171,70	R\$ 5.858,50
<p>NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado; Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136; com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA; Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma; Auto teste na partida; Com borne para conexão de bateria externa;</p>									
57	33441	20	UN	R\$ 23,88	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 18,00	R\$ 26,72	R\$ 534,40
<p>MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi</p>									
58	33442	40	UN	R\$ 78,00	R\$ 85,00	R\$ 120,00	R\$ 52,00	R\$ 83,75	R\$ 3.350,00
<p>MOUSE WIRELES 2.4Ghz Wireless 1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performanc e precisão de 1000 DPI Design confortável.</p>									
59	33443	50	UN	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 15,10	R\$ 28,53	R\$ 1.426,25
<p>MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll</p>									
60	33444	30	UN	R\$ 54,00	R\$ 45,00	R\$ 75,00	R\$ 39,40	R\$ 53,35	R\$ 1.600,50
<p>CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0 Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts</p>									
61	33445	60	UN	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 21,00	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00
<p>PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0</p>									
62	33446	60	UN	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 35,00	R\$ 45,75	R\$ 2.745,00
<p>PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0</p>									
63	33447	60	UN	R\$ 60,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 39,20	R\$ 51,05	R\$ 3.063,00
<p>PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0</p>									

64	33448	CALCULADORA COM IMPRESSORA Calculadora de impressão desktop display fluorescente 2 impressão a cores 12 dígitos grandes (12,0 mm) Rápidos 2.1 LPS, impressora serial colorCálculo mudança de um toque, Suporte de metal para papel cálculo de custos, vendas, margem e média - Função de grande total com seletor. VOLTAGEM: 120V ~ 60Hz	10 UN	R\$ 660,00	R\$ 595,00	R\$ 500,00	R\$ 525,00	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
65	33449	CALCULADORA DE MESA Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grand total, Mark up Tecla 00; Backspace alimentação pilha AA e solar Dimensões: 16x12 x 4Cm	10 UN	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 75,00	R\$ 30,00	R\$ 45,50	R\$ 455,00
66	33450	CALCULADORA FINANCEIRA com 120 funções: Seleção de depreciação: SL, SOYD ou DB - Cálculo de pagamentos de empréstimos, amortizações, TVM, NVP, fluxos de caixa, possui RPN para introdução rápida de dados algébricos - Programação de pressionamento de tecla - Seletor de tipo de entrada de dados algébricos Alimentação com pilha CR2032 Display LCD para até 10 dígitos Peso Bruto 309 Gramas Dimensões 18x2.5 x 23.7 Cm	10 UN	R\$ 75,00	R\$ 385,00	R\$ 600,00	R\$ 340,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

67	<p>GRAVADOR DE VOZ Que suporta gravação de até 192kHz/24 bits Alta performance de áudio com mais de 100dB de relação S/N modo "Dual ADC", Estrutura de bateria dupla com bateria de íon de lítio de grande capacidade e baterias AA Várias fontes de entrada, incluindo dois tipos diferentes de microfone estéreo interno, entradas externas XLR/TRS e entrada de áudio digital CARTÕES SUPORTADOS * SD ( de 64 MB a 2GB); * SDHC (de 4GB a 32GB); * SDXC (de 48GB a 128GB) Formatos de gravação WAV (BWF): 44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz, 16/24 bits MP3: 44,1/48kHz, 128/192/256/320kpps 2 canais (estéreo). CONECTORES "MIC/LINE IN" (XLR SUPORTAM PHANTOM POWER) XLR-3 31 e TRS standard de 6,3mm (1/4 pol) CONECTOR "EXT IN" (PODE FORNECER ALIMENTAÇÃO DE PLUG-IN) Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "digital in" TRS de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "LINE OUT" Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol) CONECTOR DO FONE DE OUVIDO Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) ALTO-FALANTE EMBUTIDO 0,4W (mono). PORTA USB Tipo de conector: Micro-B Formato: USB 2.0 HIGH SPEED mass storage class CONECTOR "CTRL REMOTO" TRS DE 2,5mm (3/32 pol.) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA De 20Hz a 20kHz + 0,5/-1dB (em 44,1kHz, JEITA) De 20 Hz a 20 kHz + 0,5/-1dB (em 48 kHz, JEITA) De 20Hz a 40kHz + 0,5/-2dB (em 88,2kHz, JEITA) De 20kHz + 0,5/-2dB (em 96kHz, JEITA); * De 20Hz a 80Hz + 0,5/-4dB (em 176,4kHz, JEITA) De 20Hz a 80kHz+ 0,5/-4dB (em 192kHz, JEITA) DISTORÇÃO (THD) 0,007° OU INFERIOR (44,1/48/88,2/96/176,4/192KHZ frequência de amostragem, JEITA) RELAÇÃO SINAL-RUIDO 102dB ou superior (44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz frequência de amostragem, JEITA) RUIDO DE ENTRADA EQUIVALENTE (EIN) 124dBu ou inferior ALIMENTAÇÃO Bateria recarregável de íon de lítio</p>	3 UN	R\$ 4.798,80	R\$ 3.999,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.196,95	R\$ 12.590,85
----	---	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

68	33452	MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1(um) Conector VGA (Analogico RGB).	10 UN	R\$ 918,00	R\$ 799,00	R\$ 1.300,00	R\$ 749,00	R\$ 941,50	R\$ 9.415,00
69	33453	MONITOR21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21.5"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, com tipo de FonteExterna.	5 UN	R\$ 1.050,00	R\$ 935,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.161,67	R\$ 5.808,33
70	33454	MONITOR29" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 29"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 2560x1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDM.	3 UN	R\$ 1.918,80	R\$ 2.299,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.595,00	R\$ 2.028,20	R\$ 6.084,60
71	33455	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4.5PCI Express 2.0. Possui as seguintes portas: 1 x HDMI1 x VGA1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à ResoluçãoDigital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536.	10 UN	R\$ 478,80	R\$ 399,00	R\$ 500,00	R\$ 392,00	R\$ 442,45	R\$ 4.424,50
72	33456	ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codecs: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF - Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45	10 UN	R\$ 498,00	R\$ 435,00	R\$ 650,00	R\$ 409,00	R\$ 498,00	R\$ 4.980,00
73	33457	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2.0 1,80 Metros	50 UN	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 11,80	R\$ 17,83	R\$ 891,25

74	33458	CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto.	30 UN	R\$ 36,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 23,90	R\$ 33,73	R\$ 1.011,75
75	33459	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMÁTICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer , Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito	30 UN	R\$ 165,00	R\$ 125,00	R\$ 120,00	R\$ 103,50	R\$ 128,38	R\$ 3.851,25
76	33460	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geracao com 3.6Ghz, que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	15 UN	R\$ 3.380,00	R\$ 2.795,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.574,00	R\$ 3.062,25	R\$ 45.933,75

77	33461	<p>COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS 12 THREADS Computador com Processador de no mínimo decima geração 2.9Ghz, que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão SataIII e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal. Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada.. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p>	5 UN	R\$ 4.485,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.425,00	R\$ 4.077,50	R\$ 20.387,50
78	33462	<p>COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 16 THREADS Computador com Processador de decima geração de no mínimo 2.9 Ghz. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Placa mãe com Suporte a decima Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal. Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p>	5 UN	R\$ 6.890,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.275,00	R\$ 5.641,25	R\$ 28.206,25

79	33463	<p>NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO 9 GERACAO 4 NUCLEOS 6 THREDS Notebook com processador de nona geração de no mínimo 2.9 GHz com função Turbo Boost, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768., com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2400 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco SSD armazenamento de no mínimo 480GB., com Wireless padrão 802.11AC Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo com Audio de Alta Definição, Touch pad Multitouch, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.</p>	5 UN	R\$ 4.812,50	R\$ 4.750,00	R\$ 4.900,00	R\$ 3.830,00	R\$ 4.573,13	R\$ 22.865,63
80	33464	TECLADO USB ABNT2	40 UN	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 65,00	R\$ 35,00	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
81	33465	<p>TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910-1.920MHz) Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSK Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatos Registro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidas Registro de chamadas originadas de 15 chamadas</p>	50 UN	R\$ 222,00	R\$ 185,00	R\$ 280,00	R\$ 175,50	R\$ 215,63	R\$ 10.781,25



82	33466	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas	20 UN	R\$ 264,00	R\$ 215,00	R\$ 400,00	R\$ 208,00	R\$ 271,75	R\$ 5.435,00
83	33467	Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD	60 UN	R\$ 342,00	R\$ 285,00	R\$ 550,00	R\$ 276,00	R\$ 363,25	R\$ 21.795,00
84	33468	TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.	2 UN	R\$ 3.598,80	R\$ 2.785,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.984,00	R\$ 3.216,95	R\$ 6.433,90
85	33469	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz, Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /BigPondDHCP Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS	10 UN	R\$ 228,00	R\$ 190,00	R\$ 450,00	R\$ 183,00	R\$ 262,75	R\$ 2.627,50

89	33473	MESA EM L. Mesa em L com 01 gaveteiro fixo 02 gavetas com fechadura. Fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e medida aproximada: Altura: 740mm, Largura: 1800x1400mm, profundidade: 60mm	5 UN	R\$ 903,50	R\$ 990,00	R\$ 1.250,00	R\$ 688,00	R\$ 957,88	R\$ 4.789,38
90	33474	MESA SIMPLES Mesa fabricada em MDF 15mm, tampo com cantos arredondados com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pinturas eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: Altura: 740mm, Largura: 80mm, Profundidade: 600mm	5 UN	R\$ 500,50	R\$ 495,00	R\$ 800,00	R\$ 382,50	R\$ 544,50	R\$ 2.722,50

91	33475	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRÓDEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO. QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES</p>	15 UN	R\$ 1.274,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.500,00	R\$ 975,00	R\$ 1.192,25	R\$ 47.883,75
----	-------	---	-------	--------------	--------------	--------------	------------	--------------	---------------

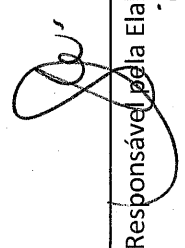
92	33476	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES: A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECANIZADA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25.4MM COM PAREDES DE 2,25 MM NA BASE DE 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECANIZADO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTEM QUATRO (4) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLAGEADOS 1/4" X 1.1/2". O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM. B) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO. FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESRUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONOMÍCA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/</p>	5 UN	R\$ 792,00	R\$ 795,00	R\$ 1.200,00	R\$ 654,00	R\$ 860,25	R\$ 4.301,25
93	33478	<p>ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra.</p>	30 UN	R\$ 9,90	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 7,50	R\$ 13,10	R\$ 393,00

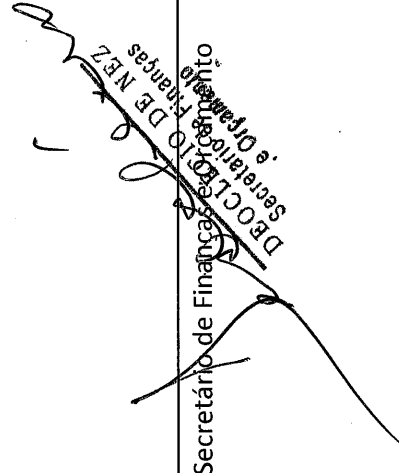
94	Arquivo de aço 04 gavetas para pastas suspensas : Sistema de fechadura com chave frontal e travamento simultâneo das gavetas, pés com sapatas niveladoras, capacidade média de 35 kg por gaveta, correções e patins de nylon ou trilho telescópico. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pé tratamento de superfície a base de nanotecnologia . Medida externa Altura: 1330mm, largura 466mm, profundidade: 600mm ou 710mm.	5 UN	R\$ 985,00	R\$ 890,00	R\$ 975,13	R\$ 950,04	R\$ 4.750,22
TOTAL							R\$ 662.086,78

O método matemático escolhido para a definição do valor estimado será a Média Aritmética das Pesquisas Válidas, pois ao comparar os valores obtidos com os outros dois métodos possíveis, notou-se que a aplicação deste resultaria em uma estimativa coerente e justa do preço para cada item da solução, não elevando o custo dos itens para a Administração, tampouco não barateando demais o preço estimado, o que afastaria o interesse dos licitantes.

Foram solicitados orçamentos para várias empresas do ramo, das quais apenas 03 retornaram com orçamentos.

Laranjeiras do Sul, 01 de junho de 2022.

  
 Responsável pela Elaboração dos Orçamentos  
 CPF: 050.652.035-03

  
 Secretário de Finanças e Orçamento  
 DEPARTAMENTO DE NEZ  
 Secretária de Finanças e Orçamento


**NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP**

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul

 Fone: (42) 3635-2823 E-mail: [nb@nbinformatica.com.br](mailto:nb@nbinformatica.com.br)

 VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
DE COMPUTADORES

	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33385	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	50,00	UN	R\$150,00	
2	33386	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	20,00	UN	R\$300,00	
3	33387	FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12 V 10ª CTFV, LED	10,00	UN	R\$120,00	
4	33388	FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm	10,00	UN	R\$350,00	
5	33389	HD SATA 2.5" 1TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenar de 1TB do tipo 2,5".	20,00	UN	R\$500,00	
6	33390	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	30,00	UN	R\$600,00	
7	33391	HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	10,00	UN	R\$800,00	
8	33392	HD SATA 2TB Surveillance Purple Câmara suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8+ Cache: 64 MB Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM	10,00	UN	R\$700,00	
9	33393	HD SATA 4TB SURVEILLANCE PURPLE CÂMARA SUPORTADAS: ATÉ 64 NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPORTADO: 8 + CACHE. 64 MB CLASSES DE DESEMPENHO: CLASSE DE 5400 RPM	10,00	UN	R\$1000,00	
10	33394	HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0	15,00	UN	R\$600,00	
11	33395	HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão	60,00	UN	R\$400,00	

**74.085.358/0001-09**
**NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP**

 Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

		de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"				
12	33396	HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	40,00	UN	R\$600,00	
13	33397	HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5"	20,00	UN	R\$800,00	
14	33398	Fone de ouvido com Plugue: Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mm Alto-falante dinâmico: 32 mm Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfoneDesign dobrávelCabo chato que não embola.	20,00	UN	R\$200,00	
15	33399	TABLET QUAD CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 7.0 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Ram mínimo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos.	20,00	UN	R\$800,00	
16	33400	Webcam Full HD 1080p Resolução: taxa de quadros de vídeos 2mp - 30fps Full HD (1920p X 1080P) Material: ABS Lente: 3.6mm Ângulo: 85° Modelo de imagem: Cores Formato de codificação: MJPEG Intervalo de imagem: Aprox. 5 metros Formato de codificação de áudio: PCM Fonte de alimentação: USB Direct Power DC 5V	20,00	UN	R\$700,00	
17	33401	MEMÓRIA 8GB 2400MHZ DDR4 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 2400Mhz, Latência CAS 11 DDR4 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30	10,00	UN	R\$600,00	
18	33402	MEMÓRIA 4GB DDR4 Capacidade de 4 GBV Velocidade do relógio 2400 MHz PC4-19200UDIMM de 288 pinos1,2 VLatência CAS de 17Sem buffer, sem ECCSingularizadoChips com base em x8	20,00	UN	R\$400,00	
19	33403	MEMÓRIA 16GB 2400MHZ DDR4 Capacidade: 4GB - Frequência: 2400Mhz - Latência Cas: DDR4 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C	10,00	UN	R\$900,00	
20	33404	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 Placa mãe que Suporte 8ª e 9ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo 2 slot DDR4 até 32GB de 2400 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151.	10,00	UN	R\$1000,00	
21	33405	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i9 Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 32GB, DDR4 2400 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB,	10,00	UN	R\$1000,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP:85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

NB

		Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz. Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. BIOS 2.7, ACPI 2.0a.				
22	33406	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.	10,00	UN	R\$180,00	
23	33407	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps(dinâmico) 11a até 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico) 11g até 54Mbps(dinâmico) 11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possui Certificação CE FCC RoHS.	30,00	UN	R\$180,00	
24	33408	Drone com especificações iguais ou superiores a: Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo máximo de voo (sem vento) 34 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 33 minutos Distância máxima de vôo 18,5km Velocidade de vôo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento até 38km/h Ângulo máximo de inclinação até 35° velocidade angular máxima até 250°/s Faixa de temperatura operacional - 10 até 40°C Frequência de operação - 400-2,4835GHz - 5,725-5,850 GHz Potência do transmissor (EIRP) Até 26dBm Gama de precisão pairando - Vertical +/-0,1 até +/-0,5m- horizontal +/-0,1 até +/-1,5 Hélices - dobráveis - rápida liberação sistemas de satélite - GPS - Gionass Bússola Unitária IMU Unitária Armazenamento interno 8 GB Bateria Lipo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 13,2V Tipo de bateria LiPo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 5 até 40°C Potência máxima de carregamento 38W Sensor CMOS 1/2" Lente - Campo de visão (FOV) 84° - Distância focal equivalente 24mm - Abertura f/2.8 - Alcance focal 1 m a 8 ISSO - Vídeo 100 - 6400 - foto 100 - 6400 Resolução de imagem 48MP Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizador 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg - SmartPhoto Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR Vertical (3x1): 3328x8000 pixel - Ampla (3x3): 8000x6144 pixels - Panorâmica em 180° (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1) 8192x4096 pixels Formato de foto JPEG - DNG (RAW) Resolução de vídeo - 4K 24/25/30/48/50/60 fps - 2,7 K	2,00	UN	R\$15.000,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP:85 301-070 Laranjeiras do Sul PR



	<p>4/25/30/48/50/60 fps - FHD  24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra  HD HDR 24/25/30 fps - 2.7K HDR 24/25/30  fps - FHD HDR 24/25/30 fps Perfil de cores  - D-Cinelike - Normal Formato de vídeo-  P4/mov (H.264/MPEG-4 AVC) -  H.265/HEVCTaxa máxima bits 20 Mbps  Tipo de cartão suportado MicroSD até  256GBArquivos suportados - FAT32 -  exFAT Estabilizados Estabilização 3 eixos  Alcance mecânico - Inclinação - 135° a 45°  - Rotação - 45° a 45° - Giro: -100° a 100°  Alcance controlável - inclinação -90° a 0°  (padrão) - inclinação -90° a 24° (estendido)  Velocidade máxima controlável  100°/sAlcance de vibração angular 0,01°  Sistema visual Frontal - Alcance da medida  de precisão 0,35-22m - Alcance de  detecção 0,35 - 44m - Velocidade de  detecção efetiva 12m/s - Campo de visão  (FOV) 71° (horizontal) - Campo de visão  (FOV) 56° (vertical) Traseiro - Alcance da  medida de precisão 0,37 - 23,6m - Alcance  de detecção 0,37 - 47,2m - Velocidade de  detecção efetiva: 12m/s - Campo de visjao  (FOV) 44° (horizontal) - Campo de visão  (FOV) 57° (vertical) Sensores inferiores  disponíveis Sensores visuais duplos +  Sensores de tempo de voo (ToF)Inferior -  Alcance de medição ToF 0,1-8m - Alcance  de voo estacionário 0,5-30m - Alcance de  voo estacionário de sensor visual 0,5-  60mLuz auxiliar inferio LED unitário  Sistema de desvio de obstáculos Sistema  avançados de assistência de pilotagem  (APAS) 3.0 Transmissão de vídeoSistema  de ansmisão OcuSync 2.0 - Troca  automática de frequência 2,4 e  5,8GHzDistância máxima - Até 10km  FCCQualidade de transmissão ao vivo -  720p a 30 fps - 1080p a 30 fpsLatência 120-  130msFormato de codificação de  transmissão de vídeo H.265Taxa de bites  máximo do vídeo ao vivo  40MbpsFrequência de funcionamento -  2,400-2,4835GHz - 5,725-  5,850GHzControle remoto Sistema de  transmissão OcuSync 2.0Conexões -  Lightning - Micro USB - USB Tipo  CTemperatura de funcionamento -10° a  40°CPotência do transmissor Até 26dBm  FCCVoltagem de funcionamento - Android  120mA a 3,7V - IOS 700mA a  3,7VCarregadorVoltagem BivoltRequisitos  do sistemaDJI FlyCor CinzaPeso  aproximadoPeso do produto 570gPeso do  produto com embalagem 2,960kg  Dimensão do produto Largura 9,7 cmAltura  8,4cmProfundidade 18cmDimensões do  produto com embalagemLargura  14,5cmAltura 26,35cmProfundidade  26,65cmGarantiaPrazo de Garantia 01 de  Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal  e mais 9 meses de garantia especial  concedida pelo fabricante). SAC de  fornecedor (E-  mail)support.br@dji.comConteúdo da  embalagem - 1x Controle remoto - 3x  Baterias - 1x Cabo AC - 1x Carregador de  bateria - 6x Pares de hélice - 1x Cabo USB  Tipo C - 1X Cabo Tipo C - 1x Cabo lightning  - 1x Cabo micro USB - 1x Protetor de  Gimbal - 1x Par de sticks - 1x Jogo de filtros  d elente - 1x Hub de carregamento - 1x</p>				
--	---	--	--	--	--

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

NS

		Adaptador power bank - 1x Mochila de transporte				
25	33409	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1750 MBPS Roteador 4 portas lan 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450 Mbps(2.4GHz) e 867Mbps (5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede de convidados 5GHz	10,00	UN	R\$500,00	
26	33410	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6×1.2×0.6Pol. (92.2×29×14.6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a,IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)	15,00	UN	R\$1500,00	
27	33411	HUB SWITCH 24PORTAS JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHÁVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W × D × H): (440 × 180 × 44 milímetros), empilhávelaté 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficienteSmart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots	5,00	UN	R\$2800,00	
28	33412	SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP.	5,00	UN	R\$2800,00	
29	33413	HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.	5,00	UN	R\$2800,00	
30	33414	CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Frequência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9	3,00	UN	R\$6000,00	
31	33415	CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente. equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet	10,00	UN	R\$3000,00	

**74.085.358/0001-09**

**NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-95 301-070 Laranjeiras do Sul PR

		/ SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB.				
32	33416	ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°. Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1	5,00	UN	R\$1000,00	
33	33417	CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Condutor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.	2.000,00	UN	R\$1200,00	
34	33418	ROTEADOR COM FIO NÍVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100 5 PoE em Sim PoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30 I Router OS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0.	10,00	UN	R\$500,00	
35	33419	ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS. PoE em 802.3af / at.	5,00	UN	R\$1.000,00	
36	33420	ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo	4,00	UN	R\$2.500,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

NB

		de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB				
37	33421	ROUTERBOARD 2GHZ 5GHZ 5 portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n 802.11ac Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.	30,00	UN	R\$1.000,00	
38	33422	ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 Roteador OS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada -40 a 50 ° C PoE em 802.3af / at PoE out PoE passivo até 57V PoE na entrada Voltagem 17-57 V Número de entradas DC 1 (PoE-IN) Wireless 2.4 GHz Portas Ethernet 10/100/1000: 2	30,00	UN	R\$750,00	
39	33423	ROUTERBOARD 802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.	10,00	UN	R\$1200,00	
40	33424	ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	10,00	UN	R\$1800,00	
41	33425	G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D. Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.	10,00	UN	R\$900,00	
42	33426	G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	10,00	UN	R\$700,00	
43	33427	ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	20,00	UN	R\$200,00	
44	33428	BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	10,00	UN	R\$35,00	
45	33429	CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906	50,00	UN	P\$20,00	
46	33430	CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP	10,00	UN	R\$350,00	
47	33431	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	30,00	UN	R\$50,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

NB

		tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1				
33	33417	CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.	2.000,00	UN	R\$5,00	
34	33418	ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100 5PoE em SimiPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30i Router OS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0.	10,00	UN	R\$500,00	
35	33419	ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet. SFP. CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM. USB, microSD, Router OS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, Router OS, PoE em 802.3af / at.	5,00	UN	R\$1.000,00	
36	33420	ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB	4,00	UN	R\$2.500,00	
37	33421	ROUTERBOARD 2GHZ 5GHZ 5 portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n 802.11ac Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, Router OS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.	30,00	UN	R\$1.000,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

38	33422	ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 RoteadorOSTamanho da RAM 128 MBTamanho do armazenamento 16 MBINSTANTÂNEOTemperatura ambiente testada -40 a 50 ° CPoE em 802.3af / atPoE out PoE passivo até 57VPoE na entrada Voltagem 17-57 VNúmero de entradas DC 1 (PoE- IN)Wireless 2.4 GHzPortas Ethernet 10/100/1000: 2	30,00	UN	R\$750,00	
39	33423	ROUTERBOARD802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual- simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.	10,00	UN	R\$1200,00	
40	33424	ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2.4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	10,00	UN	R\$1800,00	
41	33425	G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.	10,00	UN	R\$900,00	
42	33426	G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	10,00	UN	R\$220,00	
43	33427	ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	20,00	UN	R\$20,00	
44	33428	BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	10,00	UN	R\$35,00	
45	33429	CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906	50,00	UN	R\$20,00	
46	33430	CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP	10,00	UN	R\$20,00	
47	33431	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	30,00	UN	R\$50,00	
48	33432	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	15,00	UN	R\$40,00	
49	33433	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	2,00	UN	R\$200,00	
50	33434	PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metrosTIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado	60,00	UN	R\$40,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP:85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

48	33432	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	15,00	UN	R\$40,00	
49	33433	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	2,00	UN	R\$200,00	
50	33434	PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metrosTIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;	60,00	UN	R\$40,00	
51	33435	CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km.	20,00	UN	R\$1200,00	
52	33436	CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades.	100,00	UN	R\$90,00	
53	33437	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro.	50,00	UN	R\$60,00	
54	33438	NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro.	10,00	UN	R\$950,00	
55	33439	NOBREAK 1200VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 1200va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizados. filtro de linha e alarme sonoro	10,00	UN	R\$1350,00	
56	33440	NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado;Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136;com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA;Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma;Auto teste na partida;Com borne para conexão de bateria externa;	5,00	UN	R\$1500,00	
57	33441	MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi	20,00	UN	R\$40,00	
58	33442	MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPI Design confortável.	40,00	UN	R\$120,00	
59	33443	MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll	50,00	UN	R\$50,00	
60	33444	CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0.Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm.Alimentação via US.Voltagem: US 5VDC ±10%.Corrente: 100mA (Max).Potência 3Watts	30,00	UN	R\$75,00	
61	33445	PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0	60,00	UN	R\$50,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP:85 201-070 Laranjeiras do Sul PR


62	33446	PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0	60,00	UN	R\$60,00	
63	33447	PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0	60,00	UN	R\$70,00	
64	33448	CALCULADORA COM IMPRESSORA Calculadora de impressão desktop display fluorescente 2 impressão a cores 12 dígitos grandes (12,0 mm) Rápidos 2.1 LPS, impressora serial colorCálculo mudança de um toque, Suporte de metal para papel - cálculo de custos, vendas, margem e média - Função de grande total com seletor. VOLTAGEM: 120V ~ 60Hz	10,00	UN	R\$500,00	
65	33449	CALCULADORA DE MESA Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grand total; Mark up Tecla 00; Backspace alimentação pilha AA e solar Dimensões: 16x12 x 4Cm	10,00	UN	R\$75,00	
66	33450	CALCULADORA FINANCEIRA com 120 funções: Seleção de depreciação: SL, SOYD ou DB - Cálculo de pagamentos de empréstimos, amortizações, TVM, NVP, fluxos de caixa, possui RPN para introdução rápida de dados algébricos - Programação de pressionamento de tecla - Seletor de tipo de entrada de dados algébricos Alimentação com pilha CR2032 Display LCD para até 10 dígitos Peso Bruto 309 Gramas Dimensões 18x2.5 x 23.7 Cm	10,00	UN	R\$600,00	
67	33451	GRAVADOR DE VOZ Que suporta gravação de até 192kHz/24 bits Alta performace de áudio com mais de 100dB de relação S/N modo "Dual ADC"; Estrutura de bateria dupla com bateria de ion de lítio de grande capacidade e baterias AA Várias fontes de entrada, incluindo dois tipos diferentes de microfone estéreo interno, entradas externas XLR/TRS e entrada de áudio digital CARTÕES SUPORTADOS * SD ( de 64 MB a 2GB); * SDHC (de 4GB a 32GB); * SDXC (de 48GB a 128GB) Formatos de gravação WAV (BWF): 44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz, 16/24 bits MP3: 44,1/48kHz, 128/192/256/320kbps 2 canais (estéreo). CONECTORES "MIC/LINE IN" (XLR SUPORTAM PHANTOM POWER) XLR-3 31 e TRS standard de 6,3mm (1/4 pol) CONECTOR "EXT IN" (PODE FORNECER ALIMENTAÇÃO DE PLUG-IN) Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "digital in" TRS de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "LINE OUT" Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol) CONECTOR DO FONE DE OUVIDO Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) ALTO-FALANTE EMBUTIDO 0,4W (mono). PORTA USB Tipo de conector: Micro-B Formato: USB 2.0 HIGH SPEED mass storage class CONECTOR "CTRL REMOTO" TRS DE 2,5mm (3/32 pol.) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA De 20Hz a 20kHz + 0,5/-1dB (em 44,1kHz, JEITA) De 20 Hz a 20 kHz + 0,5/-1dB (em 48 kHz, JEITA) De 20Hz a 40kHz + 0,5/-2dB (em 88,2kHz, JEITA) De 20kHz a 0,5/-2dB (em 96kHz, JEITA); * De 20Hz a 80Hz + 0,5/-4dB (em 176,4kHz, JEITA)De 20Hz a 80kHz+ 0,5/-4dB (em 192kHz, JEITA) DISTORÇÃO (THD) 0,007° OU INFERIOR (44.1/48/88,2/96/176,4/192KHZ frequência de amostragem, JEITA) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 102dB ou superior (44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz frequência	3,00	UN	R\$700,00	

**74.085.358/0001-09**  
**NELSON BAVARESCO &**  
**BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

*NS*



		de amostragem, JEITA) RUIÍDO DE ENTRADA EQUIVALENTE (EIN) 124dBu ou inferior ALIMENTAÇÃO Bateria recarregável de íon de lítio integrada; 2 baterias AA (alcalina, NiMH ou de íon de lítio); Alimentação de barramentos USB de um computador; Adaptador AC (TASCAM OS-P520 E, opcional); Parck de bateria externo (TASCAM BP-6AA, opcional). CONSUMO 7,5w (MÁXIMO).TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA 12H. TEMPO DE RECARGA VIA USB: 10H; USANDO O TASCAM PS-P520E: 4H30MIN. REQUISITO AMBIENTAL Temperatura operacional ambiente: entre 0°C e 40°C (32°F e 104°F). TAMANHO E PESO Largura: 8cm; Altura: 15,57cm; Profundidade: 3,5cm; Peso: 0,425kg (incluindo pilhas), 0,37kg (excluindo pilhas) CONTEÚDO DA CAIXA Gravador Cabo conversor de entrada digital; * Manual de instruções				
68	33452	MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1(um) Conector VGA (Analgico RGB).	10,00	UN	R\$1300,00	
69	33453	MONITOR21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, com tipo de FonteExterna.	5,00	UN	R\$1500,00	
70	33454	MONITOR29" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 29"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 2560x1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI. 01 VGA,01 HDM.	3,00	UN	R\$2300,00	
71	33455	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4,5PCI Express 2.0. Possui as seguintes portas:1 x HDMI1 x VGA1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à ResoluçãoDigital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536	10,00	UN	R\$500,00	
72	33456	ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codecs: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45	10,00	UN	R\$650,00	
73	33457	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2.0 1,80 Metros	50,00	UN	R\$30,00	
74	33458	CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto.	30,00	UN	R\$50,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

NB

75	33459	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMÁTICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito	30,00	UN	R\$120,00	
76	33460	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.6Ghz, que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	15,00	UN	R\$5000,00	
77	33461	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS 12 THREADS Computador com Processador de no mínimo decima geração 2.9Ghz, que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão Satall e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada.. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	5,00	UN	R\$6500,00	
78	33462	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 16 THREADS Computador com Processador de decima geração de no mínimo 2.9 Ghz. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Placa mãe com Suporte a decima Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	5,00	UN	R\$7500,00	

**74.085.358/0001-09**  
**NELSON BAVARESCO &**  
**BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

NS

79	33463	NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO 9 GERACAO 4 NUCLEOS 6 THREDS Notebook com processador de nona geração de no mínimo 2.9 GHz com função Turbo Boost, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768., com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2400 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco SSD armazenamento de no mínimo 480GB., com Wireless padrão 802.11AC Bluetooth® 4.0. Que estejam incluso em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo com Audio de Alta Definição, Touch pad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.	5,00	UN	R\$5500,00	
80	33464	TECLADO USB ABNT2	40,00	UN	R\$65,00	
81	33465	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910-1.920MHz) Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSK Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatos Registro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidas Registro de chamadas originadas de 15 chamadas	50,00	UN	R\$280,00	
82	33466	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac. Com 3 antenas externas combinadas	20,00	UN	R\$400,00	
83	33467	Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD	60,00	UN	R\$550,00	
84	33468	TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K. Upscaler 4K HDR Ativo. Audio: O DST Virtual: X Sound Sync. SMART TV, Smart TV WebOS DESIGN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Design Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ video componente. 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.	2,00	UN	R\$4200,00	
85	33469	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz, Supra o requisito de	10,00	UN	R\$450,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

NB

		Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acessoduplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS				
86	33470	AR CONDICIONADO Split I 9.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto	3,00	UN	R\$2500,00	
87	33471	AR CONDICIONADO Split 12.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto	5,00	UN	R\$2800,00	
88	33472	AR CONDICIONADO Split 18.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto.	5,00	UN	R\$3300,00	
89	33473	MESA EM L Mesa em L com 01 gaveteiro fixo 02 gavetas com fechadura. Fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e medida aproximada: Altura: 740mm, Largura: 1800x1400mm, profundidade: 60mm	5,00	UN	R\$1250,00	
90	33474	MESA SIMPLES Mesa fabricada em MDF 15mm, tampo com cantos arredondados com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pinturas eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: Altura: 740mm, Largura: 80mm, Profundidade: 600mm	5,00	UN	R\$800,00	
91	33475	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6)). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E	15,00	UN	R\$1500,00	

**74.085.358/0001-09**

**NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

*NS*

	<p>CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTÉM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. UM(01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA. O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESING ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO CORPOLIMETRO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA COMPLETA À GÁS CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MÉDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CODIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE. O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEÇÃO). D) MECANISMO RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENONSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADA AO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 1,3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR</p>				
--	--	--	--	--	--

**74.085.358/0001-09**

**NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

*NS*

	<p>FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSPÁTICA EPÓXI PÓ. E) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA '1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01)ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMA QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES DA ORDEM DE +/-2 KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVERCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOSPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA. F) APOIA BRAÇOS BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE UM PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO SO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24 ° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO. G) ENCOSTO O ENCONSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE</p>				
--	--	--	--	--	--

**74.085.358/0001-09**

**NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

		<p>TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM 05X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADA A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCONSTO AO ASSENTO É FABRICADA DE M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA DE UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCONSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM. F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. G) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,42 A 0,54M H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO.</p>				
92	33476	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES: A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNIZADA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDES DE 2,25 MM NA BASE DE 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNIZADO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTÉM QUATRO (4) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO</p>	5,00	UN	RS\$1200,00	

**74.085.358/0001-09**

**NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP:85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

*NS*

	<p>POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS 1/4" X 1.1/2". O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM. B) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/ LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TONO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM. C) APOIA BRAÇOS FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADAS À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXARAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES 04 X 25MM. D) ENCONSTO POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICPS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM 0 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE 05X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4"X1". E) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFOME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. F) MEDIDAS:</p>				
--	---	--	--	--	--

**74.085.358/0001-09**  
**NELSON BAVARESCO &**  
**BAVARESCO LTDA EPP**  
 Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
 CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR



		ALTURA DE CADEIRA: 0,84M LARGURA BASE: 0,56 M PROFUNDIDADE BASE: 0,565M LARGURA BRAÇO: 0,05M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M ALTURA DE ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCONSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO				
93	33478	ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra.	30,00	UN	R\$20,00	
TOTAL						

LARANJEIRAS DO SUL 09 DE MAIO DE 2022.



NELSON BAVARESCO

SOCIO ADMINISTRADOR

RG 4.456.480-7

CPF 620.365.809.-04

**74.085.358/0001-09**

**NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

		<p>- Rotação - 45° a 45° - Giro: -100° a 100°  Alcance controlável - inclinação -90° a 0° (padrão) - inclinação -90° a 24° (estendido)  Velocidade máxima controlável 100°/s Alcance de vibração angular 0,01°  Sistema visual Frontal - Alcance da medida de precisão 0,35-22m - Alcance de detecção 0,35 - 44m - Velocidade de detecção efetiva 12m/s - Campo de visão (FOV) 71° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 56° (vertical) Traseiro - Alcance da medida de precisão 0,37 - 23,6m - Alcance de detecção 0,37 - 47,2m - Velocidade de detecção efetiva: 12m/s - Campo de visão (FOV) 44° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 57° (vertical) Sensores inferiores disponíveis Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF) Inferior - Alcance de medição ToF 0,1-8m - Alcance de voo estacionário 0,5-30m - Alcance de voo estacionário de sensor visual 0,5-60m Luz auxiliar inferior LED unitário Sistema de desvio de obstáculos Sistema avançados de assistência de pilotagem (APAS) 3.0 Transmissão de vídeo Sistema de transmissão OcuSync 2.0 - Troca automática de frequência 2,4 e 5,8GHz Distância máxima - Até 10km FCC Qualidade de transmissão ao vivo - 720p a 30 fps - 1080p a 30 fps Latência 120-130ms Formato de codificação de transmissão de vídeo H.265 Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo 40Mbps Frequência de funcionamento - 2,400-2,4835GHz - 5,725-5,850GHz Controle remoto Sistema de transmissão OcuSync 2.0 Conexões - Lightning - Micro USB - USB Tipo C Temperatura de funcionamento -10° a 40°C Potência do transmissor Até 26dBm FCC Voltagem de funcionamento - Android 120mA a 3,7V - IOS 700mA a 3,7V Carregador Voltagem Bivolt Requisitos do sistema DJI FlyCor Cinza Peso aproximado Peso do produto 570g Peso do produto com embalagem 2,960kg Dimensão do produto Largura 9,7 cm Altura 8,4cm Profundidade 18cm Dimensões do produto com embalagem Largura 14,5cm Altura 26,35cm Profundidade 26,65cm Garantia Prazo de Garantia 01 de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). SAC de fornecedor (E-mail) support.br@dji.com Conteúdo da embalagem - 1x Controle remoto - 3x Baterias - 1x Cabo AC - 1x Carregador de bateria - 6x Pares de hélice - 1x Cabo USB Tipo C - 1x Cabo Tipo C - 1x Cabo lightning - 1x Cabo micro USB - 1x Protetor de Gimbal - 1x Par de sticks - 1x Jogo de filtros de lente - 1x Hub de carregamento - 1x Adaptador power bank - 1x Mochila de transporte</p>				
25	33409	<p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1750 MBPS Roteador 4 portas lan 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450 Mbps (2.4GHz) e 867Mbps (5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede de convidados 5GHz</p>	10,00	UN	R\$500,00	
26	33410	<p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0 Botão WPS</p>	15,00	UN	R\$400,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

		Dimensões (L X C X A) 3.6×1.2×0.6Pol. (92.2×29×14.6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Freqüência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)				
27	33411	HUB SWITCH 24PORTAS JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHÁVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W × D × H): (440 × 180 × 44 milímetros), empilhável até 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficiente Smart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots	5,00	UN	R\$2800,00	
28	33412	SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP.	5,00	UN	R\$2800,00	
29	33413	HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.	5,00	UN	R\$2800,00	
30	33414	CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet. RouterOS. Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg. Freqüência nominal da CPU 1 GHz CPU core count 9 Tamanho da RAM 1 GB Portas Ethernet 10/100/1000 7 Número de portas USB 1 Power Jack 1 Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9	3,00	UN	R\$4500,00	
31	33415	CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB.	10,00	UN	R\$650,00	
32	33416	ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com freqüência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à	5,00	UN	R\$1000,00	

  
74.085.358/0001-09

**NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP**

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

38	33422	ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 RoteadorOSTamanho da RAM 128 MBTamanho doarmazenamento 16 MBINSTANTÂNEOTemperatura ambiente testada -40 a 50 ° CPoE em 802.3af / atPoE out PoE passivo até 57VPoE na entrada Voltagem 17-57 VNúmero de entradas DC 1 (PoE- IN)Wireless 2.4 GHzPortas Ethernet 10/100/1000: 2	30,00	UN	R\$750,00	
39	33423	ROUTERBOARD802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual- simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.	10,00	UN	R\$1200,00	
40	33424	ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	10,00	UN	R\$1800,00	
41	33425	G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.	10,00	UN	R\$900,00	
42	33426	G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	10,00	UN	R\$700,00	
43	33427	ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	20,00	UN	R\$200,00	
44	33428	BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	10,00	UN	R\$35,00	
45	33429	CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906	50,00	UN	R\$20,00	
46	33430	CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP	10,00	UN	R\$350,00	
47	33431	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	30,00	UN	R\$50,00	
48	33432	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	15,00	UN	R\$40,00	
49	33433	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	2,00	UN	R\$200,00	
50	33434	PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metrosTIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado	60,00	UN	R\$40,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

NB

		pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;				
51	33435	CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km.	20,00	UN	R\$1200,00	
52	33436	CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8. Pacote com 100 unidades.	100,00	UN	R\$1,50	
53	33437	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivoit. Conforme nbr 14136 - inmetro.	50,00	UN	R\$60,00	
54	33438	NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivoit, 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro.	10,00	UN	R\$950,00	
55	33439	NOBREAK 1200VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 1200va, bivoit, 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizados, filtro de linha e alarme sonoro	10,00	UN	R\$1350,00	
56	33440	NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado; Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136; com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivoit, com potência - 1500VA; Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma; Auto teste na partida; Com borne para conexão de bateria externa;	5,00	UN	R\$1500,00	
57	33441	MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi	20,00	UN	R\$40,00	
58	33442	MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless 1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPI Design confortável.	40,00	UN	R\$120,00	
59	33443	MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll	50,00	UN	R\$50,00	
60	33444	CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts	30,00	UN	R\$75,00	
61	33445	PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	R\$50,00	
62	33446	PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	R\$60,00	
63	33447	PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	R\$70,00	
64	33448	CALCULADORA COM IMPRESSORA Calculadora de impressão desktop display fluorescente 2 impressão a cores 12 dígitos grandes (12,0 mm) Rápidos 2.1 LPS, impressora serial color Cálculo mudança de um toque, Suporte de metal para papel - cálculo de custos, vendas, margem e média	10,00	UN	R\$500,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

		- Função de grande total com seletor. VOLTAGEM: 120V ~ 60Hz				
65	33449	CALCULADORA DE MESA Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grand total; Mark up Tecla 00; Backspace alimentação pilha AA e solar Dimensões: 16x12 x 4Cm	10,00	UN	R\$75,00	
66	33450	CALCULADORA FINANCEIRA com 120 funções: Seleção de depreciação: SL, SOYD ou DB - Cálculo de pagamentos de empréstimos, amortizações, TVM, NVP, fluxos de caixa, possui RPN para introdução rápida de dados algébricos - Programação de pressionamento de tecla - Seletor de tipo de entrada de dados algébricos Alimentação com pilha CR2032 Display LCD para até 10 dígitos Peso Bruto 309 Gramas Dimensões 18x2,5 x 23,7 Cm	10,00	UN	R\$600,00	
67	33451	GRAVADOR DE VOZ Que suporta gravação de até 192kHz/24 bits Alta performance de áudio com mais de 100dB de relação S/N modo "Dual ADC"; Estrutura de bateria dupla com bateria de íon de lítio de grande capacidade e baterias AA Várias fontes de entrada, incluindo dois tipos diferentes de microfones estéreo interno, entradas externas XLR/TRS e entrada de áudio digital CARTÕES SUPORTADOS * SD ( de 64 MB a 2GB); * SDHC (de 4GB a 32GB); * SDXC (de 48GB a 128GB) Formatos de gravação WAV (BWF): 44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz, 16/24 bits MP3: 44,1/48kHz, 128/192/256/320kbps 2 canais (estéreo). CONECTORES "MIC/LINE IN" (XLR SUPORTAM PHANTOM POWER) XLR-3 31 e TRS standard de 6,3mm (1/4 pol) CONECTOR "EXT IN" (PODE FORNECER ALIMENTAÇÃO DE PLUG-IN) Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "digital in" TRS de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "LINE OUT" Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol) CONECTOR DO FONE DE OUVIDO Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) ALTO-FALANTE EMBUTIDO 0,4W (mono). PORTA USB Tipo de conector: Micro-B Formato: USB 2.0 HIGH SPEED mass storage class CONECTOR "CTRL REMOTO" TRS DE 2,5mm (3/32 pol.) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA De 20Hz a 20kHz + 0,5/-1dB (em 44,1kHz, JEITA) De 20 Hz a 20 kHz + 0,5/-1dB (em 48 kHz, JEITA) De 20Hz a 40kHz + 0,5/-2dB (em 88,2kHz, JEITA) De 20kHz + 0,5/-2dB (em 96kHz, JEITA); * De 20Hz a 80Hz + 0,5/-4dB (em 176,4kHz, JEITA) De 20Hz a 80kHz+ 0,5/-4dB (em 192kHz, JEITA) DISTORÇÃO (THD) 0,007° OU INFERIOR (44,1/48/88,2/96/176,4/192KHZ frequência de amostragem, JEITA) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 102dB ou superior (44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz frequência de amostragem, JEITA) RUÍDO DE ENTRADA EQUIVALENTE (EIN) 124dBu ou inferior ALIMENTAÇÃO Bateria recarregável de íon de lítio integrada; 2 baterias AA (alcalina, NiMH ou de íon de lítio); Alimentação de barramentos USB de um computador: Adaptador AC (TASCAM OS-P520 E, opcional); Parck de bateria externo (TASCAM BP-6AA, opcional). CONSUMO 7,5w (MÁXIMO).TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA 12H. TEMPO DE RECARGA VIA USB. 10H; USANDO O TASCAM PS-P520E: 4H30MIN. REQUISITO AMBIENTAL	3,00	UN	R\$4000,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR


		Temperatura operacional ambiente: entre 0°C e 40°C (32°F e 104°F). TAMANHO E PESO Largura: 8cm; Altura: 15,57cm; Profundidade: 3,5cm; Peso: 0,425kg (incluindo pilhas), 0,37kg (excluindo pilhas) CONTEÚDO DA CAIXA Gravador Cabo conversor de entrada digital; * Manual de instruções				
68	33452	MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18.5" Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possua no mínimo 1 (um) Conector VGA (Analgico RGB).	10,00	UN	R\$1300,00	
69	33453	MONITOR 21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920x1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa.	5,00	UN	R\$1500,00	
70	33454	MONITOR 29" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 29" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 2560x1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDM.	3,00	UN	R\$2300,00	
71	33455	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12 OpenGL 4,5 PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536.	10,00	UN	R\$500,00	
72	33456	ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codecs: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729 Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL) Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF - Brasil e FSK Interface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45	10,00	UN	R\$650,00	
73	33457	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2.0 1,80 Metros	50,00	UN	R\$30,00	
74	33458	CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto.	30,00	UN	R\$50,00	
75	33459	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMÁTICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito	30,00	UN	R\$120,00	
76	33460	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geracao com 3.6Ghz. que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb	15,00	UN	R\$3500,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

		modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.				
77	33461	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS 12 THREADS Computador com Processador de no mínimo decima geração 2.9Ghz, que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão Satall e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada.. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	5,00	UN	R\$4500,00	
78	33462	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 16 THREADS Computador com Processador de decima geração de no mínimo 2.9 Ghz. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Placa mãe com Suporte a decima Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	5,00	UN	R\$5500,00	
79	33463	NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO 9 GERACAO 4 NUCLEOS 6 THREDS Notebook com processador de nona geração de no mínimo 2.9 GHz com função Turbo Boost, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768., com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2400 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco SSD armazenamento de no mínimo 480GB., com Wireless padrão 802.11AC Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo	5,00	UN	R\$4900,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR




		comAudio de Alta Definição, Touch pad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0. 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.				
80	33464	TECLADO USB ABNT2	40,00	UN	R\$65,00	
81	33465	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910–1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidasRegistro de chamadas originadas de 15 chamadas	50,00	UN	R\$280,00	
82	33466	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas	20,00	UN	R\$400,00	
83	33467	Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD	60,00	UN	R\$550,00	
84	33468	TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado,Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.	2,00	UN	R\$3500,00	
85	33469	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz,Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoe/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS	10,00	UN	R\$450,00	
86	33470	AR CONDICIONADO Split I 9.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto	3,00	UN	R\$2500,00	
87	33471	AR CONDICIONADO Split 12.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto	5,00	UN	R\$2800,00	
88	33472	AR CONDICIONADO Split 18.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto.	5,00	UN	R\$3300,00	

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPPRua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR



**NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP**

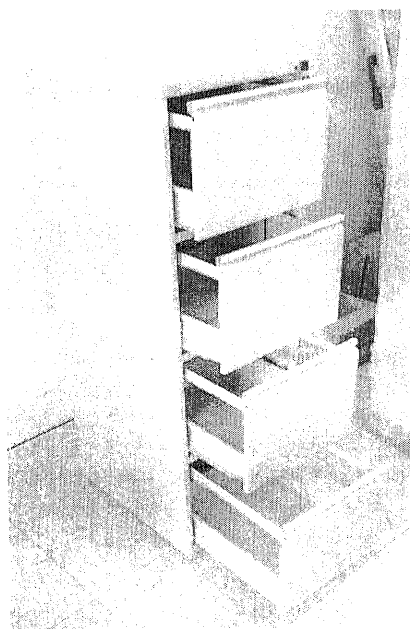
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul

 Fone: (42) 3635-2823 E-mail: [nb@nbinformatica.com.br](mailto:nb@nbinformatica.com.br)

 VENDA E ASSISTENCIA TÉCNICA  
DE COMPUTADORES

Arquivo de aço Carbono, chapa 26 . Medindo 1330x466x600mm ( altura x largura x profundidade). Contendo 04 gavetas para pasta suspensa, com porta etiqueta estampada na própria gaveta. Fechamento através de chave ( 02 unidades) , com travamento simultâneo na lateral de todas as gavetas. Puxadores modelo estampado em toda a frente superior da gaveta sentindo horizontal , com perfil em PVC na extensão da dobra, prevenindo rebarbas cortante.(Não contém abertura para ventilação nas gavetas). Corrediça em Nylon. Produto já montado, soldado no sistema de solda Mig. Pintura em epóxi a pó, eletrostática. Tratamento antiferrugem, anticorrosivo e nanocerâmico. Com 04 sapata niveladora de Polietileno. cor cinza cristal

**VALOR R\$890,00**



 NELSON BAVARESCO  
SOCIO ADMINISTRADOR

RG 4.456.480-7

CPF 620.365.809-04

74.085.358/0001-09  
NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP  
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9.8442-1975  
 CEP: 85301-290

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qty	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33385	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	50	UN	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
2	33386	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	20	UN	R\$ 282,00	R\$ 5.640,00
3	33387	FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12 V 10ª CTFV, LED	10	UN	R\$ 96,00	R\$ 960,00
4	33388	FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm	10	UN	R\$ 257,40	R\$ 2.574,00
5	33389	HD SATA 2,5" 1TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5".	20	UN	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
6	33390	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	30	UN	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
7	33391	HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	10	UN	R\$ 576,00	R\$ 5.760,00
8	33392	HD SATA 2TB Surveillance Purple Câmara suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8+ Cache: 64 MB Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM	10	UN	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
9	33393	HD SATA 4TB SURVEILLANCE PURPLE CÂMARA SUPORTADAS: ATÉ 64 NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPORTADO: 8 + CACHE: 64 MB CLASSES DE DESEMPENHO: CLASSE DE 5400 RPM	10	UN	R\$ 906,00	R\$ 9.060,00
10	33394	HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0	15	UN	R\$ 474,00	R\$ 7.110,00
11	33395	HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	60	UN	R\$ 288,00	R\$ 17.280,00
12	33396	HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	40	UN	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

13	33397	HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5"	20	UN	R\$ 582,00	R\$ 11.640,00
14	33398	Fone de ouvido com Plugue: Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mm Alto-falante dinâmico: 32 mm Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfonaDesign dobrávelCabo chato que não embola.	20	UN	R\$ 238,80	R\$ 4.776,00
15	33399	TABLET QUAD CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 7.0 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Rammínimo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos.	20	UN	R\$ 582,00	R\$ 11.640,00
16	33400	Webcam Full HD 1080p Resolução: taxa de quadros de vídeos 2mp - 30fps Full HD (1920p X 1080P) Material: ABS Lente: 3.6mm Ângulo: 85° Modelo de imagem: Cores Formato de codificação: MJPEG Intervalo de imagem: Aprox. 5 metros Formato de codificação de áudio: PCM Fonte de alimentação: USB Direct Power DC 5V	20	UN	R\$ 282,00	R\$ 5.640,00
17	33401	MEMÓRIA 8GB 2400MHZ DDR4 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 2400Mhz, Latência CAS 11 DDR4 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30	10	UN	R\$ 384,00	R\$ 3.840,00
18	33402	MEMÓRIA 4GB DDR4 Capacidade de 4 GBV Velocidade do relógio 2400 MHz PC4-19200UDIMM de 288 pinos1,2 VLatência CAS de 17Sem buffer, sem ECCSingularizadoChips com base em x8	20	UN	R\$ 294,00	R\$ 5.880,00
19	33403	MEMÓRIA 16GB 2400MHZ DDR4 Capacidade: 4GB - Frequência: 2400Mhz - Latência Cas: DDR4 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C	10	UN	R\$ 498,00	R\$ 4.980,00
20	33404	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 Placa mãe que Suporte 8ª e 9ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo2 slot DDR4 até 32GB de 2400 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151.	10	UN	R\$ 774,00	R\$ 7.740,00
21	33405	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i9 Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 32GB, DDR4 2400 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGAde DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz.BIOS 2.7, ACPI 2.0a.	10	UN	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

22	33406	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possui Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contraressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.	10	UN	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
23	33407	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps(dinâmico) 11a até 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico) 11g até 54Mbps(dinâmico) 11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possui Certificação CE FCC RoHS.	30	UN	R\$ 234,00	R\$ 7.020,00
24	33408	Drone com especificações iguais ou superiores a: Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo máximo de voo (sem vento) 34 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 33 minutos Distância máxima de vôo 18,5km Velocidade de vôo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento até 38km/h Ângulo máximo de inclinação até 35° velocidade angular máxima até 250°/s Faixa de temperatura operacional - 10 até 40°C Frequência de operação - 400-2,4835GHz - 5,725-5,850 GHz Potência do transmissor (EIRP) Até 26dBm Gama de precisão pairando - Vertical +/-0,1 até +/-0,5m- orizontal +/-0,1 até +/-1,5 Hélices - dobráveis - rápida liberação sistemas de satélite - GPS - Glonass Bússola Unitária IMU Unitária Armazenamento interno 8 GB Bateria Lipo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 13,2V Tipo de bateria LiPo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 5 até 40°C Potência máxima de carregamento 38W Sensor CMOS 1/2" Lente - Campo de visão (FOV) 84° - Distância focal equivalente 24mm - Abertura f/2.8 - Alcance focal 1 m a 8 ISSO - Vídeo 100 - 6400 - foto 100 - 6400 Resolução de imagem 48MP Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizador 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg - SmartPhoto Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR Vertical (3x1): 3328x8000 pixel - Ampla (3x3): 8000x6144 pixels - Panorâmica em 180° (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1) 8192x4096 pixels Formato de foto JPEG - DNG (RAW) Resolução de vídeo - 4K 24/25/30/48/50/60 fps - 2,7 K 4/25/30/48/50/60 fps - FHD 24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra HD HDR 24/25/30 fps - 2,7K HDR 24/25/30 fps - FHD HDR 24/25/30 fps Perfil de cores - D-Cinelike - Normal Formato de vídeo- P4/mov (H.264/MPEG-4 AVC) - H.265/HEVC Taxa máxima bits 20 Mbps Tipo de cartão suportado MicroSD até 256GB Arquivos suportados - FAT32 - exFAT Estabilizados Estabilização 3 eixos Alcance mecânico - Inclinação - 135° a 45° - Rotação - 45° a 45° - Giro: -	2	UN	R\$ 12.600,00	R\$ 25.200,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

		<p>100° a 100° Alcance controlável - inclinação -90° a 0° (padrão) - inclinação -90° a 24° (estendido) Velocidade máxima controlável 100°/s Alcance de vibração angular 0,01° Sistema visual Frontal - Alcance da medida de precisão 0,35-22m - Alcance de detecção 0,35 - 44m - Velocidade de detecção efetiva 12m/s - Campo de visão (FOV) 71° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 56° (vertical) Traseiro - Alcance da medida de precisão 0,37 - 23,6m - Alcance de detecção 0,37 - 47,2m - Velocidade de detecção efetiva: 12m/s - Campo de vis]ao (FOV) 44° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 57° (vertical) Sensores inferiores disponíveis Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF) Inferior - Alcance de medição ToF 0,1-8m - Alcance de voo estacionário 0,5-30m - Alcance de voo estacionário de sensor visual 0,5-60m Luz auxiliar inferior LED unitário Sistema de desvio de obstáculos Sistema avançados de assistência de pilotagem (APAS) 3.0 Transmissão de vídeo Sistema de transmissão OcuSync 2.0 - Troca automática de frequência 2,4 e 5,8GHz Distância máxima - Até 10km FCC Qualidade de transmissão ao vivo - 720p a 30 fps - 1080p a 30 fps Latência 120-130ms Formato de codificação de transmissão de vídeo H.265 Taxa de bits máximo do vídeo ao vivo 40Mbps Frequência de funcionamento - 2,400-2,4835GHz - 5,725- 5,850GHz Controle remoto Sistema de transmissão OcuSync 2.0 Conexões - Lightning - Micro USB - USB Tipo C Temperatura de funcionamento -10° a 40°C Potência do transmissor Até 26dBm FCC Voltagem de funcionamento - Android 120mA a 3,7V - IOS 700mA a 3,7V Carregador Voltagem Bivolt Requisitos do sistema DJI Fly Cor Cinza Peso aproximado Peso do produto 570g Peso do produto com embalagem 2,960kg Dimensão do produto Largura 9,7 cm Altura 8,4cm Profundidade 18cm Dimensões do produto com embalagem Largura 14,5cm Altura 26,35cm Profundidade 26,65cm Garantia Prazo de Garantia 01 de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). SAC de fornecedor (E-mail) support.br@dji.com Conteúdo da embalagem - 1x Controle remoto - 3x Baterias - 1x Cabo AC - 1x Carregador de bateria - 6x Pares de hélice - 1x Cabo USB Tipo C - 1x Cabo Tipo C - 1x Cabo lightning - 1x Cabo micro USB - 1x Protetor de Gimbal - 1x Par de sticks - 1x Jogo de filtros de lente - 1x Hub de carregamento - 1x Adaptador power bank - 1x Mochila de transporte</p>				
25	33409	<p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1750 MBPS Roteador 4 portas lan 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450 Mbps (2.4GHz) e 867Mbps (5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede de convidados 5GHz</p>	10	UN	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
26	33410	<p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0 Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3,6×1,2×0,6 Pol. (92,2×29×14,6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão &lt;20dBm (EIRP)</p>	15	UN	R\$ 412,80	R\$ 6.192,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

27	33411	HUB SWITCH 24PORTAS JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHÁVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W x D x H): (440 x 180 x 44 milímetros), empilhável até 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficiente Smart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots	5	UN	R\$ 2.760,00	R\$ 13.800,00
28	33412	SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP.	5	UN	R\$ 1.980,00	R\$ 9.900,00
29	33413	HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.	5	UN	R\$ 2.518,80	R\$ 12.594,00
30	33414	CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Frequência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9	3	UN	R\$ 5.028,00	R\$ 15.084,00
31	33415	CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento16 MB.	10	UN	R\$ 636,00	R\$ 6.360,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

32	33416	ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possui uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1	5	UN	R\$ 630,50	R\$ 3.152,50
33	33417	CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.	2.000,00	UN	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00
34	33418	ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100 5PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30I Router OS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0.	10	UN	R\$ 478,80	R\$ 4.788,00
35	33419	ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, Router OS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, Router OS, PoE em 802.3af / at.	5	UN	R\$ 550,80	R\$ 2.754,00
36	33420	ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB	4	UN	R\$ 1.782,00	R\$ 7.128,00



THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

37	33421	ROUTERBOARD 2GHZ 5GHZ 5 portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n 802.11ac Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.	30	UN	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
38	33422	ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 Roteador OS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada -40 a 50 ° CPoE em 802.3af / atPoE out PoE passivo até 57VPoE na entrada Voltagem 17-57 V Número de entradas DC 1 (PoE-IN) Wireless 2.4 GHz Portas Ethernet 10/100/1000: 2	30	UN	R\$ 756,00	R\$ 22.680,00
39	33423	ROUTERBOARD 802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.	10	UN	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
40	33424	ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	10	UN	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
41	33425	G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-3553LC20D de módulos SFP, S-3553LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.	10	UN	R\$ 708,00	R\$ 7.080,00
42	33426	G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	10	UN	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
43	33427	ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	20	UN	R\$ 28,00	R\$ 560,00
44	33428	BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	10	UN	R\$ 7,70	R\$ 77,00
45	33429	CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906	50	UN	R\$ 7,80	R\$ 390,00
46	33430	CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP	10	UN	R\$ 22,10	R\$ 221,00
47	33431	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	30	UN	R\$ 23,40	R\$ 702,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

48	33432	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	15	UN	R\$ 36,40	R\$ 546,00
49	33433	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	2	UN	R\$ 162,00	R\$ 324,00
50	33434	PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;	60	UN	R\$ 58,50	R\$ 3.510,00
51	33435	CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-traçado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km.	20	UN	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
52	33436	CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades.	100	UN	R\$ 1,10	R\$ 110,00
53	33437	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro.	50	UN	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
54	33438	NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro.	10	UN	R\$ 534,00	R\$ 5.340,00
55	33439	NOBREAK 1200VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 1200va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizados, filtro de linha e alarme sonoro	10	UN	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
56	33440	NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado; Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136; com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA; Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma; Auto teste na partida; Com borne para conexão de bateria externa;	5	UN	R\$ 1.198,80	R\$ 5.994,00
57	33441	MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi	20	UN	R\$ 23,88	R\$ 477,60
58	33442	MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless 1000 DPI Sensor p/control de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPI Design confortável.	40	UN	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
59	33443	MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll	50	UN	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

60	33444	CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts	30	UN	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
61	33445	PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
62	33446	PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60	UN	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
63	33447	PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
64	33448	CALCULADORA COM IMPRESSORA Calculadora de impressão desktop display fluorescente 2 impressão a cores 12 dígitos grandes (12,0 mm) Rápidos 2.1 LPS, impressora serial color Cálculo mudança de um toque, Suporte de metal para papel - cálculo de custos, vendas, margem e média - Função de grande total com seletor. VOLTAGEM: 120V ~ 60Hz	10	UN	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
65	33449	CALCULADORA DE MESA Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grand total; Mark up Tecla 00; Backspace alimentação pilha AA e solar Dimensões: 16x12 x 4Cm	10	UN	R\$ 42,00	R\$ 420,00
66	33450	CALCULADORA FINANCEIRA com 120 funções: Seleção de depreciação: SL, SOYD ou DB - Cálculo de pagamentos de empréstimos, amortizações, TVM, NVP, fluxos de caixa, possui RPN para introdução rápida de dados algébricos - Programação de pressionamento de tecla - Seletor de tipo de entrada de dados algébricos Alimentação com pilha CR2032 Display LCD para até 10 dígitos Peso Bruto 309 Gramas Dimensões 18x2.5 x 23.7 Cm	10	UN	R\$ 75,00	R\$ 750,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

67	33451	<p>GRAVADOR DE VOZ Que suporta gravação de até 192kHz/24 bits Alta performace de áudio com mais de 100dB de relação S/N modo "Dual ADC"; Estrutura de bateria dupla com bateria de íon de lítio de grande capacidade e baterias AA Várias fontes de entrada, incluindo dois tipos diferentes de microfone estéreo interno, entradas externas XLR/TRS e entrada de áudio digital CARTÕES SUPORTADOS * SD ( de 64 MB a 2GB); * SDHC (de 4GB a 32GB); * SDXC (de 48GB a 128GB) Formatos de gravação WAV (BWF): 44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz, 16/24 bits MP3: 44,1/48kHz, 128/192/256/320kbps 2 canais (estéreo). CONECTORES "MIC/LINE IN" (XLR SUPORTAM PHANTOM POWER) XLR-3 31 e TRS standard de 6,3mm (1/4 pol) CONECTOR "EXT IN" (PODE FORNECER ALIMENTAÇÃO DE PLUG-IN) Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "digital in" TRS de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "LINE OUT" Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol) CONECTOR DO FONE DE OUVIDO Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) ALTO-FALANTE EMBUTIDO 0,4W (mono). PORTA USB Tipo de conector: Micro-B Formato: USB 2.0 HIGH SPEED mass storange class CONECTOR "CTRL REMOTO" TRS DE 2,5mm (3/32 pol.) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA De 20Hz a 20kHz + 0,5/-1dB (em 44,1kHz, JEITA) De 20 Hz a 20 kHz + 0,5/-1dB (em 48 kHz, JEITA) De 20Hz a 40kHz + 0,5/-2dB (em 88,2kHz, JEITA) De 20kHz + 0,5/-2dB (em 96kHz, JEITA); * De 20Hz a 80Hz + 0,5/-4dB (em 176,4kHz, JEITA)De 20Hz a 80kHz+ 0,5/-4dB (em 192kHz, JEITA) DISTORÇÃO (THD) 0,007° OU INFERIOR (44,1/48/88,2/96/176,4/192KHZ frequência de amostragem, JEITA) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 102dB ou superior (44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz frequência de amostragem, JEITA) RUÍDO DE ENTRADA EQUIVALENTE (EIN) 124dBu ou inferior ALIMENTAÇÃO Bateria recarregável de íon de lítio integrada; 2 baterias AA (alcalina, NiMH ou de íon de lítio); Alimentação de barramentos USB de um computador; Adaptador AC (TASCAM OS-P520 E, opcional); Parck de bateria externo (TASCAM BP-6AA, opcional). CONSUMO 7,5w (MÁXIMO).TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA 12H. TEMPO DE RECARGA VIA USB: 10H; USANDO O TASCAM PS-P520E: 4H30MIN. REQUISITO AMBIENTAL Temperatura operacional ambiente: entre 0°C e 40°C (32°F e 104°F). TAMANHO E PESO Largura: 8cm; Altura: 15,57cm; Profundidade: 3,5cm; Peso: 0,425kg (incluindo pilhas), 0,37kg (excluindo pilhas) CONTEÚDO DA CAIXA Gravador Cabo conversor de entrada digital; * Manual de instruções</p>	3	UN	R\$ 4.798,80	R\$ 14.396,40
68	33452	<p>MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1(um) Conector VGA (Analogico RGB).</p>	10	UN	R\$ 918,00	R\$ 9.180,00
69	33453	<p>MONITOR 21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, com tipo de FonteExterna.</p>	5	UN	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro,  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

70	33454	MONITOR29" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 29"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 2560x1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDM.	3	UN	R\$ 1.918,80	R\$ 5.756,40
71	33455	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4,5PCI Express 2.0. Possui as seguintes portas:1 x HDMI1 x VGA1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à ResoluçãoDigital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536.	10	UN	R\$ 478,80	R\$ 4.788,00
72	33456	ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codecs: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45	10	UN	R\$ 498,00	R\$ 4.980,00
73	33457	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2.0 1,80 Metros	50	UN	R\$ 14,50	R\$ 725,00
74	33458	CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto.	30	UN	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
75	33459	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMATICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito	30	UN	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
76	33460	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geracao com 3.6Ghz, que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	15	UN	R\$ 3.380,00	R\$ 50.700,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

77	33461	<p>COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS 12 THREADS Computador com Processador de no mínimo decima geração 2.9Ghz, que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão Satall e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada.. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p>	5	UN	R\$ 4.485,00	R\$ 22.425,00
78	33462	<p>COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 16 THREADS Computador com Processador de decima geração de no mínimo 2.9 Ghz. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Placa mãe com Suporte a decima Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p>	5	UN	R\$ 6.890,00	R\$ 34.450,00

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

79	33463	NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO 9 GERACAO 4 NUCLEOS 6 THREDS Notebook com processador de nona geração de no mínimo 2.9 GHz com função Turbo Boost, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768., com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2400 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco SSD armazenamento de no mínimo 480GB., com Wireless padrão 802.11AC Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo com Audio de Alta Definição, Touch pad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.	5	UN	R\$ 4.812,50	R\$ 24.062,50
80	33464	TECLADO USB ABNT2	40	UN	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
81	33465	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910–1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidasRegistro de chamadas originadas de 15 chamadas	50	UN	R\$ 222,00	R\$ 11.100,00
82	33466	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas	20	UN	R\$ 264,00	R\$ 5.280,00
83	33467	Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD	60	UN	R\$ 342,00	R\$ 20.520,00
84	33468	TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.	2	UN	R\$ 3.598,80	R\$ 7.197,60

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

85	33469	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz,Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acessoduplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP-Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS	10	UN	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
86	33470	AR CONDICIONADO Split 1 9.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto	3	UN	R\$ 2.016,00	R\$ 6.048,00
87	33471	AR CONDICIONADO Split 12.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto	5	UN	R\$ 2.220,00	R\$ 11.100,00
88	33472	AR CONDICIONADO Split 18.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto.	5	UN	R\$ 3.187,50	R\$ 15.937,50
89	33473	MESA EM L Mesa em L com 01 gaveteiro fixo 02 gavetas com fechadura. Fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e medida aproximada: Altura: 740mm, Largura: 1800x1400mm, profundidade: 60mm	5	UN	R\$ 903,50	R\$ 4.517,50
90	33474	MESA SIMPLES Mesa fabricada em MDF 15mm, tampo com cantos arredondados com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pinturas eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: Altura: 740mm, Largura: 80mm, Profundidade: 600mm	5	UN	R\$ 500,50	R\$ 2.502,50



THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

91	33475	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6)). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTÉM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. UM(01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA. O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESING ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO CORPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA COMPLETA À GÁS CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CODIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE.</p>	15	UN	R\$ 1.274,00	R\$ 19.110,00
----	-------	---	----	----	--------------	---------------

THEILOR FELIPE SECCHI  
Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
Laranjeiras do Sul, PR  
E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
Fone: (42) 9 8442-1975  
CEP: 85301-290

O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEÇÃO). D) MECANISMO RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENONSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADAAO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSPÁTICA EPÓXI PÓ. E) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01)ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMA QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES DA ORDEM DE +/-2 KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVERCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA. F) APOIA BRAÇOS BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE UM PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO



THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO SO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24 ° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO. G) ENCOSTO O ENCONSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM 05X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADA A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCONSTO AO ASSENTO É FABRICADA DE M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA DE UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCONSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM. F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. G) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,42 A 0,54M H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO.

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9.8442-1975  
 CEP: 85301-290

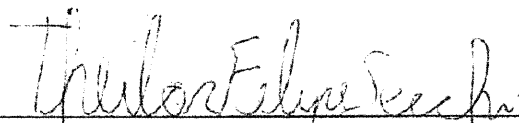
92	33476	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES: A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNIZADA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDES DE 2,25 MM NA BASE DE 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNIZADO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTÉM QUATRO (4) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLAGEADOS 1/4" X 1.1/2". O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM. B) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TONO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM. C) APOIA BRAÇOS FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADAS À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXARAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES 04 X 25MM. D) ENCONTO POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8</p>	5	UN	R\$ 792,00	R\$ 3.960,00
----	-------	---	---	----	------------	--------------

THEILOR FELIPE SECCHI  
 Rua Diogo Pinto, nº 1551, centro  
 Laranjeiras do Sul, PR  
 E-mail: theilor.sdcontabilidade@gmail.com

CNPJ: 28.381.196/0001-20  
 Fone: (42) 9 8442-1975  
 CEP: 85301-290

		PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4"X1". E) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. F) MEDIDAS: ALTURA DE CADEIRA: 0,84M LARGURA BASE: 0,56 M PROFUNDIDADE BASE: 0,565M LARGURA BRAÇO: 0,05M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M ALTURA DE ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO				
93	33478	ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra.	30	UN	R\$ 9,90	R\$ 297,00
TOTAL						R\$ 695.877,50

Laranjeiras do Sul, 25 de abril de 2022



28.381.196/0001-20

Theilor Felipe Secchi



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027  
CENTRO – CEP 85301-410  
FONE/FAX: (42) 3635-5575  
LARANJEIRAS DO SUL-PR  
CNPJ: 07.161.411/0001-08  
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".

086

**A/C MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço Unitário
1	33385	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	50,00	UN	150,00
2	33386	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	20,00	UN	275,00
3	33387	FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12 V 10ª CTFV, LED	10,00	UN	125,00
4	33388	FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm	10,00	UN	310,00
5	33389	HD SATA 2,5" 1TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5".	20,00	UN	395,00
6	33390	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	30,00	UN	395,00
7	33391	HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	10,00	UN	720,00
8	33392	HD SATA 2TB Surveillance Purple Câmara suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8+ Cache: 64 MB Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM	10,00	UN	499,00
9	33393	HD SATA 4TB SURVEILLANCE PURPLE CÂMARA SUPORTADAS: ATÉ 64 NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPORTADO: 8 + CACHE: 64 MB CLASSES DE DESEMPENHO: CLASSE DE 5400 RPM	10,00	UN	799,00
10	33394	HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0	15,00	UN	399,00
11	33395	HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	60,00	UN	275,00
12	33396	HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	40,00	UN	345,00
13	33397	HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5"	20,00	UN	485,00

14	33398	Fone de ouvido com Plugue: Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mm Alto-falante dinâmico: 32 mm Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBass Controle remoto com 1 botão e microfone Design dobrável Cabo chato que não embola.	20,00	UN	199,00
15	33399	TABLET QUAD CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo Atom Dual-Core De 1.6ghz, Sistema Operacional Android 7.0 ou superior. Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 Gb Memória Ram mínimo 1 Gb Tecnologia Wi-Fi Resolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal Vga Rotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos.	20,00	UN	499,00
16	33400	Webcam Full HD 1080p Resolução: taxa de quadros de vídeos 2mp - 30fps Full HD (1920p X 1080P) Material: ABS Lente: 3.6mm Ângulo: 85° Modelo de imagem: Cores Formato de codificação: MJPEG Intervalo de imagem: Aprox. 5 metros Formato de codificação de áudio: PCM Fonte de alimentação: USB Direct Power DC 5V	20,00	UN	235,00
17	33401	MEMÓRIA 8GB 2400MHZ DDR4 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 2400Mhz, Latência CAS 11 DDR4 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30	10,00	UN	295,00
18	33402	MEMÓRIA 4GB DDR4 Capacidade de 4 GBV Velocidade do relógio 2400 MHz PC4-19200 DIMM de 288 pinos 1,2 V Latência CAS de 17 Sem buffer, sem ECC Singularizado Chips com base em x8	20,00	UN	220,00
19	33403	MEMÓRIA 16GB 2400MHZ DDR4 Capacidade: 4GB - Frequência: 2400Mhz - Latência Cas: DDR4 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C	10,00	UN	499,00
20	33404	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 Placa mãe que Suporte 8ª e 9ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo 2 slot DDR4 até 32GB de 2400 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151.	10,00	UN	585,00
21	33405	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i9 Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 32GB, DDR4 2400 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. BIOS 2.7, ACPI 2.0a.	10,00	UN	645,00
22	33406	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.	10,00	UN	99,00
23	33407	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps (dinâmico) 11a até 54Mbps (dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps (dinâmico) 11g até 54Mbps (dinâmico) 11b: até 11Mbps (dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS.	30,00	UN	195,00
24	33408	Drone com especificações iguais ou superiores a: Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo	2,00	UN	10.500,00

	<p>máximo de voo (sem vento) 34 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 33 minutos Distância máxima de voo 18,5km Velocidade de voo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento até 38km/h Ângulo máximo de inclinação até 35° velocidade angular máxima até 250°/s Faixa de temperatura operacional -10 até 40°C Frequência de operação - 400-2,4835GHz - 5,725-5,850 GHz Potência do transmissor (EIRP) Até 26dBm Gama de precisão pairando - Vertical +/-0,1 até +/-0,5m- horizontal +/-0,1 até +/-1,5 Hélices - dobráveis - rápida liberação sistemas de satélite - GPS - Glonass Bússola Unitária IMU Unitária Armazenamento interno 8 GB Bateria Lipo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 13,2V Tipo de bateria LiPo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 5 até 40°C Potência máxima de carregamento 38W Sensor CMOS 1/2" Lente - Campo de visão (FOV) 84° - Distância focal equivalente 24mm - Abertura f/2.8 - Alcance focal 1 m a 8 ISSO - Vídeo 100 - 6400 - foto 100 - 6400 Resolução de imagem 48MP Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizador 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg - SmartPhoto Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR Vertical (3x1): 3328x8000 pixel - Ampla (3x3): 8000x6144 pixels - Panorâmica em 180° (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1) 8192x4096 pixels Formato de foto JPEG - DNG (RAW) Resolução de vídeo - 4K 24/25/30/48/50/60 fps - 2,7 K 4/25/30/48/50/60 fps - FHD 24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra HD HDR 24/25/30 fps - 2,7K HDR 24/25/30 fps - FHD HDR 24/25/30 fps Perfil de cores - D-Cineliqe - Normal Formato de vídeo- P4/mov (H.264/MPEG-4 AVC) - H.265/HEVCTaxa máxima bits 20 Mbps Tipo de cartão suportado MicroSD até 256GB Arquivos suportados - FAT32 - exFAT Estabilizados Estabilização 3 eixos Alcance mecânico - Inclinação - 135° a 45° - Rotação - 45° a 45° - Giro: -100° a 100° Alcance controlável - inclinação -90° a 0° (padrão) - inclinação -90° a 24° (estendido) Velocidade máxima controlável 100°/s Alcance de vibração angular 0,01° Sistema visual Frontal - Alcance da medida de precisão 0,35-22m - Alcance de detecção 0,35 - 44m - Velocidade de detecção efetiva 12m/s - Campo de visão (FOV) 71° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 56° (vertical) Traseiro - Alcance da medida de precisão 0,37 - 23,6m - Alcance de detecção 0,37 - 47,2m - Velocidade de detecção efetiva: 12m/s - Campo de visão (FOV) 44° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 57° (vertical) Sensores inferiores disponíveis Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF) Inferior - Alcance de medição ToF 0,1-8m - Alcance de voo estacionário 0,5-30m - Alcance de voo estacionário de sensor visual 0,5-60m Luz auxiliar inferior LED unitário Sistema de desvio de obstáculos Sistema avançados de assistência de pilotagem (APAS) 3.0 Transmissão de vídeo Sistema de transmissão OcuSync 2.0 - Troca automática de frequência 2,4 e 5,8GHz Distância máxima - Até 10km FCC Qualidade de transmissão ao vivo - 720p a 30 fps - 1080p a 30 fps Latência 120-130ms Formato de codificação de transmissão de vídeo H.265 Taxa de bits máximo do vídeo ao vivo 40Mbps Frequência de funcionamento - 2,400-2,4835GHz - 5,725-5,850GHz Controle remoto Sistema de transmissão OcuSync 2.0 Conexões - Lightning - Micro USB - USB Tipo C Temperatura de funcionamento -10° a 40°C Potência do transmissor Até 26dBm FCC Voltagem de funcionamento - Android 120mA a 3,7V - IOS 700mA a 3,7V Carregador Voltagem Bivolt Requisitos do sistema DJI FlyCor Cinza Peso aproximado Peso do produto 570g Peso do produto com embalagem 2,960kg Dimensão do produto Largura 9,7 cm Altura 8,4cm Profundidade 18cm Dimensões do produto com embalagem Largura 14,5cm Altura 26,35cm Profundidade</p>			
--	---	--	--	--



		26,65cmGarantiaPrazo de Garantia 01 de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). SAC de fornecedor (E-mail)support.br@dji.comConteúdo da embalagem - 1x Controle remoto - 3x Baterias - 1x Cabo AC - 1x Carregador de bateria - 6x Pares de hélice - 1x Cabo USB Tipo C - 1x Cabo Tipo C - 1x Cabo lightning - 1x Cabo micro USB - 1x Protetor de Gimbal - 1x Par de sticks - 1x Jogo de filtros de lente - 1x Hub de carregamento - 1x Adaptador power bank - 1x Mochila de transporte			
25	33409	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1750 MBPS Roteador 4 portas lan 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450 Mbps(2.4GHz) e 867Mbps (5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede de convidados 5GHz	10,00	UN	<b>385,00</b>
26	33410	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3,6x1,2x0,6Pol. (92,2x29x14,6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a,IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)	15,00	UN	<b>345,00</b>
27	33411	HUB SWITCH 24PORTAS JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHÁVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W x D x H): (440 x 180 x 44 milímetros), empilhávelaté 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficienteSmart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots	5,00	UN	<b>2.450,00</b>
28	33412	SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP.	5,00	UN	<b>1.680,00</b>
29	33413	HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.	5,00	UN	<b>2150,00</b>
30	33414	CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Frequência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9	3,00	UN	<b>4.190,00</b>
31	33415	CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento16 MB.	10,00	UN	<b>530,00</b>

32	33416	ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1	5,00	UN	<b>499,00</b>
33	33417	CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço; com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.	2.000,00	UN	<b>4,35</b>
34	33418	ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100 5 PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30 Router OS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0.	10,00	UN	<b>410,00</b>
35	33419	ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, Router OS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, Router OS, PoE em 802.3af / at.	5,00	UN	<b>465,00</b>
36	33420	ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB	4,00	UN	<b>1.550,00</b>
37	33421	ROUTERBOARD 2GHZ 5GHZ 5 portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n 802.11ac Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, Router OS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.	30,00	UN	<b>285,00</b>
38	33422	ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 Roteador OS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada -40 a 50 ° CPoE em 802.3af / at PoE out PoE passivo até 57V PoE na entrada Voltagem 17-57 V Número de entradas DC 1 (PoE-IN) Wireless 2.4 GHz Portas Ethernet 10/100/1000: 2	30,00	UN	<b>650,00</b>
39	33423	ROUTERBOARD 802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000,	10,00	UN	<b>685,00</b>

		Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.			
40	33424	ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	10,00	UN	<b>850,00</b>
41	33425	G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.	10,00	UN	<b>590,00</b>
42	33426	G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	10,00	UN	<b>190,00</b>
43	33427	ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	20,00	UN	<b>20,00</b>
44	33428	BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	10,00	UN	<b>6,50</b>
45	33429	CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906	50,00	UN	<b>6,00</b>
46	33430	CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP	10,00	UN	<b>18,50</b>
47	33431	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	30,00	UN	<b>25,00</b>
48	33432	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	15,00	UN	<b>35,00</b>
49	33433	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	2,00	UN	<b>135,00</b>
50	33434	PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metrosTIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;	60,00	UN	<b>45,00</b>
51	33435	CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km.	20,00	UN	<b>499,00</b>
52	33436	CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades.	100,00	UN	<b>1,00</b>
53	33437	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro.	50,00	UN	<b>45,00</b>
54	33438	NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro.	10,00	UN	<b>585,00</b>
55	33439	NOBREAK 1200VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 1200va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizados, filtro de linha e alarme sonoro	10,00	UN	<b>799,00</b>
56	33440	NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado;Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136;com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA;Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma;Auto teste na partida;Com borne para conexão de bateria externa;	5,00	UN	<b>999,00</b>

57	33441	MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi	20,00	UN	25,00
58	33442	MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPI Design confortável.	40,00	UN	85,00
59	33443	MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll	50,00	UN	25,00
60	33444	CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts	30,00	UN	45,00
61	33445	PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	25,00
62	33446	PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	40,00
63	33447	PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	35,00
64	33448	CALCULADORA COM IMPRESSORA Calculadora de impressão desktop display fluorescente 2 impressão a cores 12 dígitos grandes (12,0 mm) Rápidos 2.1 LPS, impressora serial color Cálculo mudança de um toque, Suporte de metal para papel - cálculo de custos, vendas, margem e média - Função de grande total com seletor. VOLTAGEM: 120V ~ 60Hz	10,00	UN	595,00
65	33449	CALCULADORA DE MESA Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grand total; Mark up Tecla 00; Backspace alimentação pilha AA e solar Dimensões: 16x12 x 4Cm	10,00	UN	35,00
66	33450	CALCULADORA FINANCEIRA com 120 funções: Seleção de depreciação: SL, SOYD ou DB - Cálculo de pagamentos de empréstimos, amortizações, TVM, NVP, fluxos de caixa, possui RPN para introdução rápida de dados algébricos - Programação de pressionamento de tecla - Seletor de tipo de entrada de dados algébricos Alimentação com pilha CR2032 Display LCD para até 10 dígitos Peso Bruto 309 Gramas Dimensões 18x2.5 x 23.7 Cm	10,00	UN	385,00
67	33451	GRAVADOR DE VOZ Que suporta gravação de até 192kHz/24 bits Alta performance de áudio com mais de 100dB de relação S/N modo "Dual ADC"; Estrutura de bateria dupla com bateria de íon de lítio de grande capacidade e baterias AA Várias fontes de entrada, incluindo dois tipos diferentes de microfones estéreo interno, entradas externas XLR/TRS e entrada de áudio digital CARTÕES SUPORTADOS * SD (de 64 MB a 2GB); * SDHC (de 4GB a 32GB); * SDXC (de 48GB a 128GB) Formatos de gravação WAV (BWF): 44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz, 16/24 bits MP3: 44,1/48kHz, 128/192/256/320kbps 2 canais (estéreo). CONECTORES "MIC/LINE IN" (XLR SUPORTAM PHANTOM POWER) XLR-3 31 e TRS standard de 6,3mm (1/4 pol) CONECTOR "EXT IN" (PODE FORNECER ALIMENTAÇÃO DE PLUG-IN) Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "digital in" TRS de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "LINE OUT" Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol) CONECTOR DO FONE DE OUVIDO Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) ALTO-FALANTE EMBUTIDO 0,4W (mono). PORTA USB Tipo de conector: Micro-B Formato: USB 2.0 HIGH SPEED mass storage class CONECTOR "CTRL REMOTO" TRS DE 2,5mm (3/32 pol.) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA De 20Hz a 20kHz + 0,5/-1dB (em 44,1kHz, JEITA) De 20 Hz a 20 kHz + 0,5/-1dB (em 48 kHz, JEITA) De 20Hz a 40kHz + 0,5/-2dB (em 88,2kHz, JEITA) De 20kHz + 0,5/-2dB (em 96kHz, JEITA); * De 20Hz a 80Hz + 0,5/-4dB (em 176,4kHz, JEITA) De 20Hz a 80kHz + 0,5/-4dB (em 192kHz, JEITA) DISTORÇÃO (THD) 0,007° OU INFERIOR (44,1/48/88,2/96/176,4/192KHZ frequência de amostragem, JEITA) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 102dB ou superior (44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz frequência de amostragem, JEITA) RUÍDO DE	3,00	UN	3.999,00

		ENTRADA EQUIVALENTE (EIN) 124dBu ou inferior ALIMENTAÇÃO Bateria recarregável de íon de lítio integrada; 2 baterias AA (alcalina, NiMH ou de íon de lítio); Alimentação de barramentos USB de um computador; Adaptador AC (TASCAM OS-P520 E, opcional); Parck de bateria externo (TASCAM BP-6AA, opcional). CONSUMO 7,5w (MÁXIMO).TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA 12H. TEMPO DE RECARGA VIA USB: 10H; USANDO O TASCAM PS-P520E: 4H30MIN. REQUISITO AMBIENTAL Temperatura operacional ambiente: entre 0°C e 40°C (32°F e 104°F). TAMANHO E PESO Largura: 8cm; Altura: 15,57cm; Profundidade: 3,5cm; Peso: 0,425kg (incluindo pilhas), 0,37kg (excluindo pilhas) CONTEÚDO DA CAIXA Gravador Cabo conversor de entrada digital; * Manual de instruções			
68	33452	MONITOR LED 18,5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possua no mínimo 1(um) Conector VGA (Analgico RGB).	10,00	UN	799,00
69	33453	MONITOR 21,5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa.	5,00	UN	935,00
70	33454	MONITOR 29" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 29"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 2560x1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDM.	3,00	UN	2.299,00
71	33455	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4,5PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536.	10,00	UN	399,00
72	33456	ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codecs: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF - Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45	10,00	UN	435,00
73	33457	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2.0 1,80 Metros	50,00	UN	15,00
74	33458	CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto.	30,00	UN	25,00
75	33459	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMATICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito	30,00	UN	125,00
76	33460	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geracao com 3.6Ghz, que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de	15,00	UN	2.795,00

		no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.			
77	33461	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS 12 THREADS Computador com Processador de no mínimo decima geração 2.9Ghz, que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão Satalll e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada.. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	5,00	UN	<b>3.900,00</b>
78	33462	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 16 THREADS Computador com Processador de decima geração de no mínimo 2.9 Ghz. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Placa mãe com Suporte a decima Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	5,00	UN	<b>4.900,00</b>
79	33463	NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO 9 GERACAO 4 NUCLEOS 6 THREDS Notebook com processador de nona geração de no mínimo 2.9 GHz com função Turbo Boost, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768., com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2400 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco SSD armazenamento de no mínimo 480GB., com Wireless padrão 802.11AC Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo comAudio de Alta Definição, Touch pad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.	5,00	UN	<b>4.750,00</b>
80	33464	TECLADO USB ABNT2	40,00	UN	<b>40,00</b>
81	33465	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910–1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidasRegistro de chamadas originadas de 15 chamadas	50,00	UN	<b>185,00</b>
82	33466	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link	20,00	UN	<b>215,00</b>

		de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas			
83	33467	Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD	60,00	UN	<b>285,00</b>
84	33468	TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminância. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.	2,00	UN	<b>2.785,00</b>
85	33469	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz, Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS	10,00	UN	<b>190,00</b>
86	33470	AR CONDICIONADO Split I 9.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto	3,00	UN	<b>1.750,00</b>
87	33471	AR CONDICIONADO Split 12.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto	5,00	UN	<b>1.850,00</b>
88	33472	AR CONDICIONADO Split 18.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controle remoto.	5,00	UN	<b>2.900,00</b>
89	33473	MESA EM L Mesa em L com 01 gaveteiro fixo 02 gavetas com fechadura. Fabricada em MDF 15mm, tampas com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e medida aproximada: Altura: 740mm, Largura: 1800x1400mm, profundidade: 60mm	5,00	UN	<b>990,00</b>
90	33474	MESA SIMPLES Mesa fabricada em MDF 15mm, tampo com cantos arredondados com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pinturas eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: Altura: 740mm, Largura: 80mm, Profundidade: 600mm	5,00	UN	<b>495,00</b>
91	33475	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO	15,00	UN	<b>1.020,00</b>

	<p>ROTATIVO B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUIDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTÉM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. UM(01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA. O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESING ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO CORPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA COMPLETA À GÁS CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CODIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE. O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEACÃO). D) MECANISMO RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENONSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADA AO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSPÁTICA EPÓXI PÓ. E) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMA QUÍMICOS À</p>			
--	--	--	--	--



	<p>BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES DA ORDEM DE +/-2 KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVERCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOSPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA. F) APOIA BRAÇOS BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE UM PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO SO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24 ° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO. G) ENCOSTO O ENCONSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM 05X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADA A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCONSTO AO ASSENTO É FABRICADA DE M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA DE UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCONSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM. F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. G) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,47M</p>			
--	---	--	--	--

		LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,42 A 0,54M H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO.			
92	33476	CADEIRA DE DIÁLOGO CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES: A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECANIZADA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDES DE 2,25 MM NA BASE DE 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECANIZADO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTÉM QUATRO (4) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS 1/4" X 1.1/2". O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM. B) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/ LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TONO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM. C) APOIA BRAÇOS FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADAS À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXARAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES 04 X 25MM. D) ENCOSTO POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE	5,00	UN	795,00

		LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE 05X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4"X1". E) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. F) MEDIDAS: ALTURA DE CADEIRA: 0,84M LARGURA BASE: 0,56 M PROFUNDIDADE BASE: 0,565M LARGURA BRAÇO: 0,05M. COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M ALTURA DE ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO			
93	33478	ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Tripla Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca tripla com terra.	30,00	UN	15,00

R DE MELLO Assinado de forma  
MORELES digital por R DE  
MELLO MORELES  
INFORMATI INFORMATICA:071  
61411000108  
CA:0716141 Dados: 2022.04.26  
1000108 10:24:06 -03'00'

RODRIGO DE MELLO  
LARANJEIRAS DO SUL 26 de Abril de 2022



planejamento laranjeiras &lt;planejamentlds@gmail.com&gt;

100

## Solicitação de orçamento

2 mensagens

**Aletéia - Laranjeiras do Sul** <aleteia@ls.pr.gov.br>  
Para: Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>

11 de abril de 2022 10:42

Bom dia

Considerando o término de vigência dos contratos de fornecimento de materiais de informática, solicitamos orçamento para formação de preço conforme itens anexo, a fim de que possamos realizar novo processo licitatório.

Desde já agradeço

Aletéia de Oliveira Dutra  
Depto de Planejamento  
42-3635-8123



**ITENS INFORMÁTICA 2022 revisado.docx**  
40K

**Rodrigo Mello** <mello.mello@gmail.com>  
Para: Aletéia - Laranjeiras do Sul <aleteia@ls.pr.gov.br>

26 de abril de 2022 10:26

Bom dia. Em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Rodrigo de Mello Moreles  
Analista de Sistemas  
Conexão Informática  
Tel 42 3635-5575  
42 9977-9727



**ORÇAMENTO INFORMATICA LDS.pdf**  
601K



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027  
CENTRO – CEP 85301-410  
FONE/FAX: (42) 3635-5575  
LARANJEIRAS DO SUL-PR  
CNPJ: 07.161.411/0001-08  
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem  
entende de informática".

**ATT. MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**ORÇAMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Arquivo de aço 04 gavetas para pastas suspensas. Sistema de fechadura com chave frontal e travamento simultâneo das gavetas, pés com sapatas niveladoras, capacidade média de 35 Kg por gaveta, corrediças em Patins de Nylon ou Trilho Telescópico. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia. Medida externa: Altura: 1330mm, Largura: 466mm, Profundidade: 600mm ou 710mm.	985,00

Laranjeiras do Sul, 24 de Maio de 2022.

Validade da proposta 90 (noventa) dias

R DE MELLO Assinado de forma  
MORELES digital por R DE  
INFORMATIC MELLO MORELES  
A:071614110 61411000108  
00108 Dados: 2022.05.24  
14:40:17 -03'00'

RODRIGO DE MELLO

Considerando o valor do Produto de 837,81 incluindo Frete de R\$137,32 o Valor Final é de R\$975,13.

magazine

magazineluiza.com.br/arquivo-de-aco-4-gavetas-cinza-ultra-moveis-ultra-moveis-corporativo/p/6531337/pa/caro/?&seller\_id=ultramoveiscorporativo&utm\_source=g...

Baixar agora o **SUPERAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) [\\*Confira regras](#)

Nossas lojas [Tente sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#) [Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 779 3838](#) [Meus pedidos](#)

**magalu**  [Ben-vindo :\)](#) [Entre ou cadastre-se](#) [Ofertas para Laranjeiras do Sul - 85301-410](#) [Meu coração](#) [Carrinho](#)

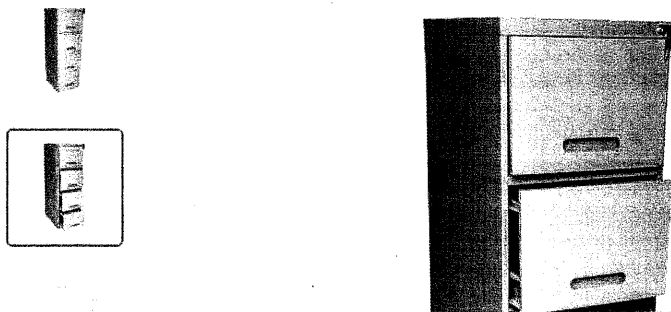
[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) [Saldão](#) [Baixe o SuperApp](#) [Cartão Magalu](#)

magalu

Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo

0800 779 3838 [Ver detalhes em Laranjeiras do Sul - Ultra Móveis Corporativo](#)

## Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo



4.0 (4) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Ultra M** [f](#) [e](#) [t](#) [w](#)

R\$ 837,81

à vista - 3% de desconto

**Cartão de crédito** R\$ 861,90  
10x R\$ 88,19

Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo

**ADICIONAR À SACOLA**

Digite aqui para pesquisar

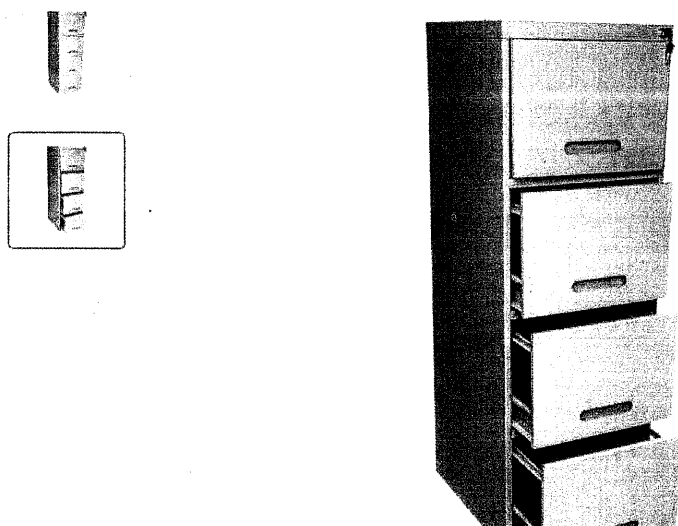
BTC/... 10:05  
PTB2 24/05/2022

magazine

magazineluiza.com.br/arquivo-de-aco-4-gavetas-cinza-ultra-moveis-ultra-moveis-corporativo/p/6531337/pa/caro/?&seller\_id=ultramoveiscorporativo&utm\_source=g...

Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo

## Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo



4.0 (4) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Ultra M** [f](#) [e](#) [t](#) [w](#)

R\$ 837,81

à vista - 3% de desconto

**Cartão de crédito** R\$ 861,90  
sem juros 10x R\$ 88,19

**ADICIONAR À SACOLA**

[LARANJEIRAS DO SUL, PR - 85301-410](#) [alterar](#)

**Receba em até 6 dias úteis** R\$ 137,32  
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega dependem da entrega a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Digite aqui para pesquisar

18°C 10:07  
PTB2 24/05/2022

Procure por código, nome, marca...



Buscar por código ou nome

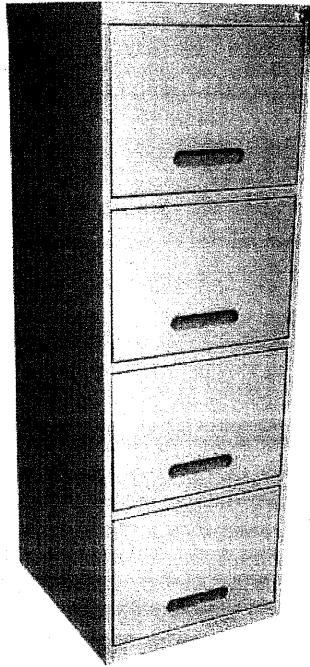
Buscar por código ou nome

Todos os departamentos Grupos de produtos Cadeiras e Bancos Móveis e Armazenamento TV e Vídeo Informática e Periféricos

magalu Papelaria Organização Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo

# Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo

Código 653133700 | [Ver descrição completa](#) | [Ultra Móveis Corporativo](#)



★★★★★ 4.0 (4) [Avaliar pro](#)

Vendido e entregue por **Ultra M**

R\$ 881,90

**R\$ 837,81**

à vista (5% de desconto)

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

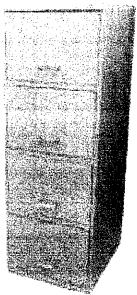
ADICIONAR

📍 LARANJEIRAS DO SUL, PR

📄 [Receba em até 6 dias úte](#)  
Após o pagamento confirmad

Os prazos de entrega começam a conta pagamento e podem variar para mais de

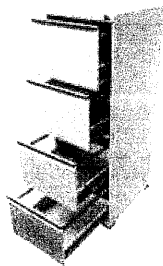
## Quem viu este produto, viu estes também



Arquivo de Aço 4 Gavetas para Pasta Suspensa Fundo 49cm

★★★★★ 1

**R\$ 999,00**  
ou 10x de R\$ 99,90 sem juros



Arquivo de Aço com 4 Gavetas Economico Com Trilho Telescopio...

★★★★★ 1

~~R\$ 1.165,47~~  
**R\$ 1.130,51**  
à vista (3% de desconto)  
ou 10x de R\$ 116,55 sem juros



Arquivo de Aço 4 Gavetas

★★★★★

**R\$ 1.225,00**  
ou 10x de R\$ 122,50 sem juros



Arquivo 4 gavetas de aço simples (Montados) - Cinza

★★★★★

~~R\$ 799,00~~  
**R\$ 775,03**  
à vista (3% de desconto)  
ou 10x de R\$ 79,90 sem juros

## Produtos similares



Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - U... R\$ 837,81 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

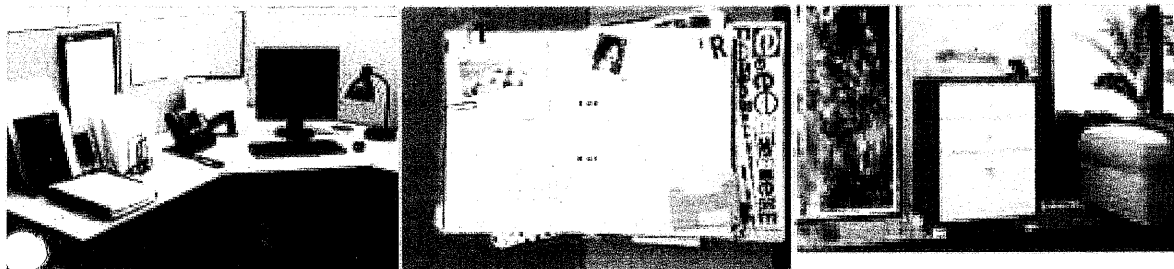
### Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - ULTRA Móveis

Design aliado à qualidade na organização de qualquer tipo de ambiente, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho e em sua casa. Arquivo de Aço 4 Gavetas Móvel fabricado com aço de qualidade e processado com pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Capacidade por gaveta: 10 kg Capacidade de carga total: 40kg (\*) O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. Imagens ilustrativas. As tonalidades de cores visualizadas em monitores e impressos em geral. - Efetue a conferência da mercadoria no ato da entrega. - Caso o produto esteja danificado não receba ou descreva o dano na entrega. - A observação ou a recusa é essencial para o acionamento da garantia do seguro do produto. - O recebimento em desacordo com as informações anteriores gera produto com relação a avarias. PRODUTO SEGUE MONTADO

104



Organização de Escritório



#### Organizadores: capriche no trabalho

Conheça os melhores acessórios pra ter no escritório!

#### Organize suas fotos e documentos

Confira algumas dicas pra deixar tudo sempre arrumado

#### Tipos de gaveteiro

Esse móvel é perfeito pra deixar quartos, escritórios e salas organizados

[Veja outros conteúdos](#)

## Avaliação dos clientes



Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - ULTRA Móveis

### Avaliação geral

4.0 4 avaliações

Qualidade geral	3.8
Custo-benefício	4.3

Ordenar avaliações: Mais relevantes



Welder - Há 5 meses

Produto chegou com varios lugares amassados, não foi o esperado, pagar caro por um produto fragil e todo amassado.

Não, eu não recomendo esse produto

Qualidade geral  
Custo-benefício



Túlio Gabriel - Há 10 meses

### Muito bom

Ótimo material. Embora parece ter sido fabricado de forma manual, em algumas gavetas fora de medida, mas diferenças insignificantes. No geral o material é show de bola

Sim, eu recomendo esse produto

Arquivo de Aço 4 Gavetas Cinza - U... R\$ 837,81 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 042/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, com endereço na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]: 0.33 Profundidade (bruto) [m]: 0.49 Peso (bruto) [Kg]: 0.76 Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	POWER-X		UN	50,00	90,00	4.500,00
1	3	FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12 V 10ª CTFV, LED	EVUS		UN	10,00	75,50	755,00
1	5	HD SATA 2,5" 1TB Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5".	SEAGATE		UN	20,00	289,00	5.780,00
1	7	HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	SEAGATE		UN	10,00	465,00	4.650,00
1	8	HD SATA 2TB Surveillance Purple Câmara suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8+ Cache: 64 MB Classe de desempenho: 8+ Classe de 5400 RPM	WESTERN DIGITAL		UN	10,00	518,00	5.180,00

1	9	HD SATA 4TB SURVEILLANCE PURPLE CÂMARA SUPOSTADAS: ATÉ 64 NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPOSTADO: 8 + CACHE: 64 MB CLASSES DE DESEMPENHO: CLASSE DE 5400 RPM	WESTERN DIGITAL	UN	10,00	747,99	7.479,90
1	12	HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	PATRIOT	UN	40,00	288,00	11.520,00
1	14	Fone de ouvido com Plugue: Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mm Alto-falante dinâmico: 32 mm Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBass Controle remoto com 1 botão e microfone Design dobrável Cabo chato que não embola.	JBL	UN	20,00	189,99	3.799,80
1	16	Webcam Full HD 1080p Resolução: taxa de quadros de vídeos 2mp - 30fps Full HD (1920p X 1080P) Material: ABS Lente: 3.6mm Ângulo: 85° Modelo de imagem: Cores Formato de codificação: MJPEG Intervalo de imagem: Aprox. 5 metros Formato de codificação de áudio: PCM Fonte de alimentação: USB Direct Power DC 5V	XIAOMI	UN	20,00	227,00	4.540,00
1	18	MEMÓRIA 4GB DDR4 Capacidade de 4 GBV Velocidade do relógio 2400 MHz PC4-19200 UDIMM de 288 pinos 1,2 V Latência CAS de 17 Sem buffer, sem ECC Singularizado Chips com base em x8	CRUCIAL	UN	20,00	200,00	4.000,00
1	21	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i9 Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 32GB, DDR4 2400 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. BIOS 2.7, ACPI 2.0a.	BIOSTAR	UN	10,00	636,00	6.360,00
1	24	Drone com especificações iguais ou superiores a: Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo máximo de voo (sem vento) 34 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 33 minutos Distância máxima de voo 18,5km Velocidade de voo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento até 38km/h Ângulo máximo de inclinação até 35° velocidade angular máxima até 250°/s Faixa de temperatura operacional - 10 até 40°C Frequência de operação - 400-2,4835GHz - 5,725-5,850 GHz Potência do transmissor (EIRP) Até 26dBm Gama de precisão pairando - Vertical +/-0,1 até +/-0,5m- horizontal +/-0,1 até +/-1,5 Hélices - dobráveis - rápida liberação sistemas de satélite - GPS - Glonass Bússola Unitária IMU Unitária Armazenamento interno 8 GB Bateria Lipo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 13,2V Tipo de bateria LiPo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 5 até 40°C Potência máxima de carregamento 38W Sensor CMOS 1/2" Lente - Campo de visão (FOV) 84° - Distância focal equivalente 24mm - Abertura f/2.8 - Alcance focal 1 m a 8 ISSO - Vídeo 100 - 6400 - foto 100 - 6400 Resolução de imagem 48MP Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12	DJI	UN	2,00	10.420,00	20.840,00

	<p>MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizador          12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg -          SmartPhoto Reconhecimento de cena -          HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR          Vertical (3x1): 3328x8000 pixel - Ampla (3x3):          8000x6144 pixels - Panorâmica em 180°          (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1)          8192x4096 pixels Formato de foto JPEG -          DNG (RAW) Resolução de vídeo - 4K          24/25/30/48/50/60 fps - 2,7 K          4/25/30/48/50/60 fps - FHD          24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra HD          HDR 24/25/30 fps - 2,7K HDR 24/25/30 fps -          FHD HDR 24/25/30 fps Perfil de cores - D-          Cinelike - Normal Formato de vídeo- P4/mov          (H.264/MPEG-4 AVC) - H.265/HEVCTaxa          máxima bits 20 Mbps Tipo de cartão          suportado MicroSD até 256GBArquivos          suportados - FAT32 - exFAT Estabilizados          Estabilização 3 eixos Alcance mecânico -          Inclinação - 135° a 45° - Rotação - 45° a 45° -          Giro: -100° a 100° Alcance controlável -          inclinação -90° a 0° (padrão) - inclinação -90°          a 24° (estendido) Velocidade máxima          controlável 100°/sAlcance de vibração          angular 0,01° Sistema visual Frontal -          Alcance da medida de precisão 0,35-22m -          Alcance de detecção 0,35 - 44m - Velocidade          de detecção efetiva 12m/s - Campo de visão          (FOV) 71° (horizontal) - Campo de visão          (FOV) 56° (vertical) Traseiro - Alcance da          medida de precisão 0,37 - 23,6m - Alcance de          detecção 0,37 - 47,2m - Velocidade de          detecção efetiva: 12m/s - Campo de vis]ao          (FOV) 44° (horizontal) - Campo de visão          (FOV) 57° (vertical) Sensores inferiores          disponíveis Sensores visuais duplos +          Sensores de tempo de voo (ToF)Inferior -          Alcance de medição ToF 0,1-8m - Alcance de          voo estacionário 0,5-30m - Alcance de voo          estacionário de sensor visual 0,5-60mLuz          auxiliar inferio LED unitário Sistema de          desvio de obstáculos Sistema avançados de          assistência de pilotagem (APAS) 3.0          Transmissão de vídeoSistema de ansmissão          OcuSync 2.0 - Troca automática de          frequência 2,4 e 5,8GHzDistância máxima -          Até 10km FCCQualidade de transmissão ao          vivo - 720p a 30 fps - 1080p a 30 fpsLatência          120-130msFormato de codificação de          transmissão de vídeo H.265Taxa de bites          máximo do vídeo ao vivo 40MbpsFrequência          de funcionamento - 2,400-2,4835GHz - 5,725-          5,850GHzControle remoto Sistema de          transmissão OcuSync 2.0Conexões -          Lightning - Micro USB - USB Tipo          CTemperatura de funcionamento -10° a 40°          CPotência do transmissor Até 26dBm          FCCVoltagem de funcionamento - Android          120mA a 3,7V - IOS 700mA a          3,7VCarregadorVoltagem BivoltRequisitos do          sistemaDJI FlyCor CinzaPeso          aproximadoPeso do produto 570gPeso do          produto com embalagem 2,960kg Dimensão          do produto Largura 9,7 cmAltura          8,4cmProfundidade 18cmDimensões do          produto com embalagemLargura          14,5cmAltura 26,35cmProfundidade          26,65cmGarantiaPrazo de Garantia 01 de          Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e          mais 9 meses de garantia especial concedida          pelo fabricante). SAC de fornecedor (E-mail)          support.br@dji.comConteúdo da embalagem          - 1x Controle remoto - 3x Baterias - 1x Cabo          AC - 1x Carregador de bateria - 6x Pares de          hélice - 1x Cabo USB Tipo C - 1X Cabo Tipo          C - 1x Cabo lightning - 1x Cabo micro USB -</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

		1x Protetor de Gimbal - 1x Par de sticks - 1x Jogo de filtros de lente - 1x Hub de carregamento - 1x Adaptador power bank - 1x Mochila de transporte						
1	25	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1750 MBPS Roteador 4 portas lan 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450 Mbps(2.4GHz) e 867Mbps (5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede de convidados 5GHz	TPLINK		UN	10,00	393,00	3.930,00
1	27	HUB SWITCH 24PORTAS JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHÁVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W x D x H): (440 x 180 x 44 milímetros), empilhável até 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficiente Smart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots	TPLINK		UN	5,00	2.291,00	11.455,00
1	29	HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.	TPLINK		UN	5,00	2.088,00	10.440,00
1	31	CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5, PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB.	MIKROTIK		UN	10,00	525,00	5.250,00
1	33	CABO LAN CAT 5e EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.	MEGATRON		UN	2.000,00	3,99	7.980,00
1	36	ROTEADOR COM FIO 1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB	MIKROTIK		UN	4,00	1.475,00	5.900,00

		A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB						
1	38	ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 RoteadorO Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada -40 a 50 ° CPoE em 802.3af / atPoE out PoE passivo até 57V PoE na entrada Voltagem 17-57 V Número de entradas DC 1 (PoE-IN) Wireless 2.4 GHz Portas Ethernet 10/100/1000: 2	MIKROTIK		UN	10,00	624,30	6.243,00
1	39	ROUTERBOARD 802.11a / b / g / n / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.	MIKROTIK		UN	10,00	640,00	6.400,00
1	41	G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU; CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.	MIKROTIK		UN	10,00	582,00	5.820,00
1	44	BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	ELETRONICS		UN	10,00	5,47	54,70
1	47	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	ELETRONICS		UN	30,00	16,60	498,00
1	50	PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.- conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;	FURUKAWA		UN	60,00	44,00	2.640,00
1	51	CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awg cat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km.	MEGATRON		UN	20,00	386,00	7.720,00
1	52	CONECTOR RJ45 Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades.	SECCON		UN	100,00	0,75	75,00
1	55	NOBREAK 1200VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 1200va, bivolt, 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizados, filtro de linha e alarme sonoro	RAGTECH		UN	10,00	589,50	5.895,00
1	60	CAIXA DE SOM USB Para Notebook e Desktops. Sistema de Áudio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts	KMEX		UN	30,00	39,40	1.182,00
1	67	GRAVADOR DE VOZ Que suporta gravação de até 192kHz/24 bits Alta performance de áudio com mais de 100dB de relação S/N modo "Dual ADC"; Estrutura de bateria dupla com bateria de íon de lítio de grande capacidade e baterias AA Várias fontes de entrada, incluindo dois tipos diferentes de	TASCAM		UN	3,00	3.990,00	11.970,00

		<p>microfone estéreo interno, entradas externas XLR/TRS e entrada de áudio digital</p> <p>CARTÕES SUPOSTADOS * SD ( de 64 MB a 2GB); * SDHC (de 4GB a 32GB); * SDXC (de 48GB a 128GB) Formatos de gravação WAV (BWF): 44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz, 16/24 bits MP3: 44,1/48kHz, 128/192/256/320kbps 2 canais (estéreo). CONECTORES "MIC/LINE IN" (XLR SUPORTAM PHANTOM POWER) XLR-3 31 e TRS standard de 6,3mm (1/4 pol) CONECTOR "EXT IN" (PODE FORNECER ALIMENTAÇÃO DE PLUG-IN) Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "digital in" TRS de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "LINE OUT" Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol) CONECTOR DO FONE DE OUVIDO Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) ALTO-FALANTE EMBUTIDO 0,4W (mono). PORTA USB Tipo de conector: Micro-B Formato: USB 2.0 HIGH SPEED mass storage class CONECTOR "CTRL REMOTO" TRS DE 2,5mm (3/32 pol.) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA De 20Hz a 20kHz + 0,5/-1dB (em 44,1kHz, JEITA) De 20 Hz a 20 kHz + 0,5/-1dB (em 48 kHz, JEITA) De 20Hz a 40kHz + 0,5/-2dB (em 88,2kHz, JEITA) De 20kHz + 0,5/-2dB (em 96kHz, JEITA); * De 20Hz a 80Hz + 0,5/-4dB (em 176,4kHz, JEITA)De 20Hz a 80kHz+ 0,5/-4dB (em 192kHz, JEITA) DISTORÇÃO (THD) 0,007° OU INFERIOR (44,1/48/88,2/96/176,4/192KHZ frequência de amostragem, JEITA) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 102dB ou superior (44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz frequência de amostragem, JEITA) RUÍDO DE ENTRADA EQUIVALENTE (EIN) 124dBu ou inferior ALIMENTAÇÃO Bateria recarregável de íon de lítio integrada; 2 baterias AA (alcalina, NiMH ou de íon de lítio); Alimentação de barramentos USB de um computador; Adaptador AC (TASCAM OS-P520 E, opcional); Parck de bateria externo (TASCAM BP-6AA, opcional). CONSUMO 7,5w (MÁXIMO). TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA 12H. TEMPO DE RECARGA VIA USB: 10H; USANDO O TASCAM PS-P520E: 4H30MIN. REQUISITO AMBIENTAL Temperatura operacional ambiente: entre 0°C e 40°C (32°F e 104°F). TAMANHO E PESO Largura: 8cm; Altura: 15,57cm; Profundidade: 3,5cm; Peso: 0,425kg (incluindo pilhas), 0,37kg (excluindo pilhas) CONTEÚDO DA CAIXA Gravador Cabo conversor de entrada digital; * Manual de instruções</p>						
1	69	<p>MONITOR21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, com tipo de FonteExterna.</p>	E-TECH		UN	5,00	862,50	4.312,50
1	72	<p>ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS Codecs: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45</p>	LINKSYS		UN	10,00	409,00	4.090,00
1	73	<p>CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB A Macho Para USB B Macho 2.0 1,80 Metros</p>	EVUS		UN	50,00	11,80	590,00
1	75	<p>CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMATICA Fonte Universal</p>	MOX		UN	30,00	103,50	3.105,00

		Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito						
1	77	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS 12 THREADS Computador com Processador de no mínimo decima geração 2.9Ghz, que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão SataIII e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada.. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	EVUS		UN	5,00	3.425,00	17.125,00
1	78	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 16 THREADS Computador com Processador de decima geração de no mínimo 2.9 Ghz. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Placa mãe com Suporte a decima Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	EVUS		UN	5,00	5.275,00	26.375,00
1	81	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910-1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidasRegistro de chamadas originadas de 15 chamadas	INTELBRA S		UN	50,00	175,50	8.775,00
1	82	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas	TPLINK		UN	20,00	208,00	4.160,00
1	85	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e	MERCUSY S		UN	10,00	183,00	1.830,00

		Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz, Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acessoduplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS						
1	90	MESA SIMPLES Mesa fabricada em MDF 15mm, tampo com cantos arredondados com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pinturas eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: Altura: 740mm, Largura: 80mm, Profundidade: 600mm	LUNASA		UN	5,00	382,50	1.912,50
1	91	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6)). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTÉM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. UM(01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR	PLAXMETAL		UN	15,00	975,00	14.625,00



	<p>DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA. O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESING ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO CORPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA COMPLETA À GÁS CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CODIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE. O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEACÃO). D) MECANISMO RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA AÇIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENONSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADAAO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSPÁTICA EPÓXI PÓ. E) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01)ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMA QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES DA ORDEM DE +/-2 KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVERCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA. F) APOIA BRAÇOS BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE UM PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO SO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24 ° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO. G) ENCONSTO O ENCONSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM 05X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADA A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCONSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCONSTO AO ASSENTO É FABRICADA DE M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA DE UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCONSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCONSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM. F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. G)</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

		MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 045M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,42 A 0,54M H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO.					
1	92	CADEIRA DE DIÁLOGO CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES: A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNIZADA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDES DE 2,25 MM NA BASE DE 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNIZADO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTÉM QUATRO (4) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLAGEADOS 1/4" X 1.1/2". O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM. B) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/ LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TONO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM	PLAXMETA L	UN	5,00	654,00	3.270,00

	<p>POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM. C) APOIA BRAÇOS FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADAS À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXARAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES 04 X 25MM. D) ENCONSTO POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICPS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM 0 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE 05X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4"X1". E) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFOME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. F) MEDIDAS: ALTURA DE CADEIRA: 0,84M LARGURA BASE: 0,56 M PROFUNDIDADE BASE: 0,565M LARGURA BRAÇO: 0,05M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M ALTURA DE ASSENTO ATÉ O BRAÇO:0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCONSTO: 0,46M ALTURA ENCONSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCONSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO</p>					
TOTAL						263.027,40

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 263.027,40 (duzentos e sessenta e três mil e vinte e sete reais e quarenta centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO**

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, ou na Secretaria Municipal, em 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303

Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Emendas Individuais impositivas – Trasn especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasn especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	FUNDEB 40%
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e Material Permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria	Departamento de	Atividades do	Equipamentos e	25 % Demais

	Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Ensino	Departamento de Ensino	Material Permanente	Impostos Vinculados à Educação Básica
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	09	002	13.392.0005.2066	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	4.4.90.52.00.00	504
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e Material Permanente	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	11	001	26.782.0007.2095	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>



Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributaria	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributaria	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000

Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
-----------	-------------------------------	-----------------------------	---	---------------------	----------------------------

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

**5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

**5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

**5.3.5.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Caberá ao Sr. RODRIGO DE MELLO MORELES, portador da Cédula de Identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula 048658-1, nomeado pela portaria nº 079/2021, de 06/04/2021.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os

praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

**8.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

**8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**8.3.** A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceites as razões do pedido.

**8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**9.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA**

**10.1.** Garantia de que será entregue no prazo e que os produtos/serviços serão de boa qualidade e que atendam as determinações da legislação vigente, contendo o peso mínimo exigido, devendo ser trocado caso haja recusa no recebimento por descumprimento das exigências do edital.

#### **DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)**

**11.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO**

**12.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas

administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DÁS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**13.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2021**.

**13.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**R DE MELLO MORELES INFORMATICA**

**Detentora da Ata**

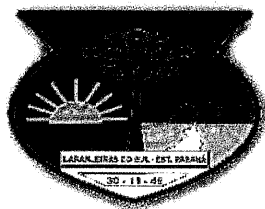
**RODRIGO DE MELLO MORELES**

**Representante Legal**

#### **Testemunhas:**

**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF: 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF: 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 042/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representado pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	FORTE ATX 500W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	KNUP		UN	20,00	227,00	4.540,00
1	4	FORTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm	ITX		UN	10,00	186,00	1.860,00
1	6	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM Hard Disk SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	SEAGATE		UN	30,00	288,00	8.640,00
1	10	HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0	SEAGATE		UN	15,00	381,00	5.715,00

1	15	TABLET QUAD CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 7.0 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Rammínimo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos.	multilaser		UN	20,00	477,00	9.540,00
1	19	MEMÓRIA 16GB 2400MHZ DDR4 Capacidade: 4GB - Frequência: 2400Mhz - Latência Cas: DDR4 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C	MARKIVISION		UN	10,00	540,00	5.400,00
1	20	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 Placa mãe que Suporte 8ª e 9ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo2 slot DDR4 até 32GB de 2400 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151.	ASROCK		UN	10,00	404,00	4.040,00
1	22	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIecom 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.	TP LINK		UN	10,00	89,00	890,00
1	26	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6×1.2×0.6Pol. (92.2×29×14.6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a,IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)	TP LINK		UN	15,00	335,00	5.025,00
1	28	SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP.	TP LINK		UN	5,00	1.638,00	8.190,00
1	30	CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Freqüência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9	MIKROTIK		UN	3,00	4.167,00	12.501,00
1	32	ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à	UBIQUITI		UN	5,00	477,00	2.385,00

		tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1						
1	34	ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz, contagem de núcleos 1 Tamanho de RAM 64 MB Arquitetura MIPS-BE Portas Ethernet 10/100 5PoE em SimPoE para fora Nenhuma Tensão de entrada suportada 6 V - V 30I Router OS Antena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2W Portas SFP 0 SFP + 0.	MIKROTIK		UN	10,00	388,00	3.880,00
1	35	ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at.	MIKROTIK		UN	5,00	454,00	2.270,00
1	37	ROUTERBOARD 2GHZ 5GHZ 5 portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n 802.11ac Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.	MIKROTIK		UN	30,00	242,00	7.260,00
1	40	ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	MIKROTIK		UN	10,00	835,00	8.350,00
1	42	G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	TP LINK		UN	10,00	185,00	1.850,00
1	43	ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	TP LINK		UN	20,00	19,00	380,00
1	45	CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906	NEXT		UN	50,00	5,80	290,00
1	48	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	INTELBRA S		UN	15,00	27,00	405,00
1	49	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	NAZDA		UN	2,00	133,00	266,00
1	54	NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt, 4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro.	TS SHARA		UN	10,00	438,00	4.380,00
1	56	NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado; Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136; com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA; Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas	TS SHARA		UN	5,00	989,00	4.945,00



		elétricas - nova norma;Auto teste na partida;Com borne para conexão de bateria externa;						
1	64	CALCULADORA COM IMPRESSORA Calculadora de impressão desktop display fluorescente 2 impressão a cores 12 dígitos grandes (12,0 mm) Rápidos 2.1 LPS, impressora serial colorCálculo mudança de um toque, Suporte de metal para papel - cálculo de custos, vendas, margem e média - Função de grande total com seletor. VOLTAGEM: 120V ~ 60Hz	ELGIN		UN	10,00	525,00	5.250,00
1	68	MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possua no mínimo 1(um) Conector VGA (Analogico RGB).	AOC		UN	10,00	749,00	7.490,00
1	70	MONITOR29" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 29"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 2560x1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA,01 HDM.	LG		UN	3,00	1.595,00	4.785,00
1	71	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4,5PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas:1 x HDMI1 x VGA1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à ResoluçãoDigital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536.	GFORCE		UN	10,00	392,00	3.920,00
1	74	CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto.	MULTILAS ER		UN	30,00	23,90	717,00
1	76	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geracao com 3.6Ghz, que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	NTC		UN	15,00	2.574,00	38.610,00
1	79	NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO 9 GERACAO 4 NUCLEOS 6 THREDS Notebook com processador de nona geração de no mínimo 2.9 GHz com função Turbo Boost, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768., com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2400 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco SSD armazenamento de no mínimo 480GB., com Wireless padrão 802.11AC Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo comAudio de Alta Definição, Touch pad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Com	LENOVO		UN	5,00	3.830,00	19.150,00

		conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.						
1	83	Telefone com Fio X1 IP Linha SIP LCD	GRANSTR EAM		UN	60,00	276,00	16.560,00
1	84	TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surrond, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.	HQ		UN	2,00	2.984,00	5.968,00
1	89	MESA EM L Mesa em L com 01 gaveteiro fixo 02 gavetas com fechadura. Fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e medida aproximada: Altura: 740mm, Largura: 1800x1400mm, profundidade: 60mm	LUNASA		UN	5,00	688,00	3.440,00
1	93	ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra.	ENERBRAS		UN	30,00	7,50	225,00
TOTAL								209.117,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 209.117,00 (duzentos e nove mil, cento e dezessete reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, ou na Secretaria Municipal, em 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete.	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	494
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	1016
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Emendas Individuais impositivas – Trasn especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	1016
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasn especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2055	4.4.90.52.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	FUNDEB 40%
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.30.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e Material Permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e Material Permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	09	002	13.392.0005.2066	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	4.4.90.52.00.00	504
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e Material Permanente	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	11	001	26.782.0007.2095	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	12	001	27.812.0010.2125	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributária	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributária	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

### **5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

#### **5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

**5.3.5.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Caberá ao Sr. NELSON BAVARESCO, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula 048658-1, nomeado pela portaria nº 079/2021, de 06/04/2021.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a



renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

**8.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

**8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**8.3.** A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia de que será entregue no prazo e que os produtos/serviços serão de boa qualidade e que atendam as determinações da legislação vigente, contendo o peso mínimo exigido, devendo ser trocado caso haja recusa no recebimento por descumprimento das exigências do edital.

#### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b). "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**13.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2021**.

**13.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**

**Detentora da Ata**

**NELSON BAVARESCO**

**Representante Legal**

**Testemunhas:**

**GILSON FERREIRA CELLA**

CPF: 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**

CPF: 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 042/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **THEILOR FELIPE SECCHI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.381.196/0001-20, com endereço na Rua Diogo Pinto, nº 1551, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-290, neste ato representado pelo Sr. **THEILOR FELIPE SECCHI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.595.378-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.489.709-90, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

THEILOR FELIPE SECCHI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	ADATA		UN	60,00	199,00	11.940,00
1	13	HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5"	ADATA		UN	20,00	442,00	8.840,00
1	17	MEMÓRIA 8GB 2400MHZ DDR4 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 2400Mhz, Latência CAS 11 DDR4 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30	KINGSTON		UN	10,00	298,00	2.980,00
1	23	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless	TP-LINK		UN	30,00	149,50	4.485,00

		IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11acaté 433Mbps(dinâmico) 11aaté 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico)11g até 54Mbps(dinâmico) 11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possui Certificação CE FCC RoHS.						
1	53	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS Filtro de linha 127 v, 06 tomadas. Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro.	PW		UN	50,00	33,00	1.650,00
1	57	MINI MOUSE OPTICO Mini mouse optico para notebook retrátil com resolução mínima 800dpi	MULTILASER		UN	20,00	18,00	360,00
1	58	MÓUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPIDesign confortável.	MULTILASER		UN	40,00	52,00	2.080,00
1	59	MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll	MULTILASER		UN	50,00	15,10	755,00
1	61	PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0	SANDISK		UN	60,00	21,00	1.260,00
1	62	PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0	SANDISK		UN	60,00	35,00	2.100,00
1	63	PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0	SANDISK		UN	60,00	39,20	2.352,00
1	65	CALCULADORA DE MESA Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grand total; Mark up Tecla 00; Backspace alimentação pilha AA e solar Dimensões: 16x12 x 4Cm	CASIO		UN	10,00	30,00	300,00
1	66	CALCULADORA FINANCEIRA com 120 funções: Seleção de depreciação: SL, SOYD ou DB - Cálculo de pagamentos de empréstimos, amortizações, TVM, NVP, fluxos de caixa, possui RPN para introdução rápida de dados algébricos - Programação de pressionamento de tecla - Seletor de tipo de entrada de dados algébricos Alimentação com pilha CR2032 Display LCD para até 10 dígitos Peso Bruto 309 Gramas Dimensões 18x2.5 x 23.7 Cm	HP		UN	10,00	340,00	3.400,00
1	80	TECLADO USB ABNT2	MULTILASER		UN	40,00	35,00	1.400,00
TOTAL								43.902,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 43.902,00 (quarenta e dois mil, novecentos e dois reais).

**1.2.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

**3.1.** O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

**3.2.** A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a

despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, ou na Secretaria Municipal, em 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados, a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	02	001	04.122.0002.2019	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	04	001	04.131.0002.2029	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	06	001	04.122.0002.2011	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	07	004	04.123.0002.2017	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	303
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	494
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	1016
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Emendas Individuais impositivas – Traslado especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	1016
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Traslado especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2055	4.4.90.52.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	FUNDEB 40%
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.30.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e Material Permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da</b>	<b>Fonte</b>



Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	<b>Despesa</b> 4.4.90.52.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e Material Permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	4.4.90.52.00.00	504
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e Material Permanente	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	Recursos Ordinários

	Viação		Rodoviário		Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributária	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributária	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

**5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

**5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. Caberá ao Sr. NELSON BAVARESCO, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula 048658-1, nomeado pela portaria nº 079/2021, de 06/04/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do

Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

**8.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

**8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra; assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**8.3.** A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços,

sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**9.3.** Multa de 0,33% (zeró vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**9.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

**10.1.** Garantia de que será entregue no prazo e que os produtos/serviços serão de boa qualidade e que atendam as determinações da legislação vigente, contendo o peso mínimo exigido, devendo ser trocado caso haja recusa no recebimento por descumprimento das exigências do edital.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

**11.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**THEILOR FELIPE SECCHI**  
**Detentora da Ata**  
**THEILOR FELIPE SECCHI**  
**Representante Legal**

### Testemunhas:

**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF: 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF: 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 042/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.173/0001-01, com endereço na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Santa Luiza, Vitória-ES, CEP 29.045-402, neste ato representado pela Sra. **MARLI ANDERLE BAGATOLI**, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 02830950098-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.036.519-76, residente e domiciliada em Blumenau-SC.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	86	AR CONDICIONADO Split I 9.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controlado remoto	KOMEKO	KAC-09CHSA	UN	3,00	1.650,00	4.950,00
1	87	AR CONDICIONADO Split 12.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controlado remoto	KOMEKO	KAC-12CHSA	UN	5,00	1.835,00	9.175,00
1	88	AR CONDICIONADO Split 18.000 btu/h quente/frio 220v, bifásico, com c/controlado remoto.	ELGIN	HWQI18B21A/HWQE18B2NA	UN	5,00	2.530,00	12.650,00
TOTAL								26.775,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, ou na Secretaria Municipal, em 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



**4.10.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.10.2.1.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

**5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.2.** Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	02	001	04.122.0002.2019	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	04	001	04.131.0002.2029	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	06	001	04.122.0002.2011	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	07	004	04.123.0002.2017	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria	Departamento de	Atividades do	Material de	Recursos

	Municipal de Finanças e Orçamento	Gestão Financeira	Departamento de Gestão Financeira	Consumo	Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	303
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	494
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	4.4.90.52.00.00	1016
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Emendas Individuais impositivas – Traslado especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	1016
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Traslado especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2055	4.4.90.52.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	FUNDEB 40%
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.30.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e Material Permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB

	Turismo				
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	4.4.90.52.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e Material Permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	09	002	13.392.0005.2066	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	4.4.90.52.00.00	504
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e Material Permanente	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da	Fonte

Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	Despesa 4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributaria	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributaria	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte

Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

#### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. MARLI ANDERLE BAGATOLI, portadora da CNH nº 02830950098-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.036.519-76, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula 048658-1, nomeado pela portaria nº 079/2021, de 06/04/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos,

cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**9.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

**10.1.** Garantia de que será entregue no prazo e que os produtos/serviços serão de boa qualidade e que atendam as determinações da legislação vigente, contendo o peso mínimo exigido, devendo ser trocado caso haja recusa no recebimento por descumprimento das exigências do edital.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

**11.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados

pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO**

**12.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**13.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 042/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 042/2021**.

**13.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**

**Detentora da Ata**

**MARLI ANDERLE BAGATOLI**

**Representante Legal**

#### **Testemunhas:**

**GILSON FERREIRA CELLA**

CPF: 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**

CPF: 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Secretaria da Fazenda  
Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de junho de 2022.

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**

Prezados Senhores,

Solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório. Conforme verifiquei, os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado. Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

- 1º - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço;
- 2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
- 3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a Certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica de materiais de informática, eletroeletrônico. Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas;
- 4º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- 5º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



162

## PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.  
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

***Ementa:*** Licitação. Aquisição De Equipamentos, Aparelhos De Telefone, Tv E Materias De Informática Para Atender As Demandas Do Município.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

### **Da Modalidade de Licitação**

Tendo em vista tratar-se de bens/serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

### **Do Tipo de Licitação**

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

(...)

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)*

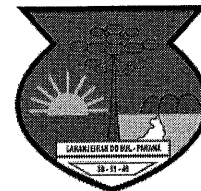


# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



103

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Tendo em vista o valor dos itens da licitação abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 **se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e enquadrados como ME/EPP/MEI (o que poderá ser obtido junto a Secretaria Municipal da Fazenda).** Itens com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser de ampla concorrência e prever cotas reservadas para ME/EPP/MEI se atendidas as exigências acima.

Do mesmo modo, entendo ser possível a restrição geográfica prevista no Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022 se atendidas todas as suas exigências, as quais analisarei quando da verificação da minuta do edital e seus anexos.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por item, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



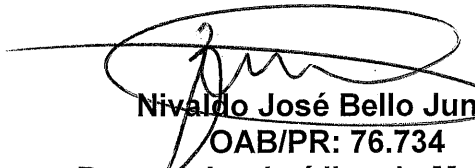
164

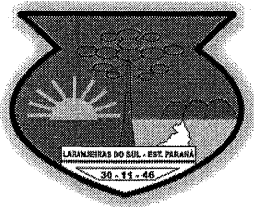
Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Demais exigências serão oportunamente examinadas quando da análise da minuta do edital e minuta contratual.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de junho de 2022.

  
**Nivaldo José Bello Júnior**  
**OAB/PR: 76.734**  
**Procurador Jurídico do Município**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

165

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

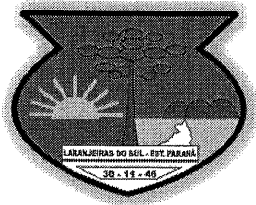
Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 08 de junho de 2022.

**Referente: Indicação de dotação orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2017	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

166

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	4.4.90.52.00.00	000

ST



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

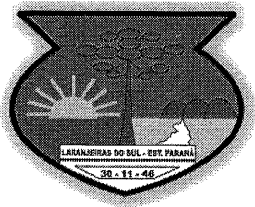
## Estado do Paraná

107

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Emendas Individuais impositivas – Tráfego especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e material permanente	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	4.4.90.52.00.00	000



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

108

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.1100.2163	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	14	001	20.606.0900.2192	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	15	001	04.125.0200.2211	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	16	001	26.782.0700.2148	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

  
SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO  
CRC-057806/O-3





**CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 057/2022**


DATA DA CONSULTA	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA PÁGINA
09/06/2022	001/2022	057/2022

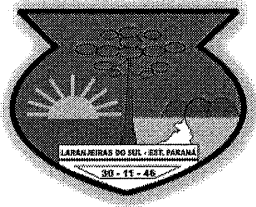
A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, esquina com a Avenida Santos Dumont, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM possui **104 (cento e quatro)** empresas ativas enquadradas como Micro e Pequena Empresa conforme a Lei 123/2006 com CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, possui **39 (trinta e nove)** empresas ativas enquadradas como Micro e Pequena Empresa conforme a Lei 123/2006 com CNAE: 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação e possui **49 (quarenta e nove)** empresas ativas enquadradas como Micro e Pequena Empresa conforme a Lei 123/2006 com CNAE: 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitação.

Laranjeiras do Sul, 09 de Junho de 2022

  
João Luis Trentin  
Autoridade Tributaria  
Credencial 480971



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI SEDIADOS NA CANTUQUIRIGUAÇU

#### 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone nº (42) 3635-8135, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO "POR ITEM"**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 055/2015, Decreto Municipal nº 026/2022, Decreto nº 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

**DATA DA ABERTURA:** xx de xxxxxxxx de 2022.

**HORÁRIO:** xx:xx horas.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

#### 2. OBJETO

**2.1.** O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

**2.1.1.** O registro de preços para aquisição dos produtos/serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

**2.1.3.** Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

**2.2.** O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.

**2.3.** As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**2.4.** Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

### **2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13**

**2.5.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**2.5.1.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**2.5.1.2. “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**2.5.1.3. “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**2.5.1.4. “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**2.5.1.5. “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**2.5.1.6. “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**2.5.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**2.5.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **3. DA DOTAÇÃO**

**3.1.** Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de	Material de	Recursos Ordinários Livres



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Comunicação Social		Imprensa	Consumo	
<b>Rubrica</b>	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	06	001	04.122.0200.2017	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – Tráfego especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
<b>Rubrica</b>	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	1016



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Emendas Individuais impositivas – Trasn especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2074	4.4.90.52.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e material permanente	FUNDEB 40%
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
<b>Rubrica</b>	09	002	13.392.0500.2091	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0600.2128	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	11	001	26.782.0700.2146	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	12	001	27.812.1000.2152	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.1100.2163	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	14	001	20.606.0900.2192	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	15	001	04.125.0200.2211	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	16	001	26.782.0700.2148	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### 4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**4.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**4.2.** Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**4.3.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

**4.4.** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

### 5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**6.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**6.2.** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

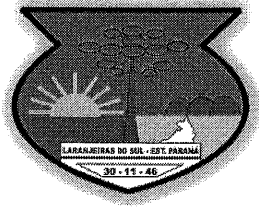
c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI. (ME/EPP/MEI) e estejam sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, devidamente declarado conforme Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**6.3.** Todos os itens/lotes até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e cotas reservadas, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

**6.3.1.** Compõem a Região da Cantuquiriguaçu os seguintes municípios: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniáçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

**6.3.2.** Nos itens exclusivos para ME/EPP/MEI sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, terão prioridade de contratação até o limite de 10% (dez) por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

**6.3.3.** Os Itens/Lotes que sejam acima de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

**6.4.** A verificação da localidade da sede da proponente para atendimento ao item 6.3. será realizada na fase de credenciamento da licitação.

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

**7.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

### ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

**PREGÃO Nº. xxx/2022**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

### ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

**PREGÃO Nº. xxx/2022**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

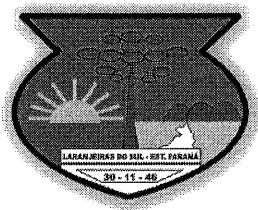
**7.2.** Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

**7.3.** A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

**7.3.1.** A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).

## 8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. **Prazo de entrega/execução:** 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras.

8.4.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.4., subentende-se 07 (sete) dias.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**8.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**8.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**8.11.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

### 9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

**9.1.** No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

**9.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**9.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**9.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

Obs: Poderá ser realizada autenticação de documentos pela equipe de licitação, desde que apresentados os originais.

#### 9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

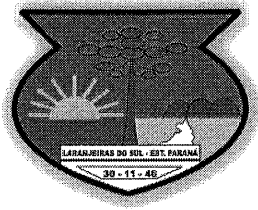
#### 9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

**b)** Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**b.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

**b.2)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### 9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) **Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).**

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. As empresas enquadradas como ME e EPP ou MEI, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.5.1.** Ressalta-se, que as ME, EPP ou MEI deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

**9.5.2.** A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

**9.5.3.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

**9.5.4.** Consideram-se empresas de pequeno porte, auferiram, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

### 10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**10.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**10.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**10.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

**10.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

**10.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

c) Através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

**10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.**

### 11. DO CREDENCIAMENTO

**11.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**11.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

**11.1.2.** A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.

**11.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

**11.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**11.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**11.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**11.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**11.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

**11.7.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

**11.8.** Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

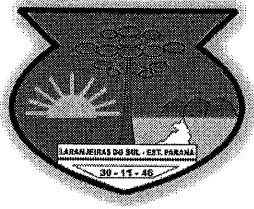
a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

d) 1) A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

### 12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

### 13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

### 14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM**.

### 15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.**
- g) **Prazo de entrega/execução:** 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras.
- g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

#### 16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

**16.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**16.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM.**

**16.4.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

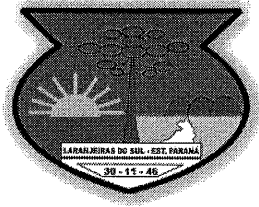
II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**16.4.1.** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

**16.7.** O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**16.7.1.** A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

**16.7.2.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**16.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**16.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

**16.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

**16.11.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

**16.12.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**16.13.** Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**16.14.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**16.15.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**16.16.** Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**16.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**16.17.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

**17.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

**17.1.1.** Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

**17.2.** O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.

**17.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**17.4.** Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**17.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**17.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**17.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**17.8.** O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**17.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.13.** Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

**17.14.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

**17.15.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**17.16.** Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## 18. RECURSO ADMINISTRATIVO

**18.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**18.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**18.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**18.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**18.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

**18.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**19.1.** Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**19.2.** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

### 20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.1.** A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito a Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

**20.2.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

**20.2.1.** Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

### 21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

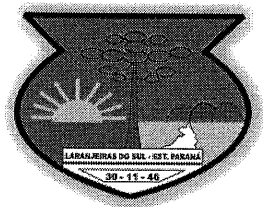
**21.1.** Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

### 22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**22.1.** O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

**22.2.** O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

**22.3.** O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante,



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

### 23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**23.1.** Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

### 24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**24.1.** A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

### 25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**25.1.** Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

**25.2.** Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

**25.3.** A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

### 26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

**26.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

**26.3.** O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

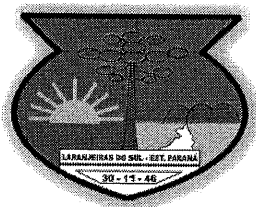
**26.4.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**26.4.1.** O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

### 27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

**27.1.** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**27.2.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

### **28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS**

**28.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

### **29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

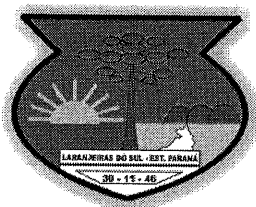
**29.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

- 29.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 29.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 29.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 29.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 29.1.5.** Não manter a proposta;
- 29.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 29.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo.

**29.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

**29.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 29.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 29.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 29.3.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

entrega do objeto levar à rescisão contratual.

**29.3.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

**29.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**29.4.** A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

**29.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**29.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**29.7.** A rescisão contratual poderá ser:

**29.7.1.** Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**29.7.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

**29.7.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**29.8.** Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

**29.9.** A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

**29.10.** Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

**29.11.** Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

### 30. DISPOSIÇÕES GERAIS

**30.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**30.2.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**30.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- 30.4.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.
- 30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
- 30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.
- 30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.
- 30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.
- 30.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, xxx de junho de 2022.

**EDSON CARLOS BECKER**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39999	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	50,00	UN	127,50	6.375,00
2	40000	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	20,00	UN	271,00	5.420,00
3	40001	FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12 V 10ª CTFV, LED	10,00	UN	104,13	1.041,30
4	40002	FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm	10,00	UN	275,85	2.758,50
5	40003	HD SATA 2,5" 1TB HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5".	20,00	UN	383,50	7.670,00
6	40004	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	30,00	UN	413,25	12.397,50
7	40005	HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	10,00	UN	640,25	6.402,50
8	40006	HD SATA 2TB Surveillance Purple Câmara suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8+ Cache: 64 MB Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM	10,00	UN	589,75	5.897,50
9	40007	HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0	15,00	UN	463,50	6.952,50
10	40008	HD SATA 4TB SURVEILLANCE PURPLE CÂMARA SUPORTADAS: ATÉ 64 NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPORTADO: 8 + CACHE: 64 MB CLASSES DE DESEMPENHO: CLASSE DE 5400 RPM	10,00	UN	863,25	8.632,50
11	40009	HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	60,00	UN	290,50	17.430,00
12	40010	HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	40,00	UN	413,25	16.530,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

13	40011	HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5"	20,00	UN	577,25	11.545,00
14	40012	FONE DE OUVIDO COM PLUGUE: Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mm Alto-falante dinâmico: 32 mm Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfoneDesign dobrávelCabo chato que não embola.	20,00	UN	206,95	4.139,00
15	40013	TABLET QUAD CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 7.0 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Ramminimo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos.	20,00	UN	589,50	11.790,00
16	40014	WEBCAM FULL HD 1080p Resolução: taxa de quadros de vídeos 2mp - 30fps Full HD (1920p X 1080P) Material: ABS Lente: 3.6mm Ângulo: 85° Modelo de imagem: Cores Formato de codificação: MJPEG Intervalo de imagem: Aprox. 5 metros Formato de codificação de áudio: PCM Fonte de alimentação: USB Direct Power DC 5V	20,00	UN	361,00	7.220,00
17	40015	MEMÓRIA 8GB 2400MHZ DDR4 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 2400Mhz, Latência CAS 11 DDR4 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30	10,00	UN	394,25	3.942,50
18	40016	MEMÓRIA 4GB DDR4 Capacidade de 4 GBV Velocidade do relógio 2400 MHz PC4-19200UDIMM de 288 pinos1,2 VLatência CAS de 17Sem buffer, sem ECCSingularizadoChips com base em x8	20,00	UN	278,50	5.570,00
19	40017	MEMÓRIA 16GB 2400MHZ DDR4 Capacidade: 4GB - Frequência: 2400Mhz - Latência Cas: DDR4 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C	10,00	UN	609,25	6.092,50
20	40018	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 Placa mãe que Suporte 8ª e 9ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo2 slot DDR4 até 32GB de 2400 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151.	10,00	UN	690,75	6.907,50
21	40019	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i9 Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 32GB, DDR4 2400 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGAde DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz.BIOS 2.7, ACPI 2.0a.	10,00	UN	598,75	5.987,50





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

22	40020	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIecom 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.	10,00	UN	120,50	1.205,00
23	40021	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93,5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11acaté 433Mbps(dinâmico) 11aaté 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico)11g até 54Mbps(dinâmico)11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS.	30,00	UN	189,63	5.688,90
24	40022	DRONE com especificações iguais ou superiores a: Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo máximo de voo (sem vento) 34 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 33 minutos Distância máxima de vôo 18,5km Velocidade de vôo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento até 38km/h Ângulo máximo de inclinação até 35° velocidade angular máxima até 250°/s Faixa de temperatura operacional - 10 até 40°C Frequência de operação - 400-2,4835GHz - 5,725-5,850 GHz Potência do transmissor (EIRP) Até 26dBm Gama de precisão pairando - Vertical +/-0,1 até +/-0,5m- horizontal +/-0,1 até +/-1,5 Hélices - dobráveis - rápida liberação sistemas de satélite - GPS - Glonass Bússola Unitária IMU Unitária Armazenamento interno 8 GB Bateria Lipo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 13,2V Tipo de bateria LiPo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 5 até 40°C Potência máxima de carregamento 38W Sensor CMOS 1/2" Lente - Campo de visão (FOV) 84° - Distância focal equivalente 24mm - Abertura f/2.8 - Alcance focal 1 m a 8 ISSO - Vídeo 100 - 6400 - foto 100 - 6400 Resolução de imagem 48MP Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizador 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg - SmartPhoto Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR Vertical (3x1): 3328x8000 pixel - Ampla (3x3): 8000x6144 pixels - Panorâmica em 180° (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1) 8192x4096 pixels Formato de foto JPEG - DNG (RAW) Resolução de vídeo - 4K 24/25/30/48/50/60 fps - 2,7 K 4/25/30/48/50/60 fps - FHD 24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra HD HDR 24/25/30 fps - 2,7K HDR 24/25/30 fps - FHD HDR 24/25/30 fps Perfil de cores - D-Cinelike - Normal Formato de vídeo - P4/mov (H.264/MPEG-4 AVC) - H.265/HEVCTaxa máxima bits 20 Mbps Tipo de cartão suportado MicroSD até 256GB Arquivos suportados - FAT32 - exFAT Estabilizados Estabilização 3 eixos Alcance mecânico - Inclinação - 135° a 45° - Rotação - 45° a 45° - Giro: -100° a 100° Alcance controlável - inclinação -90° a 0° (padrão) - inclinação -90° a 24° (estendido) Velocidade máxima controlável 100°/s Alcance de vibração angular 0,01° Sistema visual Frontal - Alcance da medida de precisão 0,35-22m - Alcance de detecção 0,35 - 44m - Velocidade de detecção efetiva 12m/s - Campo de visão (FOV) 71° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 56° (vertical) Traseiro - Alcance da medida de precisão 0,37 - 23,6m	2,00	UN	12.130,00	24.260,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		- Alcance de detecção 0,37 - 47,2m - Velocidade de detecção efetiva: 12m/s - Campo de visao (FOV) 44° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 57° (vertical) Sensores inferiores disponíveis Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF) Inferior - Alcance de medição ToF 0,1-8m - Alcance de voo estacionário 0,5-30m - Alcance de voo estacionário de sensor visual 0,5-60m Luz auxiliar inferio LED unitário Sistema de desvio de obstáculos Sistema avançados de assistência de pilotagem (APAS) 3.0 Transmissão de vídeo Sistema de transmissão OcuSync 2.0 - Troca automática de frequência 2,4 e 5,8GHz Distância máxima - Até 10km FCC Qualidade de transmissão ao vivo - 720p a 30 fps - 1080p a 30 fps Latência 120-130ms Formato de codificação de transmissão de vídeo H.265 Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo 40Mbps Frequência de funcionamento - 2,400-2,4835GHz - 5,725- 5,850GHz Controle remoto Sistema de transmissão OcuSync 2.0 Conexões - Lightning - Micro USB - USB Tipo C Temperatura de funcionamento -10° a 40°C Potência do transmissor Até 26dBm FCC Voltagem de funcionamento - Android 120mA a 3,7V - IOS 700mA a 3,7V Carregador Voltagem Bivolt Requisitos do sistema DJI FlyCor Cinza Peso aproximado Peso do produto 570g Peso do produto com embalagem 2,960kg Dimensão do produto Largura 9,7 cm Altura 8,4cm Profundidade 18cm Dimensões do produto com embalagem Largura 14,5cm Altura 26,35cm Profundidade 26,65cm Garantia Prazo de Garantia 01 de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). SAC de fornecedor (E-mail) support.br@dji.com Conteúdo da embalagem - 1x Controle remoto - 3x Baterias - 1x Cabo AC - 1x Carregador de bateria - 6x Pares de hélice - 1x Cabo USB Tipo C - 1x Cabo Tipo C - 1x Cabo lightning - 1x Cabo micro USB - 1x Protetor de Gimbal - 1x Par de sticks - 1x Jogo de filtros de lente - 1x Hub de carregamento - 1x Adaptador power bank - 1x Mochila de transporte				
25	40023	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1750 MBPS Roteador 4 portas lan 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450 Mbps (2.4GHz) e 867Mbps (5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede de convidados 5GHz	10,00	UN	439,50	4.395,00
26	40024	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0 Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3,6x1,2x0,6 Pol. (92,2x29x14,6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)	15,00	UN	373,20	5.598,00
27	40025	HUB SWITCH 24PORTAS JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHÁVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24 Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W x D x H): (440 x 180 x 44 milímetros), empilhável até 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficiente Smart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots	5,00	UN	2.575,25	12.876,25
28	40026	SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2 DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP.	5,00	UN	2.024,50	10.122,50
29	40027	HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO	5,00	UN	2.389,20	11.946,00



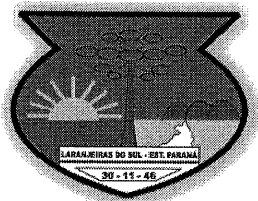
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.				
30	40028	CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3,22kg.Frequência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9	3,00	UN	4.471,25	13.413,75
31	40029	CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento16 MB.	10,00	UN	585,25	5.852,50
32	40030	ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1	5,00	UN	524,13	2.620,65
33	40031	CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Condutor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.	2.000,00	UN	4,60	9.200,00
34	40032	ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz,contagem de núcleos 1Tamanho de RAM 64 MBArquitetura MIPS-BEPortas Ethernet 10/100 5PoE em SimPoE para fora NenhumaTensão de entrada suportada 6 V - V 30l RouterOSAntena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2WP portas SFP 0 SFP + 0.	10,00	UN	444,20	4.442,00
35	40033	ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB,	5,00	UN	617,45	3.087,25



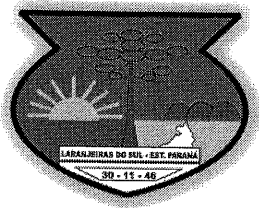
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at.				
36	40034	ROTEADOR COM FIO1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB	4,00	UN	1.826,75	7.307,00
37	40035	ROUTERBOARD 2GHZ 5GHZ 5 portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n 802.11ac Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.	30,00	UN	456,75	13.702,50
38	40037	ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 Roteador OS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada -40 a 50 ° CPoE em 802.3af / at PoE out PoE passivo até 57V PoE na entrada Voltagem 17-57 V Número de entradas DC 1 (PoE-IN) Wireless 2.4 GHz Portas Ethernet 10/100/1000: 2	30,00	UN	695,08	20.852,40
39	40038	ROUTERBOARD 802.11A / B / G / N / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.	10,00	UN	826,25	8.262,50
40	40039	ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	10,00	UN	1.126,25	11.262,50
41	40040	G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.	10,00	UN	695,00	6.950,00
42	40041	G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	10,00	UN	205,75	2.057,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

197

43	40042	ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	20,00	UN	21,75	435,00
44	40043	BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	10,00	UN	13,67	136,70
45	40044	CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906	50,00	UN	9,90	495,00
46	40045	CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP	10,00	UN	20,20	202,00
47	40046	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	30,00	UN	28,75	862,50
48	40047	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	15,00	UN	34,60	519,00
49	40048	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	2,00	UN	157,50	315,00
50	40049	PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metrosTIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;	60,00	UN	46,88	2.812,80
51	40050	CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km.	20,00	UN	641,25	12.825,00
52	40051	CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ-45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8 Pacote com 100 unidades.	100,00	UN	1,09	109,00
53	40052	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. T Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro.	50,00	UN	46,05	2.302,50
54	40053	NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro.	10,00	UN	626,75	6.267,50
55	40054	NOBREAK 1200VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 1200va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizados, filtro de linha e alarme sonoro	10,00	UN	864,63	8.646,30
56	40055	NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado;Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136;com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA;Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma;Auto teste na partida;Com borne para conexão de bateria externa;	5,00	UN	1.171,70	5.858,50
57	40056	MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL com resolução mínima 800dpi	20,00	UN	26,72	534,40
58	40057	MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPIDesign confortável.	40,00	UN	83,75	3.350,00
59	40058	MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll	50,00	UN	28,53	1.426,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

60	40059	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS Sistema de Áudio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts	30,00	UN	53,35	1.600,50
61	40060	PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	31,50	1.890,00
62	40061	PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	45,75	2.745,00
63	40062	PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	51,05	3.063,00
64	40063	CALCULADORA COM IMPRESSORA Calculadora de impressão desktop display fluorescente 2 impressão a cores 12 dígitos grandes (12,0 mm) Rápidos 2.1 LPS, impressora serial color Cálculo mudança de um toque, Suporte de metal para papel - cálculo de custos, vendas, margem e média - Função de grande total com seletor. VOLTAGEM: 120V ~ 60Hz	10,00	UN	570,00	5.700,00
65	40064	CALCULADORA DE MESA Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grand total; Mark up Tecla 00; Backspace alimentação pilha AA e solar Dimensões: 16x12 x 4Cm	10,00	UN	45,50	455,00
66	40065	CALCULADORA FINANCEIRA COM 120 FUNÇÕES Seleção de depreciação: SL, SOYD ou DB - Cálculo de pagamentos de empréstimos, amortizações, TVM, NVP, fluxos de caixa, possui RPN para introdução rápida de dados algébricos - Programação de pressionamento de tecla - Seletor de tipo de entrada de dados algébricos Alimentação com pilha CR2032 Display LCD para até 10 dígitos Peso Bruto 309 Gramas Dimensões 18x2.5 x 23.7 Cm	10,00	UN	350,00	3.500,00
67	40066	GRAVADOR DE VOZ Que suporta gravação de até 192kHz/24 bits Alta performance de áudio com mais de 100dB de relação S/N modo "Dual ADC"; Estrutura de bateria dupla com bateria de íon de lítio de grande capacidade e baterias AA Várias fontes de entrada, incluindo dois tipos diferentes de microfones estéreo interno, entradas externas XLR/TRS e entrada de áudio digital CARTÕES SUPOSTADOS * SD (de 64 MB a 2GB); * SDHC (de 4GB a 32GB); * SDXC (de 48GB a 128GB) Formatos de gravação WAV (BWF): 44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz, 16/24 bits MP3: 44,1/48kHz, 128/192/256/320kbps 2 canais (estéreo). CONECTORES "MIC/LINE IN" (XLR SUPORTAM PHANTOM POWER) XLR-3 31 e TRS standard de 6,3mm (1/4 pol) CONECTOR "EXT IN" (PODE FORNECER ALIMENTAÇÃO DE PLUG-IN) Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "digital in" TRS de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "LINE OUT" Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR DO FONE DE OUVIDO Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) ALTO-FALANTE EMBUTIDO 0,4W (mono). PORTA USB Tipo de conector: Micro-B Formato: USB 2.0 HIGH SPEED mass storage class CONECTOR "CTRL REMOTO" TRS DE 2,5mm (3/32 pol.) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA De 20Hz a 20kHz + 0,5/-1dB (em 44,1kHz, JEITA) De 20 Hz a 20 kHz + 0,5/-1dB (em 48 kHz, JEITA) De 20Hz a 40kHz + 0,5/-2dB (em 88,2kHz, JEITA) De 20kHz + 0,5/-2dB (em 96kHz, JEITA); * De 20Hz a 80Hz + 0,5/-4dB (em 176,4kHz, JEITA) De 20Hz a 80kHz + 0,5/-4dB (em 192kHz, JEITA) DISTORÇÃO (THD) 0,007° OU INFERIOR (44,1/48/88,2/96/176,4/192KHZ frequência de amostragem, JEITA) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 102dB ou superior	3,00	UN	4.196,95	12.590,85



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		(44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz frequência de amostragem, JEITA) RUIDO DE ENTRADA EQUIVALENTE (EIN) 124dBu ou inferior ALIMENTAÇÃO Bateria recarregável de íon de lítio integrada; 2 baterias AA (alcalina, NiMH ou de íon de lítio); Alimentação de barramentos USB de um computador; Adaptador AC (TASCAM OS-P520 E, opcional); Parck de bateria externo (TASCAM BP-6AA, opcional). CONSUMO 7,5w (MÁXIMO).TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA 12H. TEMPO DE RECARGA VIA USB: 10H; USANDO O TASCAM PS-P520E: 4H30MIN. REQUISITO AMBIENTAL Temperatura operacional ambiente: entre 0°C e 40°C (32°F e 104°F). TAMANHO E PESO Largura: 8cm; Altura: 15,57cm; Profundidade: 3,5cm; Peso: 0,425kg (incluindo pilhas), 0,37kg (excluindo pilhas) CONTEÚDO DA CAIXA Gravador Cabo conversor de entrada digital; * Manual de instruções				
68	40067	MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18.5Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possua no mínimo 1(um) Conector VGA (Analgógico RGB).	10,00	UN	941,50	9.415,00
69	40068	MONITOR 21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa.	5,00	UN	1.161,67	5.808,35
70	40069	MONITOR 29" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 29"Tipo LED IPS com Resolução mínima de 2560x1080 e Tempo de Resposta de 5ms.Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDM.	3,00	UN	2.028,20	6.084,60
71	40070	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4,5PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536.	10,00	UN	442,45	4.424,50
72	40071	ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS CODECS: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSKInterface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45	10,00	UN	498,00	4.980,00
73	40072	CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB A MACHO PARA USB B MACHO 2.0 1,80 MT	50,00	UN	17,83	891,50
74	40073	CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto.	30,00	UN	33,73	1.011,90
75	40074	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMÁTICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito	30,00	UN	128,38	3.851,40



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

76	40075	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geracao com 3.6Ghz, que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	15,00	UN	3.062,25	45.933,75
77	40076	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS 12 THREADS Computador com Processador de no mínimo decima geração 2.9Ghz, que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão Satall e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada.. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	5,00	UN	4.077,50	20.387,50
78	40077	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 16 THREADS Computador com Processador de decima geração de no mínimo 2.9 Ghz. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Placa mãe com Suporte a decima Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	5,00	UN	5.641,25	28.206,25
79	40078	NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO 9 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS 6 THREDS Notebook com processador de nona geração de no mínimo 2.9 GHz com geração Turbo Boost, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768., com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2400 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco SSD armazenamento de no mínimo 480GB., com Wireless padrão 802.11AC Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo comAudio de Alta Definição, Touch pad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.	5,00	UN	4.573,13	22.865,65
80	40079	TECLADO USB ABNT2	40,00	UN	47,00	1.880,00
81	40080	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910–1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7	50,00	UN	215,63	10.781,50





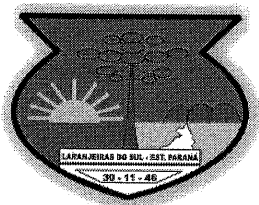
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatos Registro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidas Registro de chamadas originadas de 15 chamadas				
82	40081	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas	20,00	UN	271,75	5.435,00
83	40082	TELEFONE COM FIO X1 IP LINHA SIP LCD	60,00	UN	363,25	21.795,00
84	40083	TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIGN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.	2,00	UN	3.216,95	6.433,90
85	40084	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz, Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possua Certificação- CE, FCC, RoHS	10,00	UN	262,75	2.627,50
86	40085	MESA EM L Mesa em L com 01 gaveteiro fixo 02 gavetas com fechadura. Fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e medida aproximada: Altura: 740mm, Largura: 1800x1400mm, profundidade: 60mm	5,00	UN	957,88	4.789,40
87	40086	MESA SIMPLES Mesa fabricada em MDF 15mm, tampo com cantos arredondados com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pinturas eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: Altura: 740mm, Largura: 80mm, Profundidade: 600mm	5,00	UN	544,50	2.722,50
88	40087	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6)). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA	15,00	UN	1.192,25	17.883,75



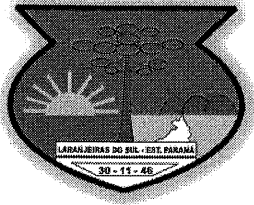
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	<p>DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTÉM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 É FIXADO PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. UM(01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA. O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESING ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO CORPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA COMPLETA À GÁS CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CODIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE. O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEACÃO). D) MECANISMO RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENONSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADAAO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSPÁTICA EPÓXI PÓ. E) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM</p>				
--	---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	<p>MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01)ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMA QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES DA ORDEM DE +/- 2 KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVERCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA. F) APOIA BRAÇOS BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE UM PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO SO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24 ° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO. G) ENCOSTO O ENCONSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM 05X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADA A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCONSTO AO ASSENTO É FABRICADA DE M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA DE UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCONSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM. F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME</p>				
--	---	--	--	--	--



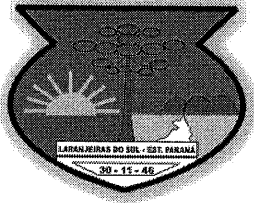
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. G) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,42 A 0,54M H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO.				
89	40088	CADEIRA DE DIÁLOGO C COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES: A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNZADA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDES DE 2,25 MM NA BASE DE 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNZADO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTÉM QUATRO (4) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLAGEADOS 1/4" X 1.1/2". O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM. B) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORÇAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/ LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TONO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM. C) APOIA BRAÇOS FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADAS À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXARAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES 04 X 25MM. D) ENCONSTO POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICPS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA	5,00	UN	860,25	4.301,25



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS '1/4"X1'. E) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. F) MEDIDAS: ALTURA DE CADEIRA: 0,84M LARGURA BASE: 0,56 M PROFUNDIDADE BASE: 0,565M LARGURA BRAÇO: 0,05M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M ALTURA DE ASSENTO ATÉ O BRAÇO:0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO				
90	40089	ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra.	30,00	UN	13,10	393,00
91	40090	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS Sistema de fechadura com chave frontal e travamento simultâneo das gavetas, pés com sapatas niveladoras, capacidade média de 35 kg por gaveta, corrediças e patins de nylon ou trilho telescópico. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pé tratamento de superfície a base de nanotecnologia . Medida externa Altura: 1330mm, largura 466mm, profundidade: 600mm ou 710mm.	5,00	UN	950,04	4.750,20
TOTAL						662.098,95



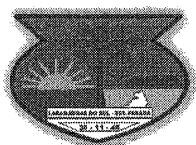
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 662.086,78 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

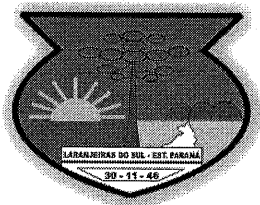
### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando a grande demanda de utilização de materiais de informática, aparelhos de telefone, TV, entre outros, tal solicitação se justifica para suprir as necessidades desses equipamentos, tendo em vista que todos são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores de Secretarias do Município.

Ressaltamos que devido a discrepância de valores de alguns itens em relação aos demais, a empresa NB Informática foi questionada e a mesma reformulou os orçamentos dos itens 26, 30, 31, 32, 33, 42, 43, 46, 52, 76, 77, 78, 79 e 84, conforme segue em anexo.

### 4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

## 5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada pela modalidade tradicional nos termos da Lei 8.666/1993, tendo em vista que as quantidades de aquisição são previamente definidas.

## 6. DOS BENEFÍCIOS

### DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotas até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas** são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que

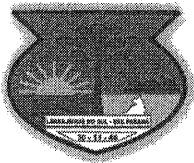


## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

6.2.2.1. Da análise do Prejulgado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal nº 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três),





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal nº 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido;

I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;

II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;

II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejulgado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a precupação desta

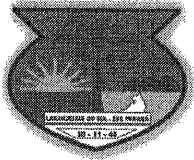


## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da cantuquiriguaçu, o que pode ser observado no Mapa de Preços da Licitação.

6.4. Itens/Lotes acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

#### 7. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

7.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 042/2021-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame.

#### 8. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

8.1. A entrega/execução deve ser em até 7 (sete) dias após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

8.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

8.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

#### 9. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

9.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

9.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

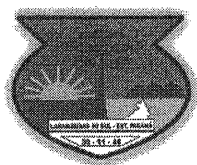


## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

- 9.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 9.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 9.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme a legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- 9.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- 9.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 9.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 9.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
- 9.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
- 9.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.
- 9.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

### 10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

#### 10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

10.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

10.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

10.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

10.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

11.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

11.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

11.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

11.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

11.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

11.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

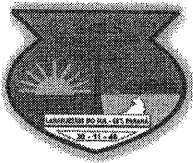


## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

11.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

12.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

13.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

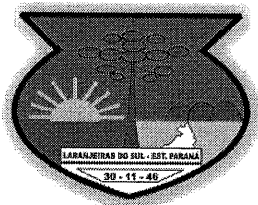
13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.5. Não mantiver a proposta;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.js.pr.gov.br>

13.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

13.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

13.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

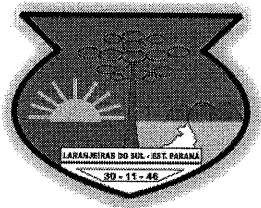
13.7. A rescisão contratual poderá ser:

13.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

13.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

13.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.



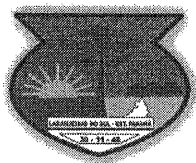
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

215

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

13.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.º 8.666, de 1993.

13.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

13.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

#### 14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

14.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Everton Santos Vaz, Matrícula n.º 048658-1, nomeado (a) pela portaria n.º 270/2021, de 25/10/2021.

#### 15. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

#### 16. DO REAJUSTE

16.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irremovíveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 17. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

17.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

17.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

17.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

17.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

17.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

17.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

17.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

17.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

17.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

17.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

17.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

17.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

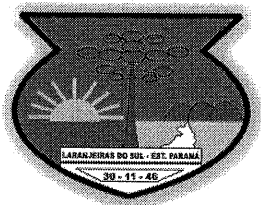
17.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

17.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

17.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

17.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;



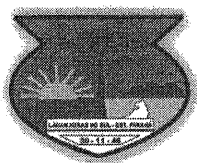


## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

17.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

17.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

17.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

17.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

## 18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 19. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 20. DOS QUANTITATIVOS

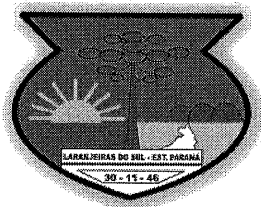
20.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

## 21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

21.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio de Dez.

## 22. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

### 23.1. Garantia de equipamentos

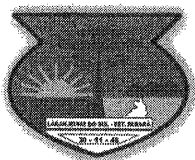


## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

23.1.1. Os produtos deverão possuir prazo de garantia de 12 meses, contados do recebimento definitivo.

23.1.2. A CONTRATADA e o FABRICANTE serão solidariamente responsáveis por todos defeitos de fabricação do produto, desde que não causados por má utilização ou má-conservação.

23.1.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação.

23.1.4. Incumbe à CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.

23.1.5. O prazo de garantia contratual firmado entre as partes não afasta a incidência do prazo legal previsto no art. 26, §§ 1º, 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor para reclamação de vícios, o qual somente se iniciará findando-se aquele.

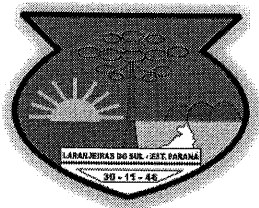
#### 24. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

24.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

Laranjeiras do Sul, 01 de junho de 2022.

*DEOCLÉCIO DE NEZ*

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

#### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO IV

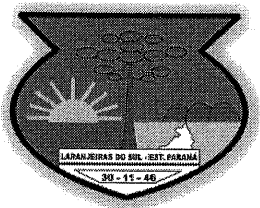
#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

221

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).*

**Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xxx/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

## ANEXO VI

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência:** Pregão Presencial nº xxx/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**

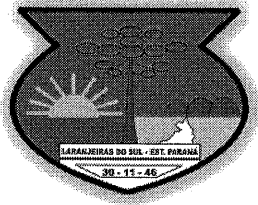
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO VII

#### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	xxx/2022

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:</p> <p>a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;"><b>Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)</b>  <b>RG nº .../CPF nº .....</b>  <b>Nome do Representante Legal</b>  <b>Qualificação</b></p> <p><b>NOTA(*):</b> Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do <u>envelope 2</u> ou após o certame.</p>

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR
<p>1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado <b>para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.</b></p> <p>2) Pode ser indicado mais de um responsável.</p> <p>3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.</p>



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

## ANEXO VIII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ..... PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2022

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº xxx/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. **XXX**, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ARRANJOS, VASOS PARA DECORAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E AQUISIÇÃO DE VASOS ORNAMENTAIS E PEQUENOS ARRANJOS DE FLORES**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

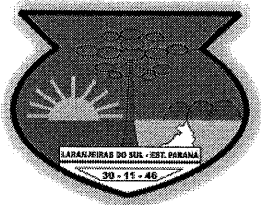
- 3.2.1. Número da Ata;
  - 3.2.2. Objeto do Contrato;
  - 3.2.3. Número do item conforme Ata;
  - 3.2.4. Dotação orçamentária onerada;
  - 3.2.5. Valor do contrato.
- 3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Demais exigência, obrigações constam no Anexo II, Termo de Referência.
- 4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.
- 4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural. O prazo de entrega é de 03 (três) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras.
- 4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.
- 4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.
- 4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.
- 4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.
- 4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

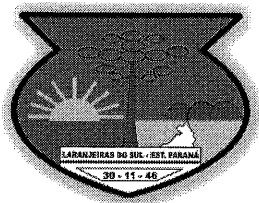
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

**5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.2.** Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2017	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasl. especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104



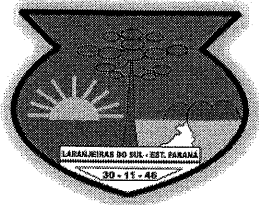
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	4.4.90.52.00.00	000



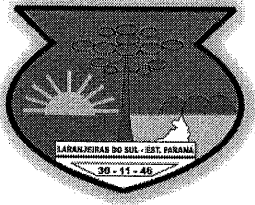
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e material permanente	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	4.4.90.52.00.00	000



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres

5.1.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

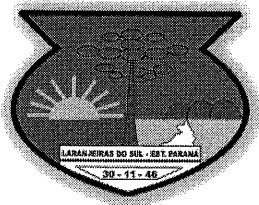
5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ....., portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

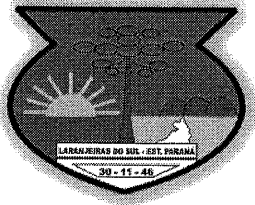
8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**8.3.** A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

**9.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**9.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**9.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**9.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**9.1.5.** Não manter a proposta;

**9.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**9.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo.

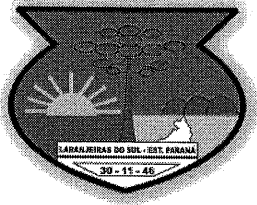
**9.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

**9.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**9.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**9.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**9.3.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

entrega do objeto levar à rescisão contratual.

**9.3.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

**9.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**9.4.** A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

**9.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**9.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**9.7.** A rescisão contratual poderá ser:

**9.7.1.** Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.7.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

**9.7.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**9.8.** Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

**9.9.** A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

**9.10.** Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

**9.11.** Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

**10.1.** Conforme consta no Anexo II, Termo de Referência.

#### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

**11.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

**12.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

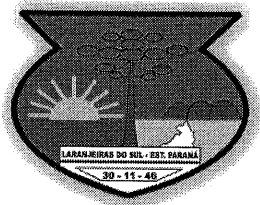
## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**13.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº xxx/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº xxx/2022**.

**13.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

XX de XX de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

XX  
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

### DECRETO Nº 003/2022

03/01/2022

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– JOILSON GROSSELLI GALVÃO – RENAN LANGER – MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

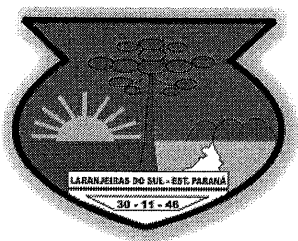
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3803 – de 04/01/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

236

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 270/2021

25/10/2021

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE  
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

**I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

**II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:**

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

**III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- EVERTON SANTOS VAZ

Matrícula: 048658-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 048216-1

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:**

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

- OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

- JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

- HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matrícula: 042790-1

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

- NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 014532-1

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

**XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

- ALEX SANDRO ROSA

Matrícula: 028851-1

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 25 de outubro de 2021.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3757 – de 27/10/2021



215  
2110

Equipário

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>115</b>	<b>Aquisição de Material</b>	09/06/2022	91
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
3684-6	DEOCLECIO DE NEZ	0/2022	
<b>Local</b>			
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
<b>Órgão</b>			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
30 DIAS		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
ORDEM DE COMPRAS		7 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

**Justificativa:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039999	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	UN	50,00	127,50	6.375,00
040000	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	UN	20,00	271,00	5.420,00
040001	FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12 V 10ª CTFV, LED	UN	10,00	104,13	1.041,30
040002	FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm	UN	10,00	275,85	2.758,50
040003	HD SATA 2,5" 1TB HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5".	UN	20,00	383,50	7.670,00
040004	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	UN	30,00	413,25	12.397,50
040005	HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	UN	10,00	640,25	6.402,50
040006	HD SATA 2TB Surveillance Purple Câmara suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8+ Cache: 64 MB Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM	UN	10,00	589,75	5.897,50
040007	HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0	UN	15,00	463,50	6.952,50
040008	HD SATA 4TB SURVEILLANCE PURPLE CÂMARA SUPORTADAS: ATÉ 64 NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPORTADO: 8 + CACHE: 64 MB CLASSES DE DESEMPENHO: CLASSE DE 5400 RPM	UN	10,00	863,25	8.632,50
040009	HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	UN	60,00	290,50	17.430,00
040010	HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	UN	40,00	413,25	16.530,00
040011	HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de	UN	20,00	577,25	11.545,00

	horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5"				
040012	FONE DE OUVIDO COM PLUGUE: Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mm Alto-falante dinâmico: 32 mm Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBass Controle remoto com 1 botão e microf one Design dobrável Cabo chato que não embola.	UN	20,00	206,95	4.139,00
040013	TABLET QUAD CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo Atom Dual-Core De 1.6ghz, Sistema Operacional Android 7.0 ou superior. Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 Gb Memória Ram mínimo 1 Gb Tecnologia Wi-Fi Resolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal Vga Rotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos.	UN	20,00	589,50	11.790,00
040014	WEBCAM FULL HD 1080p Resolução: taxa de quadros de vídeos 2mp - 30fps Full HD (1920p X 1080P) Material: ABS Lente: 3.6mm Ângulo: 85° Modelo de imagem: Cores Formato de codificação: MJPEG Intervalo de imagem: Aprox. 5 metros Formato de codificação de áudio: PCM Fonte de alimentação: USB Direct Power DC 5V	UN	20,00	361,00	7.220,00
040015	MEMÓRIA 8GB 2400MHZ DDR4 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 2400Mhz, Latência CAS 11 DDR4 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30	UN	10,00	394,25	3.942,50
040016	MEMÓRIA 4GB DDR4 Capacidade de 4 GBV Velocidade do relógio 2400 MHz PC4-19200UDIMM de 288 pinos, 1,2 V Latência CAS de 17 Sem buffer, sem ECC Singularizado Chips com base em x8	UN	20,00	278,50	5.570,00
040017	MEMÓRIA 16GB 2400MHZ DDR4 Capacidade: 4GB - Frequência: 2400Mhz - Latência Cas: DDR4 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C	UN	10,00	609,25	6.092,50
040018	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 Placa mãe que suporte 8ª e 9ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo 2 slot DDR4 até 32GB de 2400 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151.	UN	10,00	690,75	6.907,50
040019	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i9 Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 32GB, DDR4 2400 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGA de DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz. BIOS 2.7, ACPI 2.0a.	UN	10,00	598,75	5.987,50
040020	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIe com 32-bit de interface, que suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.	UN	10,00	120,50	1.205,00
040021	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11ac até 433Mbps (dinâmico) 11a até 54Mbps (dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps (dinâmico) 11g até 54Mbps (dinâmico) 11b: até 11Mbps (dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS.	UN	30,00	189,63	5.688,90
040022	DRONE com especificações iguais ou superiores a: Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo máximo de voo (sem vento) 34 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 33 minutos Distância máxima de voo 18,5km Velocidade de voo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento até 38km/h Ângulo máximo de inclinação até 35° velocidade angular máxima até 250°/s Faixa de temperatura operacional - 10 até 40°C Frequência de operação - 400-2,4835GHz - 5,725-5,850 GHz Potência do transmissor (EIRP) Até 26dBm Gama de precisão pairando - Vertical +/-0,1 até +/-0,5m - horizontal +/-0,1 até +/-1,5 Hélices - dobráveis - rápida liberação sistemas de satélite - GPS - Glonass Bússola Unitária IMU Unitária Armazenamento interno 8 GB Bateria Lipo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 13,2V Tipo de bateria LiPo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 5 até 40°C Potência máxima de carregamento 38W Sensor CMOS 1/2" Lente - Campo de visão (FOV) 84° - Distância focal equivalente 24mm - Abertura f/2.8 - Alcance focal 1 m a 8 ISSO - Vídeo 100 - 6400 - foto 100 - 6400 Resolução de imagem 48MP Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizador 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg - SmartPhoto Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR Vertical (3x1): 3328x8000 pixel - Ampla (3x3): 8000x6144 pixels - Panorâmica em 180° (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1) 8192x4096 pixels Formato de foto JPEG - DNG (RAW) Resolução de vídeo - 4K 24/25/30/48/50/60 fps - 2,7 K 4/25/30/48/50/60 fps - FHD 24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra HD HDR 24/25/30 fps - 2,7K HDR 24/25/30 fps - FHD HDR 24/25/30 fps Perfil de	UN	2,00	12.130,00	24.260,00



cores - D-Cinêlke - Normal Formato de vídeo- P4/mov (H.264/MPEG-4 AVC) - H.265/HEVCTaxa máxima bits 20 Mbps Tipo de cartão suportado MicroSD até 256GBArquivos suportados - FAT32 - exFAT Estabilizados Estabilização 3 eixos Alcance mecânico - Inclinação - 135° a 45° - Rotação - 45° a 45° - Giro: -100° a 100° Alcance controlável - inclinação -90° a 0° (padrão) - inclinação -90° a 24° (estendido) Velocidade máxima controlável 100°/sAlcance de vibração angular 0,01° Sistema visual Frontal - Alcance da medida de precisão 0,35-22m - Alcance de detecção 0,35 - 44m - Velocidade de detecção efetiva 12m/s - Campo de visão (FOV) 71° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 56° (vertical) Traseiro - Alcance da medida de precisão 0,37 - 23,6m - Alcance de detecção 0,37 - 47,2m - Velocidade de detecção efetiva: 12m/s - Campo de visjao (FOV) 44° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 57° (vertical) Sensores inferiores disponíveis Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF)Inferior - Alcance de medição ToF 0,1-8m - Alcance de voo estacionário 0,5-30m - Alcance de voo estacionário de sensor visual 0,5-60mLuz auxiliar inferior LED unitário Sistema de desvio de obstáculos Sistema avançados de assistência de pilotagem (APAS) 3.0 Transmissão de vídeoSistema de ansmissão OcuSync 2.0 - Troca automática de frequência 2,4 e 5,8GHzDistância máxima - Até 10km FCCQualidade de transmissão ao vivo - 720p a 30 fps - 1080p a 30 fpsLatência 120-130msFormato de codificação de transmissão de vídeo H.265Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo 40MbpsFrequência de funcionamento - 2,400-2,4835GHz - 5,725- 5,850GHzControle remoto Sistema de transmissão OcuSync 2.0Conexões - Lightning - Micro USB - USB Tipo CTemperatura de funcionamento -10° a 40°CPotência do transmissor Até 26dBm FCCVoltagem de funcionamento - Android 120mA a 3,7V - IOS 700mA a 3,7VCarregadorVoltagem BivoltRequisitos do sistemaDJI FlyCor CinzaPeso aproximadoPeso do produto 570gPeso do produto com embalagem 2,960kg Dimensão do produto Largura 9,7 cmAltura 8,4cmProfundidade 18cmDimensões do produto com embalagemLargura 14,5cmAltura 26,35cmProfundidade 26,65cmGarantiaPrazo de Garantia 01 de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). SAC de fornecedor (E-mail)support.br@dji.comConteúdo da embalagem - 1x Controle remoto - 3x Baterias - 1x Cabo AC - 1x Carregador de bateria - 6x Pares de hélice - 1x Cabo USB Tipo C - 1X Cabo Tipo C - 1x Cabo lightning - 1x Cabo micro USB - 1x Protetor de Gimbal - 1x Par de sticks - 1x Jogo de filtros d elente - 1x Hub de carregamento - 1x Adaptador power bank - 1x Mochila de transporte

040023	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1750 MBPS	UN	10,00	439,50	4.395,00
	Roteador 4 portas lan 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450 Mbps(2.4GHz) e 867Mbps (5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede de convidados 5GHz				
040024	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS	UN	15,00	373,20	5.598,00
	WIFI Interface USB 3.0Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.6x1.2x0.6Pol. (92.2x29x14.6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a,IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)				
040025	HUB SWITCH 24PORTAS	UN	5,00	2.575,25	12.876,25
	JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHÁVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W x D x H): (440 x 180 x 44 milímetros), empilhávelaté 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficienteSmart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots				
040026	SWITCH DE	UN	5,00	2.024,50	10.122,50
	GERENCIAMENTO BÁSICO L2DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP.				
040027	HUB SWITCH	UN	5,00	2.389,20	11.946,00
	24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.				
040028	CLOUD CORE ROUTER	UN	3,00	4.471,25	13.413,75
	Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Frequência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9				
040029	CLOUD ROUTER SWITCH	UN	10,00	585,25	5.852,50
	Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento16 MB.				

Equipamento

Página:4

Equipamento	UN	5,00	524,13	2.620,65
040030 ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1	UN	5,00	524,13	2.620,65
040031 CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Condutor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.	UN	2.000,00	4,60	9.200,00
040032 ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz,contagem de núcleos 1Tamanho de RAM 64 MBArquitetura MIPS-BEPortas Ethernet 10/100 5PoE em SimPoE para fora NenhumaTensão de entrada suportada 6 V - V 30l RouterOSAntena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2WPortas SFP 0 SFP + 0.	UN	10,00	444,20	4.442,00
J40033 ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB, microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at.	UN	5,00	617,45	3.087,25
040034 ROTEADOR COM FIO1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número deTamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB	UN	4,00	1.826,75	7.307,00
040035 ROUTERBOARD 2GHZ 5GHZ 5 portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n 802.11ac Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 VModelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.	UN	30,00	456,75	13.702,50
040037 ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 RoteadorOSTamanho da RAM 128 MBTamanho doarmazenamento 16 MBINSTANTÂNEOTemperatura ambiente testada -40 a 50 ° CPoE em 802.3af / atPoE out PoE passivo até 57VPoE na entrada Voltagem 17-57 VNúmero de entradas DC 1 (PoE-IN)Wireless 2.4 GHzPortas Ethernet 10/100/1000: 2	UN	30,00	695,08	20.852,40
040038 ROUTERBOARD802.11A / B / G / N / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.	UN	10,00	826,25	8.262,50
040039 ROUTERBOARD 720 MHz WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	UN	10,00	1.126,25	11.262,50
040040 G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.	UN	10,00	695,00	6.950,00
040041 G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	UN	10,00	205,75	2.057,50
040042 ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	UN	20,00	21,75	435,00
040043 BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	UN	10,00	13,67	136,70
040044 CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906	UN	50,00	9,90	495,00
040045 CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP	UN	10,00	20,20	202,00

Equipamento					Página:5
040046	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	UN	30,00	28,75	862,50
040047	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	UN	15,00	34,60	519,00
040048	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	UN	2,00	157,50	315,00
040049	PATCH CORD CAT5 E 1,5M	UN	60,00	46,88	2.812,80
	Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.- conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;				
040050	CABO DE REDE LAN CAT 5E 4 PARES CA	UN	20,00	641,25	12.825,00
	Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km.				
040051	CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ-45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8	UN	100,00	1,09	109,00
	Pacote com 100 unidades.				
040052	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. T	UN	50,00	46,05	2.302,50
	Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro.				
040053	NOBREAK 600VA NOVO	UN	10,00	626,75	6.267,50
	PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro.				
040054	NOBREAK 1200VA	UN	10,00	864,63	8.646,30
	NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 1200va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizados, filtro de linha e alarme sonoro				
040055	NOBREAK 1500VA NOVO	UN	5,00	1.171,70	5.858,50
	PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado;Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136;com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA;Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma;Auto teste na partida;Com borne para conexão de bateria externa;				
040056	MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL	UN	20,00	26,72	534,40
	com resolução mínima 800dpi				
040057	MOUSE WIRELLES	UN	40,00	83,75	3.350,00
	2.4Ghz Wireless 1000 DPI Sensor p/control de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPI Design confortável.				
040058	MOUSE USB PARA COMPUTADOR	UN	50,00	28,53	1.426,50
	Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll				
040059	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS	UN	30,00	53,35	1.600,50
	Sistema de Áudio 2.0.Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm.Alimentação via US.Voltagem: US 5VDC ±10%.Corrente: 100mA (Max).Potência 3Watts				
040060	PENDRIVE 8GB	UN	60,00	31,50	1.890,00
	Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0				
040061	PENDRIVE 16GB	UN	60,00	45,75	2.745,00
	PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0				
040062	PENDRIVE 32GB	UN	60,00	51,05	3.063,00
	PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/sConexõesUSB 2.0				
040063	CALCULADORA COM IMPRESSORA	UN	10,00	570,00	5.700,00
	Calculadora de impressão desktop display fluorescente 2 impressão a cores 12 dígitos grandes (12,0 mm) Rápidos 2.1 LPS, impressora serial colorCálculo mudança de um toque, Suporte de metal para papel - cálculo de custos, vendas, margem e média - Função de grande total com seletor. VOLTAGEM: 120V ~ 60Hz				
040064	CALCULADORA DE MESA	UN	10,00	45,50	455,00
	Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grand total; Mark up Tecla 00; Backspace alimentação pilha AA e solar Dimensões: 16x12 x 4Cm				
040065	CALCULADORA FINANCEIRA COM 120 FUNÇÕES	UN	10,00	350,00	3.500,00
	Seleção de depreciação: SL, SOYD ou DB - Cálculo de pagamentos de empréstimos, amortizações, TVM, NVP, fluxos de caixa, possui RPN para introdução rápida de dados algébricos - Programação de pressionamento de tecla - Seletor de tipo de entrada de dados algébricos Alimentação com pilha CR2032 Display LCD para até 10 dígitos Peso Bruto 309 Gramas Dimensões 18x2.5 x 23.7 C m				
040066	GRAVADOR DE VOZ	UN	3,00	4.196,95	12.590,85
	Que suporta gravação de até 192kHz/24 bits Alta performance de áudio com mais de 100dB de relação S/N modo "Dual ADC"; Estrutura de bateria dupla com bateria de íon de lítio de grande capacidade e baterias AA Várias fontes de entrada, incluindo dois tipos diferentes de microfones estéreo interno, entradas externas XLR/TRS e entrada de áudio digital CARTÕES SUPORTADOS				

<p>* SD ( de 64 MB a 2GB); * SDHC (de 4GB a 32GB); * SDXC (de 48GB a 128GB) Formatos de gravação WAV (BWF): 44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz, 16/24 bits MP3: 44,1/48kHz, 128/192/256/320kbps 2 canais (estéreo). CONECTORES "MIC/LINE IN" (XLR SUPORTAM PHANTOM POWER) XLR-3 31 e TRS standard de 6,3mm (1/4 pol) CONECTOR "EXT IN" (PODE FORNECER ALIMENTAÇÃO DE PLUG-IN) Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "digital in" TRS de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "LINE OUT" Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol) CONECTOR DO FONE DE OUVIDO Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) ALTO-FALANTE EMBUTIDO 0,4W (mono). PORTA USB Tipo de conector: Micro-B Formato: USB 2.0 HIGH SPEED mass storage class CONECTOR "CTRL REMOTO" TRS DE 2,5mm (3/32 pol.) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA De 20Hz a 20kHz + 0,5/-1dB (em 44,1kHz, JEITA) De 20 Hz a 20 kHz + 0,5/-1dB (em 48 kHz, JEITA) De 20Hz a 40kHz + 0,5/-2dB (em 88,2kHz, JEITA) De 20kHz + 0,5/-2dB (em 96kHz, JEITA); * De 20Hz a 80Hz + 0,5/-4dB (em 176,4kHz, JEITA)De 20Hz a 80kHz+ 0,5/-4dB (em 192kHz, JEITA) DISTORÇÃO (THD) 0,007° OU INFERIOR (44,1/48/88,2/96/176,4/192KHZ frequência de amostragem, JEITA) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 102dB ou superior (44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz frequência de amostragem, JEITA) RUÍDO DE ENTRADA EQUIVALENTE (EIN) 124dBu ou inferior ALIMENTAÇÃO Bateria recarregável de íon de lítio integrada; 2 baterias AA (alcalina, NiMH ou de íon de lítio); Alimentação de barramentos USB de um computador; Adaptador AC (TASCAM OS-P520 E, opcional); Parcq de bateria externo (TASCAM BP-6AA, opcional). CONSUMO 7,5w (MÁXIMO).TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA 12H. TEMPO DE RECARGA VIA USB: 10H; USANDO O TASCAM PS-P520E: 4H30MIN. REQUISITO AMBIENTAL Temperatura operacional ambiente: entre 0°C e 40°C (32°F e 104°F). TAMANHO E PESO Largura: 8cm; Altura: 15,57cm; Profundidade: 3,5cm; Peso: 0,425kg (incluindo pilhas), 0,37kg (excluindo pilhas) CONTEÚDO DA CAIXA Gravador Cabo conversor de entrada digital; * Manual de instruções</p>					
040067	MONITOR LED 18.5" VGA	UN	10,00	941,50	9.415,00
<p>Monitor com Tamanho do painel de 18.5" Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m2 e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possui no mínimo 1(um) Conector VGA (Analgógico RGB).</p>					
040068	MONITOR 21.5" LED HDMI	UN	5,00	1.161,67	5.808,35
<p>Monitor com tamanho de tela 21,5" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920X1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa.</p>					
040069	MONITOR 29" LED HDMI	UN	3,00	2.028,20	6.084,60
<p>Monitor com tamanho de tela 29" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 2560x1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m2 Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDM.</p>					
040070	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB	UN	10,00	442,45	4.424,50
<p>Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12OpenGL 4.5PCI Express 2.0. Possui as seguintes portas: 1 x HDMI1 x VGA1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536.</p>					
040071	ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS CODECS:	UN	10,00	498,00	4.980,00
<p>iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729 Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL) Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF - Brasil e FSK Interface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45</p>					
040072	CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB A MACHO PARA USB B MACHO 2.0 1,80 MT	UN	50,00	17,83	891,50
040073	CABO HDMI FULL HD 4K	UN	30,00	33,73	1.011,90
<p>Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto.</p>					
040074	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMÁTICA	UN	30,00	128,38	3.851,40
<p>Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba ,Ibm, Lenovo, Sony , Compaq, Hp , Acer . Samsung , Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras . Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito</p>					
040075	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS	UN	15,00	3.062,25	45.933,75
<p>Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.6Ghz, que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.</p>					
040076	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS 12 THREADS	UN	5,00	4.077,50	20.387,50
<p>Computador com Processador de no mínimo decima geração 2.9Ghz, que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão Satall e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb.</p>					

	Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada.. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.				
040077	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 16 THREADS Computador com Processador de decima geração de no mínimo 2.9 Ghz. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Placa mãe com Suporte a decima Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	UN	5,00	5.641,25	28.206,25
040078	NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO 9 GERACAO 4 NUCLEOS 6 THREDS Notebook com processador de nona geração de no mínimo 2.9 GHz com função Turbo Boost, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768., com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2400 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco SSD armazenamento de no mínimo 480GB., com Wireless padrão 802.11AC Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo comAudio de Alta Definição, Touch pad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.	UN	5,00	4.573,13	22.865,65
040079	TECLADO USB ABNT2	UN	40,00	47,00	1.880,00
040080	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHZ (1.910-1.920MHZ)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatosRegistro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidasRegistro de chamadas originadas de 15 chamadas	UN	50,00	215,63	10.781,50
040081	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas	UN	20,00	271,75	5.435,00
040082	TELEFONE COM FIO X1 IP LINHA SIP LCD	UN	60,00	363,25	21.795,00
040083	TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surrond, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown, Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta, 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.	UN	2,00	3.216,95	6.433,90
040084	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz,Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possua Certificação- CE, FCC, RoHS	UN	10,00	262,75	2.627,50
040085	MESA EM L Mesa em L com 01 gaveteiro fixo 02 gavetas com fechadura. Fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e medida aproximada: Altura: 740mm, Largura: 1800x1400mm, profundidade: 60mm	UN	5,00	957,88	4.789,40
040086	MESA SIMPLES Mesa fabricada em MDF 15mm, tampo com cantos arredondados com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pinturas eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: Altura: 740mm, Largura: 80mm, Profundidade: 600mm	UN	5,00	544,50	2.722,50
040087	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO	UN	15,00	1.192,25	17.883,75

ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRÓDEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM E CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTÉM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. UM(01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA. O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESING ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA COMPLETA À GÁS CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CODIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE. O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRÓDEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEADO). D) MECANISMO RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENONSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADA AO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSPÁTICA EPÓXI PÓ. E) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRÓDEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01)ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMA QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES DA ORDEM DE +/-2 KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA. F) APOIA BRAÇOS BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE UM PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO SO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24 ° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO. G) ENCOSTO O ENCONSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM 05X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS

AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADA A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCONSTO AO ASSENTO É FABRICADA DE M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA DE UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCOSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCONSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM. F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. G) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,42 A 0,54M H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO.

040088	CADEIRA DE DIÁLOGO C	UN	5,00	860,25	4.301,25
	COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES: A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECANIZADA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDES DE 2,25 MM NA BASE DE 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECANIZADO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTÉM QUATRO (4) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS 1/4" X 1.1/2". O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM. B) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/ LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TONO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM. C) APOIA BRAÇOS FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADAS À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXARAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES 04 X 25MM. D) ENCONSTO POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4"X1". E) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. F) MEDIDAS: ALTURA DE CADEIRA: 0,84M LARGURA BASE: 0,56 M PROFUNDIDADE BASE: 0,565M LARGURA BRAÇO: 0,05M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M ALTURA DE ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCONSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO				
040089	ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO	UN	30,00	13,10	393,00
	ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Nov o Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra.				
040090	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS	UN	5,00	950,04	4.750,20
	Sistema de fechadura com chave frontal e travamento simultâneo das gavetas, pés com				

Equipano

Página:10

sapatas niveladoras, capacidade média de 35 kg por gaveta, corredeiras e patins de nylon ou trilho telescópico. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pé tratamento de superfície a base de nanotecnologia . Medida externa Altura: 1330mm, largura 466mm, profundidade: 600mm ou 710mm.

**TOTAL 662.098,95**

**TOTAL GERAL 662.098,95**





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PARECER

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos.**

**Registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, TV e materiais de informática para atender as demandas do município.**

### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas ao **registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, TV e materiais de informática para atender as demandas do município.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documento

- a- Manifestação técnica dos Secretários responsáveis, justificando a necessidade da contratação, fls. **01/14**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **15/104**;
- c- Memorando /Secretário Finanças, fls. **161**;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. **165/168**;
- e- Certidão Autoridade Fiscal, fl. **169**;
- f- Termo de referência, fl. **239/248**;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **236/238**;
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **235**;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **170/234**;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

### ANÁLISE JURÍDICA

#### I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja o **registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, TV e materiais de informática para atender as demandas do município**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

## II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

- I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

### Da justificativa da contratação

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/14**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

#### **Do Termo de Referência e da definição do objeto**

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **239/248**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, “a” do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

#### **Da pesquisa de preços e do orçamento estimado**

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



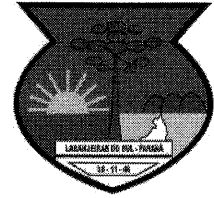
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos<sup>2</sup>.

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*<sup>3</sup>, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **15/104**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

## **Das Exigências de Habilitação**

<sup>2</sup> Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”*.

<sup>3</sup> In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

<sup>4</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

**Cumpre-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.**

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

### **Dos critérios de Aceitação das Propostas**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **170/234**.

### **Da Previsão de existência de recursos orçamentários**

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma<sup>5</sup>. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **165/168**.

### **Autorização para a abertura da licitação**

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

<sup>5</sup> Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



## Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **235**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **235**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **236/238**.

## Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **170/234**.

## Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

## Da exclusividade de participação para empresas sediadas na região da Cantuquiriguaçu e prioridade na contratação de empresas locais

O Município editou o Decreto municipal nº 26/2022 que regulamenta a criação e implementação da política pública inclusiva, denominada de "Compra Laranjeiras", o qual visa realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da Cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

O artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 prevê que pode estes benefícios poderão desde que justificadamente estabelecer a prioridade na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná editou o prejulgado nº 27 o qual consignou que "é possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusivas à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 4, Lei Complementar nº 123/200, desde que devidamente justificado.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



Por fim, há necessidade de haver a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou expresso no próprio edital, por sua vez o Município de Laranjeiras do Sul, aprovou a Lei Municipal nº 55/2015 a qual cria o programa de modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município nos termos da LC 123/06 e 147/2014, além de prever expressamente no edital as regras para a concessão do tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte e microempresas sediadas local e regionalmente.

### CONCLUSÃO

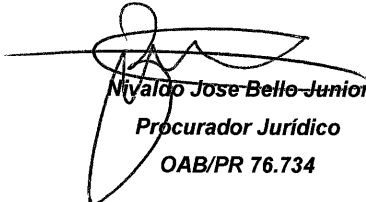
Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

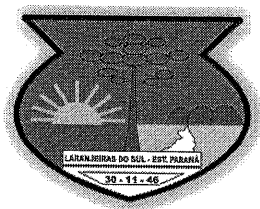
Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município.

É o parecer em sete laudas.

Laranjeiras do Sul, 14 de junho de 2022.

  
**Nivaldo Jose Belle Junior**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/PR 76.734**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 14 de junho de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

**Prezado Prefeito,**

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **068/2022-PMLS**. Este processo licitatório terá os seguintes benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.

Atenciosamente.

**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

257

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 14 de junho de 2022.

### Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 068/2022-PMLS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 003/2022**, o qual deverá ser anexada ao presente. Este processo licitatório terá os seguintes benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

208

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

### DECRETO Nº 003/2022

03/01/2022

#### **SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– JOILSON GROSSELLI GALVÃO
	– RENAN LANGER
	– MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

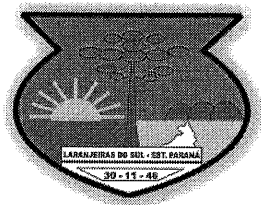
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3803 – de 04/01/2022



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI SEDIADOS NA CANTUQUIRIGUAÇU

#### 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal n.º 055/2015, Decreto Municipal n.º 026/2022, Decreto n.º 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal n.º 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

**DATA DA ABERTURA:** 04 de julho de 2022.

**HORÁRIO:** 13:15 horas.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

#### 2. OBJETO

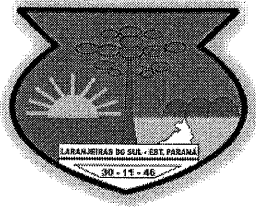
**2.1.** O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

**2.1.1.** O registro de preços para aquisição dos produtos/serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

**2.1.3.** Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

**2.2.** O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.

**2.3.** As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**2.4.** Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

### **2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13**

**2.5.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**2.5.1.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**2.5.1.2. “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**2.5.1.3. “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**2.5.1.4. “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**2.5.1.5. “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**2.5.1.6. “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

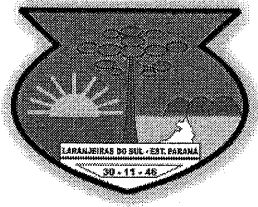
**2.5.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**2.5.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **3. DA DOTAÇÃO**

**3.1.** Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de	Material de	Recursos Ordinários Livres



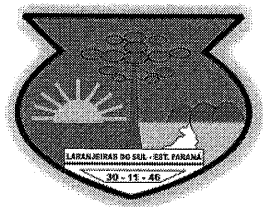
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Comunicação Social		Imprensa	Consumo	
<b>Rubrica</b>	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	06	001	04.122.0200.2017	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Tráfego especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
<b>Rubrica</b>	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	1016



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e material permanente	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### 4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**4.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**4.2.** Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**4.3.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

**4.4.** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

### 5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**6.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**6.2.** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

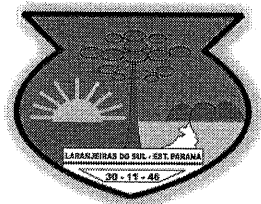
d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI. (ME/EPP/MEI) e estejam sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, devidamente declarado conforme Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI.**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**6.3.** Todos os itens/lotos até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e cotas reservadas, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

**6.3.1.** Compõem a Região da Cantuquiriguaçu os seguintes municípios: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvás, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

**6.3.2.** Nos itens exclusivos para ME/EPP/MEI sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, terão prioridade de contratação até o limite de 10% (dez) por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8º do Decreto Municipal nº 026/2022.

**6.3.3.** Os Itens/Lotes que sejam acima de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

**6.4.** A verificação da localidade da sede da proponente para atendimento ao item 6.3, será realizada na fase de credenciamento da licitação.

### 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

**7.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**

**PREGÃO Nº. 068/2022**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**PREGÃO Nº. 068/2022**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

**7.2.** Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

**7.3.** A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

**7.3.1.** A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### 8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

**8.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

**8.1.1.** A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

**8.1.2.** A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

**8.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

**8.1.4.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**8.2.** Na Proposta de Preços deverão constar:

**8.2.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

**8.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

**8.2.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.

**8.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**8.3.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

**8.4. Prazo de entrega/execução:** 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras.

**8.4.1.** Se na proposta não constar prazo ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.4., subentende-se 07 (sete) dias.

**8.6.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

**8.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**8.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

207

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**8.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**8.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**8.11.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

### 9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

**9.1.** No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

**9.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**9.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**9.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

Obs: Poderá ser realizada autenticação de documentos pela equipe de licitação, desde que apresentados os originais.

#### 9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### 9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

**b)** Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**b.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**b.2)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

**a)** Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**a) 1)** O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

**a.2)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### 9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

**a)** Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

**9.3.** Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

**a)** Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

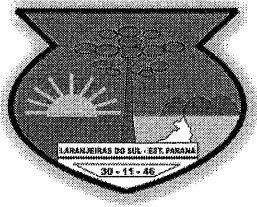
**b)** Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

**c)** Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

**c.1.)** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

**d)** Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).

**9.4.** As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**9.5.** As empresas enquadradas como ME e EPP ou MEI, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.5.1.** Ressalta-se, que as ME, EPP ou MEI deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

**9.5.2.** A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

**9.5.3.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

**9.5.4.** Consideram-se empresas de pequeno porte, auferam, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## 10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**10.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**10.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**10.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

**10.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

**10.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

**a)** Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

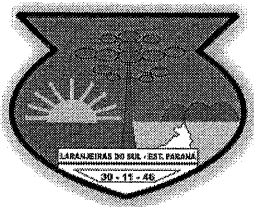
**b)** Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

**c)** Através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

**10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.**

## 11. DO CREDENCIAMENTO

**11.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio,



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

**11.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

**11.1.2.** A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.

**11.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

**11.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**11.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**11.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**11.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**11.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

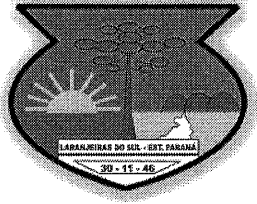
**11.7.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

**11.8.** Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

**a)** Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

**b)** Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

**c)** Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

### d) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).

d) 1) A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

## 12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

## 13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

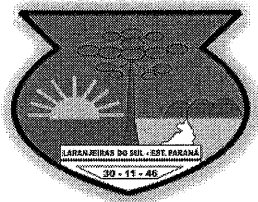
## 14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM**.

## 15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.
- g) **Prazo de entrega/execução:** 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras.
- g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

### 16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

**16.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**16.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

**16.4.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

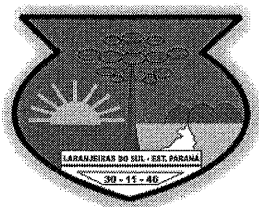
II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**16.4.1.** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

**16.7.** O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**16.7.1.** A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**16.7.2.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

**16.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**16.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

**16.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

**16.11.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

**16.12.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**16.13.** Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**16.14.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**16.15.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**16.16.** Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**16.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**16.17.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

### 17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

**17.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

**17.1.1.** Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**17.2.** O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

**17.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**17.4.** Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**17.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**17.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**17.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**17.8.** O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**17.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.13.** Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

**17.14.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

**17.15.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**17.16.** Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## 18. RECURSO ADMINISTRATIVO

**18.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**18.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**18.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**18.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**18.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

**18.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**19.1.** Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**19.2.** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

### 20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.1.** A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito a Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

**20.2.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

**20.2.1.** Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

### 21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**21.1.** Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

### 22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**22.1.** O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

**22.2.** O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**22.3.** O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

### 23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**23.1.** Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

### 24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**24.1.** A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

### 25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**25.1.** Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

**25.2.** Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

**25.3.** A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

### 26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

**26.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

**26.3.** O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**26.4.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**26.4.1.** O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

### 27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

**27.1.** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**27.2.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

### **28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS**

**28.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

### **29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

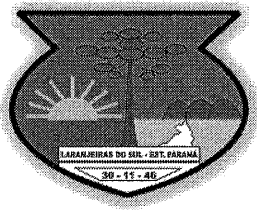
**29.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

- 29.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 29.1.2.** Apresentar documentação falsa,;
- 29.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 29.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 29.1.5.** Não mantiver a proposta;
- 29.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 29.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo.

**29.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

**29.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 29.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 29.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 29.3.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

**29.3.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

**29.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**29.4.** A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

**29.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**29.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**29.7.** A rescisão contratual poderá ser:

**29.7.1.** Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**29.7.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

**29.7.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**29.8.** Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

**29.9.** A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

**29.10.** Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

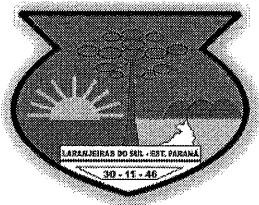
**29.11.** Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

## 30. DISPOSIÇÕES GERAIS

**30.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**30.2.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**30.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**30.4.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

**30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

**30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

**30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**30.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, 14 de junho de 2022.

**EDSON CARLOS BECKER**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

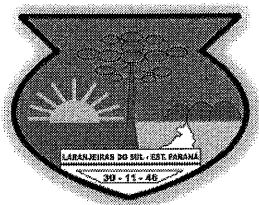
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39999	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.76Altura (bruto) [m]: 0.175 que possua no mínimo 2 conectores SATA e 1Pci-Ex, com Potência W (Real) de 230W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	50,00	UN	127,50	6.375,00
2	40000	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS SATA Com dimensões de Largura (bruto) [m]:0.33Profundidade (bruto) [m]: 0.49Peso (bruto) [Kg]: 0.85 Altura (bruto) [m]: 0.175, Ventilador (cooler) 120mm, que possua no mínimo 3 conectores SATA e 1x-6p, com Potência W (Real) de 500W do Tipo ATX COM 24 pinos e Tensão de Entrada 115 ou 230V Manual.	20,00	UN	271,00	5.420,00
3	40001	FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12 V 10ª CTFV, LED	10,00	UN	104,13	1.041,30
4	40002	FONTE TFX 180W Fonte de Alimentação padrão TFX 12V v2.3 que Atenda as normas CE/FCC, Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 linha de 12v Tensão: 115V - 230V Dimensão aproximada: (LxAxP): 64 x 140 x 82mm	10,00	UN	275,85	2.758,50
5	40003	HD SATA 2,5'' 1TB HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1TB do tipo 2,5".	20,00	UN	383,50	7.670,00
6	40004	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 1 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	30,00	UN	413,25	12.397,50
7	40005	HD SATA 3,5" 3 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 com Capacidade de armazenamento de 3 TB do tipo Desktop 3,5", com rotação de 7.200 Rpm e Buffer de 64MB.	10,00	UN	640,25	6.402,50
8	40006	HD SATA 2TB Surveillance Purple Câmara suportadas: Até 64 Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8+ Cache: 64 MB Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM	10,00	UN	589,75	5.897,50
9	40007	HD EXTERNO 2.5" 1TB USB HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB USB 3.0	15,00	UN	463,50	6.952,50
10	40008	HD SATA 4TB SURVEILLANCE PURPLE CÂMARA SUPORTADAS: ATÉ 64 NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPORTADO: 8 + CACHE: 64 MB CLASSES DE DESEMPENHO: CLASSE DE 5400 RPM	10,00	UN	863,25	8.632,50
11	40009	HD SSD 120GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	60,00	UN	290,50	17.430,00
12	40010	HD SSD 240GB 2.5" Velocidade até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 240gb 2.5"	40,00	UN	413,25	16.530,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

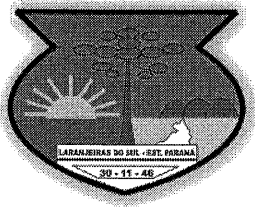
## Estado do Paraná

281

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

13	40011	HD SSD 480GB 2.5 Leitura / Gravação de até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, capacidade de armazenamento 480gb 2.5"	20,00	UN	577,25	11.545,00
14	40012	FONE DE OUVIDO COM PLUGUE: Fone de ouvido com Plugue: 3,5 mm Alto-falante dinâmico: 32 mm Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Sonoridade PureBassControle remoto com 1 botão e microfoneDesign dobrávelCabo chato que não embola.	20,00	UN	206,95	4.139,00
15	40013	TABLET QUAD CORE, 8GB, WI-FI, TELA 7, ANDROID Processador de no mínimo AtomDual-Core De 1.6ghz, Sistema OperacionalAndroid 7.0 ou superior.Tipo De Tela: Capacitiva Tamanho Da Tela: 734, Memória Flash de no mínimo 8 GbMemória Ramminimo 1 Gb Tecnologia Wi-FiResolução Da Câmera: Traseira 2mp E Frontal VgaRotação Automática Da Tela. Gps e Grave Vídeos.	20,00	UN	589,50	11.790,00
16	40014	WEBCAM FULL HD 1080p Resolução: taxa de quadros de vídeos 2mp - 30fps Full HD (1920p X 1080P) Material: ABS Lente: 3.6mm Ângulo: 85° Modelo de imagem: Cores Formato de codificação: MJPEG Intervalo de imagem: Aprox. 5 metros Formato de codificação de áudio: PCM Fonte de alimentação: USB Direct Power DC 5V	20,00	UN	361,00	7.220,00
17	40015	MEMÓRIA 8GB 2400MHZ DDR4 CL11 Módulo de memória para Desktop, com capacidade de 8GB, Frequência de 2400Mhz, Latência CAS 11 DDR4 Tensão: 1.35V com Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C e Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C que atenda as Dimensões: 133.35 x 30	10,00	UN	394,25	3.942,50
18	40016	MEMÓRIA 4GB DDR4 Capacidade de 4 GBV Velocidade do relógio 2400 MHz PC4-19200UDIMM de 288 pinos1,2 VLatência CAS de 17Sem buffer, sem ECCSingularizadoChips com base em x8	20,00	UN	278,50	5.570,00
19	40017	MEMÓRIA 16GB 2400MHZ DDR4 Capacidade: 4GB - Frequência: 2400Mhz - Latência Cas: DDR4 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C	10,00	UN	609,25	6.092,50
20	40018	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 Placa mãe que Suporte 8ª e 9ª Geração de processadores Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / no pacote LGA1151, que possua no mínimo2 slot DDR4 até 32GB de 2400 MHz, com no mínimo 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - D-Sub, LGA 1151.	10,00	UN	690,75	6.907,50
21	40019	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / PARALELO Placa mãe que suporte processadores Core i9 Core i7 Core i5 Core i3 Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81 Memória: - 2 x DIMM, máx. 32GB, DDR4 2400 MHz Non-ECC, com Arquitetura de memória Dual Canal, que possua gráfico integrado com Suporte de saída Multi-VGAd e DVI-D RGB, Suporte DVI-D com resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporte RGB com mínima resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz.BIOS 2.7, ACPI 2.0a.	10,00	UN	598,75	5.987,50



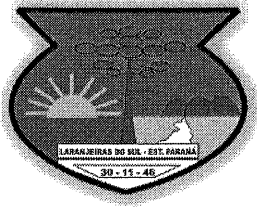
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

22	40020	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 Adaptador de rede 10/100/1000Mbps PCIecom 32-bit de interface, que Suporte Wake-on-LAN, possua Auto Negociação e Auto MDI / MDIX, Suporte Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contraressão para o modo Half-duplex, Suporte codificação IEEE 802.	10,00	UN	120,50	1.205,00
23	40021	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND COM ANTENA Com Interface USB 2.0 e Dimensões aproximadas de 93.5 x 26 x 11mm, tenha o Tipo de Antena Destacável Omni Direcional (RP-SMA) com ganho mínimo de 3dBi, atendas as Normas Wireless IEEE 802.11ac IEEE 802.11a IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b e Frequência 5GHz e 2.4GHz. Com Taxa de sinal de 5GHz 11acaté 433Mbps(dinâmico) 11acaté 54Mbps(dinâmico), 2.4GHz 11n até 150Mbps(dinâmico)11g até 54Mbps(dinâmico)11b: até 11Mbps(dinâmico). Mínima Sensibilidade de Recepção de 5GHz. Possua Certificação CE FCC RoHS.	30,00	UN	189,63	5.688,90
24	40022	DRONE com especificações iguais ou superiores a: Distância diagonal 302mm Velocidade máxima de subida 4m/s Velocidade máxima de descida 5m/s Teto de serviço máximo acima do nível do mar 5000m Tempo máximo de voo (sem vento) 34 minutos Tempo máximo de pairar (sem vento) 33 minutos Distância máxima de vôo 18,5km Velocidade de vôo horizontal máxima 68,4km/h Resistência máxima ao vento até 38km/h Ângulo máximo de inclinação até 35° velocidade angular máxima até 250°/s Faixa de temperatura operacional - 10 até 40°C Frequência de operação - 400-2,4835GHz - 5,725-5,850 GHz Potência do transmissor (EIRP) Até 26dBm Gama de precisão pairando - Vertical +/-0,1 até +/-0,5m- horizontal +/-0,1 até +/-1,5 Hélices - dobráveis - rápida liberação sistemas de satélite - GPS - Glonass Bússola Unitária IMU Unitária Armazenamento interno 8 GB Bateria Lipo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 13,2V Tipo de bateria LiPo 3S Energia 40,42 Wh Peso 198g Temperatura de carregamento 5 até 40°C Potência máxima de carregamento 38W Sensor CMOS 1/2" Lente - Campo de visão (FOV) 84° - Distância focal equivalente 24mm - Abertura f/2.8 - Alcance focal 1 m a 8 ISSO - Vídeo 100 - 6400 - foto 100 - 6400 Resolução de imagem 48MP Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV bias - Temporizador 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg - SmartPhoto Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR Vertical (3x1): 3328x8000 pixel - Ampla (3x3): 8000x6144 pixels - Panorâmica em 180° (3x7): 8192x3500 pixels - Esfera (3x8+1) 8192x4096 pixels Formato de foto JPEG - DNG (RAW) Resolução de vídeo - 4K 24/25/30/48/50/60 fps - 2,7 K 4/25/30/48/50/60 fps - FHD 24/25/30/48/50/60/120/240 fps - 4K Ultra HD HDR 24/25/30 fps - 2,7K HDR 24/25/30 fps - FHD HDR 24/25/30 fps Perfil de cores - D-Cinelike - Normal Formato de vídeo- P4/mov (H.264/MPEG-4 AVC) - H.265/HEVCTaxa máxima bits 20 Mbps Tipo de cartão suportado MicroSD até 256GBArquivos suportados - FAT32 - exFAT Estabilizados Estabilização 3 eixos Alcance mecânico - Inclinação - 135° a 45° - Rotação - 45° a 45° - Giro: -100° a 100° Alcance controlável - inclinação -90° a 0° (padrão) - inclinação -90° a 24° (estendido) Velocidade máxima controlável 100°/sAlcance de vibração angular 0,01° Sistema visual Frontal - Alcance da medida de precisão 0,35-22m - Alcance de detecção 0,35 - 44m - Velocidade de detecção efetiva 12m/s - Campo de visão (FOV) 71° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 56° (vertical) Traseiro - Alcance da medida de precisão 0,37 - 23,6m	2,00	UN	12.130,00	24.260,00



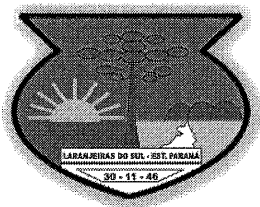
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		- Alcance de detecção 0,37 - 47,2m - Velocidade de detecção efetiva: 12m/s - Campo de visao (FOV) 44° (horizontal) - Campo de visão (FOV) 57° (vertical) Sensores inferiores disponíveis Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF) Inferior - Alcance de medição ToF 0,1-8m - Alcance de voo estacionário 0,5-30m - Alcance de voo estacionário de sensor visual 0,5-60m Luz auxiliar inferior LED unitário Sistema de desvio de obstáculos Sistema avançados de assistência de pilotagem (APAS) 3.0 Transmissão de vídeo Sistema de transmissão OcuSync 2.0 - Troca automática de frequência 2,4 e 5,8GHz Distância máxima - Até 10km FCC Qualidade de transmissão ao vivo - 720p a 30 fps - 1080p a 30 fps Latência 120-130ms Formato de codificação de transmissão de vídeo H.265 Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo 40Mbps Frequência de funcionamento - 2,400-2,4835GHz - 5,725- 5,850GHz Controle remoto Sistema de transmissão OcuSync 2.0 Conexões - Lightning - Micro USB - USB Tipo C Temperatura de funcionamento -10° a 40°C Potência do transmissor Até 26dBm FCC Voltagem de funcionamento - Android 120mA a 3,7V - IOS 700mA a 3,7V Carregador Voltagem Bivolt Requisitos do sistema DJI FlyCor Cinza Peso aproximado Peso do produto 570g Peso do produto com embalagem 2,960kg Dimensão do produto Largura 9,7 cm Altura 8,4cm Profundidade 18cm Dimensões do produto com embalagem Largura 14,5cm Altura 26,35cm Profundidade 26,65cm Garantia Prazo de Garantia 01 de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). SAC de fornecedor (E-mail) support.br@dji.com Conteúdo da embalagem - 1x Controle remoto - 3x Baterias - 1x Cabo AC - 1x Carregador de bateria - 6x Pares de hélice - 1x Cabo USB Tipo C - 1x Cabo Tipo C - 1x Cabo lightning - 1x Cabo micro USB - 1x Protetor de Gimbal - 1x Par de sticks - 1x Jogo de filtros de lente - 1x Hub de carregamento - 1x Adaptador power bank - 1x Mochila de transporte				
25	40023	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1750 MBPS Roteador 4 portas lan 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz, velocidade de 450 Mbps (2.4GHz) e 867Mbps (5GHz), Rede para Convidados 2.4GHz Rede de convidados 5GHz	10,00	UN	439,50	4.395,00
26	40024	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI Interface USB 3.0 Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3,6x1,2x0,6 Pol. (92,2x29x14,6mm) Antena Omnidirecional, Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz E 2.4GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)	15,00	UN	373,20	5.598,00
27	40025	HUB SWITCH 24PORTAS JETSTREAM 4SFP+ SLOTS EMPILHÁVEL Portas 10/100 / 1000Mbps RJ45: 24 Uplink: 4 Dedicado 10G SFP + Capacidade de comutação: 128Gbps Dimensões (W x D x H): (440 x 180 x 44 milímetros), empilhável até 6 unidades e 40Gbps de largura de banda bidirecional em alta escalabilidade e redundância eficiente Smart Switch com 10GE 4 SFP+ Slots	5,00	UN	2.575,25	12.876,25
28	40026	SWITCH DE GERENCIAMENTO BÁSICO L2 DE 24 PORTAS COM 4 SLOTS SFP COMBO JETSTREAM Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, ACL, Segurança de Porta, Defesa DoS, Storm Control, rastreamento de DHCP, Autenticação 802.1X e Radius fornecem estratégias de segurança robustas, Recursos de Layer 2 Protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP) VLAN de 4K GVRP (Protocolo de Registro GARP VLAN) STP / RSTP / MSTP Rastreamento de IGMP.	5,00	UN	2.024,50	10.122,50
29	40027	HUB SWITCH 24P+4G 10/100/1000 H HOMOLOGADO	5,00	UN	2.389,20	11.946,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

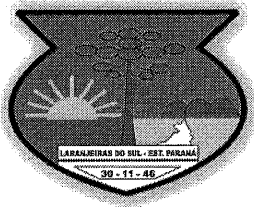
## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

204

		ANATEL 24 Portas 10 / 100Mbps RJ45, 4 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Combo Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON, Até 512 VLANs simultaneamente de 4K VLAN IDs.				
30	40028	CLOUD CORE ROUTER Sem switch-chip com portas Ethernet totalmente independentes, cada uma com uma conexão direta com a CPU, 1Gbit compartilhada. Combo-port -uma única interface de software de 1Gbit que tem duas interfaces de hardware - uma gaiola SFP e uma porta Gigabit Ethernet, RouterOS.Suporte SFP 100Mbps - suporte módulos de fibra 100BASE-LX / 100BASE-SX / 100BASE-BX, módulos SFP de 1,25G padrão. Peso aproximado de 3.22kg.Frequência nominal da CPU 1 GHzCPU core count 9Tamanho da RAM 1 GBPortas Ethernet 10/100/1000 7Número de portas USB 1Power Jack 1Tensão de entrada suportada 18 V - 56 V, Nível de licença 6. Porta serial Cabeçalho RS232 + Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9	3,00	UN	4.471,25	13.413,75
31	40029	CLOUD ROUTER SWITCH Switch Roteador de Nuvem inteligente, equipado com uma porta combinada Gigabit Ethernet / SFP e cinco SFP de 1,25 Gbps. CPU de 400MHz e 128MB de RAM, RouterOS com uma licença L5 e suporte energia de 11 a 30V. CPU QCA8511 Contagem do núcleo da CPU 1, Portas Ethernet Combo 1, Nível de licença 5 PoE passivo Portas SFP 5, Porta serial RJ45 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento16 MB.	10,00	UN	585,25	5.852,50
32	40030	ANTENA 5GHZ PAINEL DIRECIONÁVEL Antena Radio que para uso externo (Outdoor), com frequência de 5GHz e potência de sinal de 16dBi, atenda à tecnologia WiFi PoE Access Point (100Mbps + AC), possua uma antena MIMO 2x2 para comunicação em até 120°, Frequência de operação de no mínimo 5150 - 5875 MHz, Potência de saída. 25 dBm com Ganho de 16 dBi e Max. VSWR de 1,5:1	5,00	UN	524,13	2.620,65
33	40031	CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO Cabo LAN CAT 5e F/UTP (DUPLA CAPA 100% cobre) Cabo constituído por condutores de cobre, maciço, com isolamento em termoplástico, reunidos e núcleo enfaixado por uma fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa. Com características de transmissão verificadas até 100 MHz, cabo Blindado com fita metalizada. DUPLA CAPA – Primeira capa: material retardante a chama – Segunda capa de material termoplástico na cor preto, específico para uso externo. Que atenda aos Requisitos TIA EIA 568 B.2. Conductor Cobre nu, isolamento Termoplástico sólido, enfaixamento constituído por fita de material não higroscópico e fita metalizada em contato com fio sólido estanhado e capa dupla de material para uso externo na cor preto.	2.000,00	UN	4,60	9.200,00
34	40032	ROTEADOR COM FIO NIVEL 4 Frequência nominal CPU 850 MHz,contagem de núcleos 1Tamanho de RAM 64 MBArquitetura MIPS-BEPortas Ethernet 10/100 5PoE em SimPoE para fora NenhumaTensão de entrada suportada 6 V - V 30I RouterOSAntena CPU QCA9531 BL3A-R-Consumo Máximo de Energia 2WPortas SFP 0 SFP + 0.	10,00	UN	444,20	4.442,00
35	40033	ROTEADOR COM FIO 880MHZ 256MB NÍVEL 4 5 Gigabit Ethernet, SFP, CPU Dual Core 880MHz, 256MB de RAM, USB,	5,00	UN	617,45	3.087,25



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		microSD, RouterOS L4, suporte a criptografia de hardware IPsec e pacote de servidores The Dude, Arquitetura MMIPS CPU MT7621A Contagem do núcleo da CPU 2 Frequência nominal do CPU 880 MHz Contagem de threads da CPU 4 Nível de licença 4, RouterOS, PoE em 802.3af / at.				
36	40034	ROTEADOR COM FIO1,4GHZ 1GB NÍVEL 5 Frequência nominal CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 portas USB 1 gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A Porta serial RJ45 tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB	4,00	UN	1.826,75	7.307,00
37	40035	ROUTERBOARD 2GHZ 5GHZ 5 portas Ethernet 10/100/1000 802.11b 802.11g 802.11n 802.11ac Ganho da antena 1,5 CPU QCA9533 Contagem do núcleo da CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Nível de licença 4 Número de correntes 2, RouterOS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Tensão de entrada suportada: 5 V - 5 V Modelo de chip sem fio: QCA9533 Padrões sem fio: 802.11b / g / n.	30,00	UN	456,75	13.702,50
38	40037	ROUTERBOARD CAP ACAP(PAREDE/TETO) Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal da CPU 716 MHz licença 4 Roteador OS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada -40 a 50 ° CPoE em 802.3af / at PoE out PoE passivo até 57V PoE na entrada Voltagem 17-57 V Número de entradas DC 1 (PoE-IN) Wireless 2.4 GHz Portas Ethernet 10/100/1000: 2	30,00	UN	695,08	20.852,40
39	40038	ROUTERBOARD 802.11A / B / G / N / ac SIMULTÂNEO AP de 2,4 / 5GHz dual-simultâneo, 802.11a / b / g / n / ac, cinco portas de Ethernet do gigabit, USB para o suporte de 3G / 4G, Cinco portas Ethernet 10/100/1000, Arquitetura ARM 32bit CPU IPQ-4018 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 716 MHz Nível de licença 4, RouterOS Tamanho da RAM 128 MB Tamanho do armazenamento 16 MB INSTANTÂNEO.	10,00	UN	826,25	8.262,50
40	40039	ROUTERBOARD 720 MHZ WAP FLASH 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a tecnologia 802.11ac e trabalhe em ambos os 2,4 GHz e 5 GHz frequências simultaneamente, frequência nominal CPU 720 MHz contagem de núcleos de CPU 1 Tamanho de RAM 64 MB 10/100/1000 padrões wireless 802.11a / n / ac modelo de chip sem fio QCA9880 PoE em 802.3at RouterOS nível de licença 4 Antena ganho DBI 2 CPU QCA9556 Número de cadeias 3 armazenamento FLASH tamanho de armazenamento 16 MB.	10,00	UN	1.126,25	11.262,50
41	40040	G-BIC SFP S-3553LC20D PAR DE MODULOS Par S-35/53LC20D de módulos SFP, S-35LC20D + S-53LC20D, Unidades testadas e compatível com RB2011LS, RB2011LS-IN, RB2011UAS-IN, RB2011UAS-RM, RB2011UAS-2HnD, RB2011UAS-2HnD-IN, CCR1016-12G-BU, CCR1016-12G e 12G-CCR1036-4S.	10,00	UN	695,00	6.950,00
42	40041	G-BIC SFP S+31DLC10D SM DUPLEX comprimento de onda de 1310nm Distância 10KM modo de SM Taxa de dados de 10 Gbit Conector duplo LC Formato SFP +	10,00	UN	205,75	2.057,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

43	40042	ATENUADOR SC-APC FIXO 05DB	20,00	UN	21,75	435,00
44	40043	BANDEJA CAIXA EMENDA 12 CORES 10X15,8X1,3CM JZ-8021	10,00	UN	13,67	136,70
45	40044	CONECTOR RAPIDO SC-UPC BLUE HIGH JZ-1906	50,00	UN	9,90	495,00
46	40045	CONVERSOR DE MEDIA 10/100/1000M 1PORT SFP	10,00	UN	20,20	202,00
47	40046	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE 3.0MM 3M	30,00	UN	28,75	862,50
48	40047	PATCH CORD LC-UPC SINGLE MODE DUPLEX 3.0MM 2M	15,00	UN	34,60	519,00
49	40048	SPLITTER 1*16 0.9MM 1.5M SC-UPC PLC	2,00	UN	157,50	315,00
50	40049	PATCH CORD CAT5 E 1,5M Certificação Anatel de acordo com os novos requisitos vigentes. Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801.-conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;	60,00	UN	46,88	2.812,80
51	40050	CABO DE REDE LAN CAT5E 4 PARES CA Cabo para rede par-trançado 4 pares 24awgcat.5e u/utp, velocidade nominal de propagação 68% e massa líquida 6kg/km.	20,00	UN	641,25	12.825,00
52	40051	CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ-45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8 Pacote com 100 unidades.	100,00	UN	1,09	109,00
53	40052	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS. T Tomadas tripolares polarizadas, proteção contra surtos, fusível 10ª, bivolt. Conforme nbr 14136 - inmetro.	50,00	UN	46,05	2.302,50
54	40053	NOBREAK 600VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 600 va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizador, filtro de linha e alarme sonoro.	10,00	UN	626,75	6.267,50
55	40054	NOBREAK 1200VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Nobreak mínimo 1200va, bivolt,4 tomadas 2p+t, correção de tensão de saída, circuito desmagnetizados, filtro de linha e alarme sonoro	10,00	UN	864,63	8.646,30
56	40055	NOBREAK 1500VA NOVO PADRÃO ABNT NOB Que em sua especificação 3 em 1 (No-Break + Estabilizador + Filtro de Linha), totalmente micro processado;Com plugue e tomadas nova norma - NBR14136;com 6 níveis de proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria, Bivolt, com potência - 1500VA;Com 2 baterias seladas; com no mínimo 4 tomadas elétricas - nova norma;Auto teste na partida;Com borne para conexão de bateria externa;	5,00	UN	1.171,70	5.858,50
57	40056	MINI MOUSE OPTICO MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK RETRÁTIL com resolução mínima 800dpi	20,00	UN	26,72	534,40
58	40057	MOUSE WIRELLES 2.4Ghz Wireless1000 DPI Sensor p/controle de movimento suave. Receptor de Pico universal Interruptor de energia sensor com uma alta performance e precisão de 1000 DPIDesign confortável.	40,00	UN	83,75	3.350,00
59	40058	MOUSE USB PARA COMPUTADOR Mouse para computador com interface usb, resolução mínima de 800dpi, 3 botões e scroll	50,00	UN	28,53	1.426,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		(44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz frequência de amostragem, JEITA) RÚIDO DE ENTRADA EQUIVALENTE (EIN) 124dBu ou inferior ALIMENTAÇÃO Bateria recarregável de íon de lítio integrada; 2 baterias AA (alcalina, NiMH ou de íon de lítio); Alimentação de barramentos USB de um computador; Adaptador AC (TASCAM OS-P520 E, opcional); Parck de bateria externo (TASCAM BP-6AA, opcional). CONSUMO 7,5w (MÁXIMO).TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA 12H. TEMPO DE RECARGA VIA USB: 10H; USANDO O TASCAM PS-P520E: 4H30MIN. REQUISITO AMBIENTAL Temperatura operacional ambiente: entre 0°C e 40°C (32°F e 104°F). TAMANHO E PESO Largura: 8cm; Altura: 15,57cm; Profundidade: 3,5cm; Peso: 0,425kg (incluindo pilhas), 0,37kg (excluindo pilhas) CONTEÚDO DA CAIXA Gravador Cabo conversor de entrada digital; * Manual de instruções				
68	40067	MONITOR LED 18.5" VGA Monitor com Tamanho do painel de 18.5 Widescreen (painel LED) com Brilho de 180 cd/m <sup>2</sup> e Relação de contraste (dinâmico) de no mínimo 20.000.000:1, Tempo de resposta de 8 ms. Com Largura de banda aproximada a 85 MHz e Resolução de 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Possua no mínimo 1(um) Conector VGA (Analgico RGB).	10,00	UN	941,50	9.415,00
69	40068	MONITOR 21.5" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 21,5" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 1920x1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m <sup>2</sup> Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, com tipo de Fonte Externa.	5,00	UN	1.161,67	5.808,35
70	40069	MONITOR 29" LED HDMI Monitor com tamanho de tela 29" Tipo LED IPS com Resolução mínima de 2560x1080 e Tempo de Resposta de 5ms. Brilho 250 CD/m <sup>2</sup> Contraste 5.000.000:1. Atenda às necessidades de conexões: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDM.	3,00	UN	2.028,20	6.084,60
71	40070	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB Com Core Clock: 954 MHz e CUDA Cores: 192, com Memória de no mínimo 1GB e Interface de memória 64 Bit . Com Suporte a 3D APIDirectX 12 OpenGL 4.5 PCI Express 2.0. Possua as seguintes portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI -D e que Suporte até 03 monitores. Atenda à Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 e Resolução VGA máxima: 2048 x 1536.	10,00	UN	442,45	4.424,50
72	40071	ADAPTADOR VOIP ATA 2 PORTAS FXS CODECS: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729 Configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL) Interface FXS: 2 x RJ 11, configurações de campainha e tons, ajuste de nível de áudio, inversão de polaridade, ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSK Interface LAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45 Interface WAN: 10/100BASE-T - 1 x RJ45	10,00	UN	498,00	4.980,00
73	40072	CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB A MACHO PARA USB B MACHO 2.0 1,80 MT	50,00	UN	17,83	891,50
74	40073	CABO HDMI FULLHD 4K Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 3 Metros Preto.	30,00	UN	33,73	1.011,90
75	40074	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK AUTOMÁTICA Fonte Universal Automática Para Notebook Com Plug Novo Padrão Brasileiro (Três Pinos). Compatível Com Diversos Modelos Das Marcas: Toshiba, Ibm, Lenovo, Sony, Compaq, Hp, Acer, Samsung, Dell, Com 8 Pontas Adaptadoras. Proteção Contra Sobrecarga E Proteção Contra Curto Circuito	30,00	UN	128,38	3.851,40



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

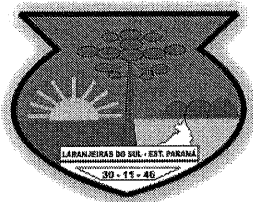
## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

60	40059	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS Sistema de Áudio 2.0. Blindagem eletromagnética. Conexão Áudio P2 3,5mm. Alimentação via US. Voltagem: US 5VDC ±10%. Corrente: 100mA (Max). Potência 3Watts	30,00	UN	53,35	1.600,50
61	40060	PENDRIVE 8GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	31,50	1.890,00
62	40061	PENDRIVE 16GB PE Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	45,75	2.745,00
63	40062	PENDRIVE 32GB PEN Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s Conexões USB 2.0	60,00	UN	51,05	3.063,00
64	40063	CALCULADORA COM IMPRESSORA Calculadora de impressão desktop display fluorescente 2 impressão a cores 12 dígitos grandes (12,0 mm) Rápidos 2.1 LPS, impressora serial color Cálculo mudança de um toque, Suporte de metal para papel - cálculo de custos, vendas, margem e média - Função de grande total com seletor. VOLTAGEM: 120V ~ 60Hz	10,00	UN	570,00	5.700,00
65	40064	CALCULADORA DE MESA Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grand total; Mark up Tecla 00; Backspace alimentação pilha AA e solar Dimensões: 16x12 x 4Cm	10,00	UN	45,50	455,00
66	40065	CALCULADORA FINANCEIRA COM 120 FUNÇÕES Seleção de depreciação: SL, SOYD ou DB - Cálculo de pagamentos de empréstimos, amortizações, TVM, NVP, fluxos de caixa, possui RPN para introdução rápida de dados algébricos - Programação de pressionamento de tecla - Seletor de tipo de entrada de dados algébricos Alimentação com pilha CR2032 Display LCD para até 10 dígitos Peso Bruto 309 Gramas Dimensões 18x2.5 x 23.7 Cm	10,00	UN	350,00	3.500,00
67	40066	GRAVADOR DE VOZ Que suporta gravação de até 192kHz/24 bits Alta performance de áudio com mais de 100dB de relação S/N modo "Dual ADC"; Estrutura de bateria dupla com bateria de íon de lítio de grande capacidade e baterias AA Várias fontes de entrada, incluindo dois tipos diferentes de microfones estéreo interno, entradas externas XLR/TRS e entrada de áudio digital CARTÕES SUPOSTADOS * SD ( de 64 MB a 2GB); * SDHC (de 4GB a 32GB); * SDXC (de 48GB a 128GB) Formatos de gravação WAV (BWF): 44,1/48/88,2/96/176,4/192kHz, 16/24 bits MP3: 44,1/48kHz, 128/192/256/320kbps 2 canais (estéreo). CONECTORES "MIC/LINE IN" (XLR SUPORTAM PHANTOM POWER) XLR-3 31 e TRS standard de 6,3mm (1/4 pol) CONECTOR "EXT IN" (PODE FORNECER ALIMENTAÇÃO DE PLUG-IN) Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "digital in" TRS de 3,5mm (1/8 pol.) CONECTOR "LINE OUT" Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol) CONECTOR DO FONE DE OUVIDO Mini estéreo de 3,5mm (1/8 pol.) ALTO-FALANTE EMBUTIDO 0,4W (mono). PORTA USB Tipo de conector: Micro-B Formato: USB 2.0 HIGH SPEED mass storage class CONECTOR "CTRL REMOTO" TRS DE 2,5mm (3/32 pol.) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA De 20Hz a 20kHz + 0,5/-1dB (em 44,1kHz, JEITA) De 20 Hz a 20 kHz + 0,5/-1dB (em 48 kHz, JEITA) De 20Hz a 40kHz + 0,5/-2dB (em 88,2kHz, JEITA) De 20kHz + 0,5/-2dB (em 96kHz, JEITA); * De 20Hz a 80Hz + 0,5/-4dB (em 176,4kHz, JEITA) De 20Hz a 80kHz+ 0,5/-4dB (em 192kHz, JEITA) DISTORÇÃO (THD) 0,007° OU INFERIOR (44,1/48/88,2/96/176,4/192KHZ frequência de amostragem, JEITA) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 102dB ou superior	3,00	UN	4.196,95	12.590,85





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

76	40075	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geracao com 3.6Ghz, que atenda a litografia de 14 nm. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 32gb. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	15,00	UN	3.062,25	45.933,75
77	40076	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS 12 THREADS Computador com Processador de no mínimo decima geração 2.9Ghz, que atenda a litografia de 14 nm e velocidade do barramento de 8 GT/s DMI3.Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. Disco Rígido com capacidade de armazenamento de no mínimo 2 Tb de 7200 RPM padrão SataIII e outro disco de armazenamento que atenda a tecnologia SSD com capacidade mínima de 240GB.. Placa mãe com Suporte a 10 Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada.. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	5,00	UN	4.077,50	20.387,50
78	40077	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 16 THREADS Computador com Processador de decima geração de no mínimo 2.9 Ghz. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo Ddr4 com frequência de 2400mhz. SSD com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 Tb. Placa mãe com Suporte a decima Geração de processadores e atenda ao requisito mínimo quanto a slots para memória de 2 Slots padrão Dimm Ddr4, suportando a Máxima Capacidade De Memória Do Sistema de 64gb. Compatível com 128mb Ami UefiBios Legal, Com O Apoio Gui Multilíngue, Smbios 2.7 Cpu, Gt_Cpu, Dram, Vppm, Pch 1.0v, Vccio, Vccpll, Vccsa Tensão Multi-Ajuste. Que possua gráfico integrado com suporte aDirectx 12 e Máximo De 1792mb De Memória Compartilhada. Fonte de no mínimo 300w real. Com Teclado Usb padrão ABNT2 e Mouse USB de no Mínimo 800dpi.	5,00	UN	5.641,25	28.206,25
79	40078	NOTEBOOK COM TECLADO ALFA NUMERICO 9 GERACAO 4 NÚCLEOS 6 THREDS Notebook com processador de nona geração de no mínimo 2.9 GHz com função Turbo Boost, com tela de 15.6 HD que atenda a resolução mínima de 1366 x 768., com Memória de 8 GB - 1 x 8 GB tipo DDR4 Frequência 2400 MHz Expansível até 32 GB de capacidade com 2 slots no total. Com disco SSD armazenamento de no mínimo 480GB., com Wireless padrão 802.11AC Bluetooth® 4.0. Que estejam inclusos em sua especificação Webcam HD / HDR Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo com Audio de Alta Definição, Touch pad Multitoque, teclado alfa numérico no padrão ABNT e Bateria de 4 células (2800 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso). Com conexões mínimas de: 1 - Conexão USB 2.0, 2 - Conexões USB 3.0, 1 - Saída HDMI, 1 - USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 - Leitor de cartão SD, 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000, 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria, 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido.	5,00	UN	4.573,13	22.865,65
80	40079	TECLADO USB ABNT2	40,00	UN	47,00	1.880,00
81	40080	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS Frequência: 1,9GHz (1.910–1.920MHz)Identificação de chamadas: Sim - DTMF / FSKCapacidade de expansão: 7	50,00	UN	215,63	10.781,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

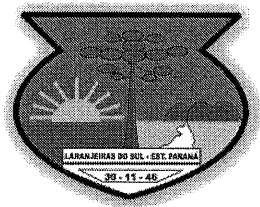
## Estado do Paraná

200

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ramais (base + 6 ramais), Alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado, Capacidade da agenda: 70 contatos Registro de chamadas recebidas de 15 atendidas e 20 não atendidas Registro de chamadas originadas de 15 chamadas				
82	40081	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado), 1 WAN Banda de frequência 2,4 GHz / 5 GHz, Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac, Com 3 antenas externas combinadas	20,00	UN	271,75	5.435,00
83	40082	TELEFONE COM FIO X1 IP LINHA SIP LCD	60,00	UN	363,25	21.795,00
84	40083	TV 49" Com controle remoto, conversor para tv digital integrado, Wi-Fi integrado, Tecnologia da tela LED, Características Gerais : Imagem Resolução Ultra HD 4K, Upscaler 4K HDR Ativo, Audio: O DST Virtual: X Sound Sync, SMART TV, Smart TV WebOS DESIN Ultra Slim. Imagem: Formato da Tela : 16:9 HDR Ativo, HDR 10 e HLG Ultra Luminancia. Audio: Sistema de som: 2.0Ch Ultra Surround, Modo Smart Sound. Desing Cor da Tv: Havana Brown, Cor da borda Havana Brown , Timer OffSim, Sistema Operacional WebOS Entrada USB 2 Entrada HDMI 2.0, 2 entradas USB, 1 entrada RF para tv aberta , 1 entrada para tv a cabo, 1 entrada AV/ vídeo componente, 1 saída digital óptica 1 entrada LAN RJ 45.	2,00	UN	3.216,95	6.433,90
85	40084	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 300MBPS Interface de 4 portas LAN 10/100Mbps- 1 porta WAN 10/100Mbps- 1 porta USB 2.0 com Botão WPS/Restaurar e Ligar/Desligar Wireless Botão Ligar/Desligar Fonte de alimentação externa- 12VDC /1ª Frequência- 2.4GHz, Supra o requisito de Tipo de WANIP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP (Acesso duplo) /L2TP (Acesso duplo) /BigPondDHCP- Servidor, Cliente, Possui Certificação- CE, FCC, RoHS	10,00	UN	262,75	2.627,50
86	40085	MESA EM L Mesa em L com 01 gaveteiro fixo 02 gavetas com fechadura. Fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e medida aproximada: Altura: 740mm, Largura: 1800x1400mm, profundidade: 60mm	5,00	UN	957,88	4.789,40
87	40086	MESA SIMPLES Mesa fabricada em MDF 15mm, tampo com cantos arredondados com Perfil Ergosoft 180°. Pés em aço com sapatas niveladoras, pinturas eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. Medidas aproximadas: Altura: 740mm, Largura: 80mm, Profundidade: 600mm	5,00	UN	544,50	2.722,50
88	40087	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO MODELO PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES: A) RODÍZIOS: CONSTITUÍDO DE DUAS 02 ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA PA 6,6 E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM 01 CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA PA 6,6)). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA	15,00	UN	1.192,25	17.883,75



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		<p>DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE É SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO B) BASE GIRATÓRIA BASE STAMP CROMADA: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 2,65MM É CONFORMADAS POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. EM SUAS EXTREMIDADES CONTÉM UM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E FIXADO PELO PROCESSO DE SOLDA MIG. UM(01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA. O CONJUNTO É CONSTITUÍDO POR 01 BLINDAGEM CENTRAL COM DESING ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO CORPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA COMPLETA À GÁS CONSTITUÍDO DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CODIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À BASE. O CONJUNTO CÂMARA RECEBE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEACÃO). D) MECANISMO RELAX: POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO 1:1 DE ASSENTO E ENONSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO É AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA, LOCALIZADA NA PARTE DA FRENTE DO MECANISMO, QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. A FAIXA DE VARIAÇÃO DO RECLINAMENTO É DE 13,5°. O MECANISMO É FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,5 MM SENDO FIXADA AO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 1.3/4" COM CABEÇA FLANGEADAS E QUATRO CALÇOS PLÁSTICOS. O CONJUNTO MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSPÁTICA EPÓXI PÓ. E) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM</p>				
--	--	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

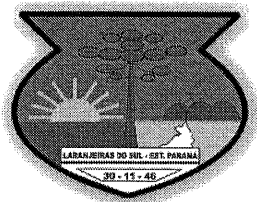
## Estado do Paraná

202

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	<p>MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01)ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMA QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES DA ORDEM DE +/- 2 KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 500 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA. F) APOIA BRAÇOS BRAÇO 3D COM APOIO EM PP: APOIO DE BRAÇO COM TRÊS TIPOS DE REGULAGEM À SABER, ALTURA, AVANÇO HORIZONTAL E GIRO SOBRE UM PRÓPRIO EIXO. A REGULAGEM DE ALTURA SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA LATERAL EXTERNA DO APOIO, JÁ O AVANÇO HORIZONTAL E O GIRO SE DÃO DE MANEIRA AUTOMÁTICA, BASTANDO QUE O USUÁRIO EXERÇA FORÇA SOBRE O APOIO E O POSICIONE NA POSIÇÃO DESEJADA. POSSUI 70 MM DE CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA, A REGULAGEM HORIZONTAL PERMITE 22 MM DE AVANÇO E RECUO SO APOIA BRAÇOS, JÁ A REGULAGEM DE GIRO PERMITE 24 ° DE ROTAÇÃO PARA CADA SENTIDO. A ALMA DO APOIO DE BRAÇOS 3D É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO A36 COM 6,35MM DE ESPESSURA, JÁ OS COMPONENTES E MECANISMOS ESTRUTURAIS SÃO FABRICADOS EM POLIAMIDA ADITIVA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM PEÇAS DE ACABAMENTO EM COPOLÍMETRO DE POLIPROPILENO. G) ENCONSTO O ENCONSTO É CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E UMA MOLDURA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. JÁ A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM 05X16MM. A ESTRUTURA RECEBE QUATRO BUCHAS AMERICANAS EM SEUS PONTOS DE UNIÃO COM A LÂMINA. ESSE CONJUNTO É FIXADA A UMA LÂMINA METÁLICA QUE FARÁ A LIGAÇÃO DO ENCONSTO COM O ASSENTO OU COM O PRÓPRIO MECANISMO. A LÂMINA QUE LIGA O ENCONSTO AO ASSENTO É FABRICADA DE M CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1020 COM 6,35 MM DE ESPESSURA SOLDADA DE UMA CHAPA DE ACOPLAMENTO FABRICADA EM AÇO ABNT 1008/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA. OS ENCONSTOS DA CADEIRA POSSUEM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. O APOIO LOMBAR É UM CONJUNTO FABRICADO EM UMA BLENDA DE POLIPROPILENO (PP) E EVA (50/50) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO, ACOPLADO À MOLDURA DO ENCONSTO POSICIONADO ATRÁS DA TELA E PERMITE UM AJUSTE NA ALTURA DO APOIO LOMBAR EM NOVE POSIÇÕES DISTINTAS QUE PERCORREM UM CURSO DE 40 MM. F) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME</p>				
--	--	--	--	--	--



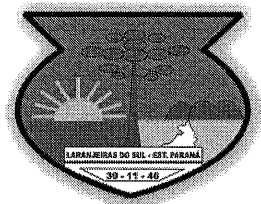
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. G) MEDIDAS: ALTURA DA CADEIRA: 0,980 A 1,10M LARGURA BRAÇO: 0,085M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,255M ALTURA DO ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,56M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,42 A 0,54M H) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO.				
89	40088	CADEIRA DE DIÁLOGO C COM ESPALDAR BAIXO MODELO APROXIMAÇÃO BASE "S" ESPECIFICAÇÕES: A) BASE ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICADA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4MM COM PAREDES DE 2,25 MM NA BASE DE 1,9 MM NO SUPORTE DO ASSENTO. BASE E SUPORTE SÃO FABRICADOS PELO PROCESSO MECÂNICADO DE CURVAMENTO DE TUBOS E SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTÉM QUATRO (4) DESLIZADORES FIXOS, DESENVOLVIDO PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. OS DESLIZADORES SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS 1/4" X 1.1/2". O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR CROMAGEM. B) ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO DE ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA 1/4" FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDA PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/ LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TONO DE 500 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO POSSUI AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO É DE 460 MM. C) APOIA BRAÇOS FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIPROPILENO. FIXADAS À ESTRUTURA POR DUAS (02) TORRES QUE ENCAIXARAM NA ESTRUTURA E RECEBEM DOIS (02) PARAFUSOS FLANGEADOS COM ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICO NAS DIMENSÕES 04 X 25MM. D) ENCOSTO POSSUI ESTRUTURA FABRICADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É FORMADA POR UMA TELA DE 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA A UMA MOLDURA FABRICADA	5,00	UN	860,25	4.301,25



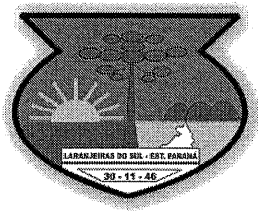
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		EM ABS INJETADO E PARAFUSADA NA ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM Ø 5X16MM. ESSE CONJUNTO MEDE APROXIMADAMENTE 460 MM DE LARGURA POR 400 MM DE ALTURA E UNE SE AO ASSENTO POR LÂMINA DE AÇO 1008/1020 DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO DE 05X20MM. A LÂMINA É MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4"X1". E) CERTIFICAÇÃO PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 13962: VERSÃO 2006. LAUDO ERGONÔMICO NR 17. F) MEDIDAS: ALTURA DE CADEIRA: 0,84M LARGURA BASE: 0,56 M PROFUNDIDADE BASE: 0,565M LARGURA BRAÇO: 0,05M COMPRIMENTO BRAÇO: 0,25M ALTURA DE ASSENTO ATÉ O BRAÇO: 0,22M ESPAÇO LIVRE ENTRE BRAÇOS: 0,47M LARGURA ENCOSTO: 0,46M ALTURA ENCOSTO: 0,40M LARGURA ASSENTO: 0,50M PROFUNDIDADE ASSENTO: 0,45M ALTURA ASSENTO: 0,05M ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,46M G) REVESTIMENTO: ENCOSTO TELADO NA COR PRETO, ASSENTO EM TECIDO COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO. ESTRUTURA CROMADA. COR DA ESTAMPA: PRETO				
90	40089	ADAPTADOR TOMADAS PADRÃO NOVO ANTIGO MODELO T Adaptador Triplo Novo Padrão ABNT De Tomadaem conformidade com a norma NBR 14136.3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra.	30,00	UN	13,10	393,00
91	40090	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS Sistema de fechadura com chave frontal e travamento simultâneo das gavetas, pés com sapatas niveladoras, capacidade média de 35 kg por gaveta, corredeiras e patins de nylon ou trilho telescópico. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pé tratamento de superfície a base de nanotecnologia . Medida externa Altura: 1330mm, largura 466mm, profundidade: 600mm ou 710mm.	5,00	UN	950,04	4.750,20
TOTAL						662.098,95



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lj.pr.gov.br>

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 662.086,78 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando a grande demanda de utilização de materiais de informática, aparelhos de telefone, TV, entre outros, tal solicitação se justifica para suprir as necessidades desses equipamentos, tendo em vista que todos são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores de Secretarias do Município.

Ressaltamos que devido a discrepância de valores de alguns itens em relação aos demais, a empresa NB Informática foi questionada e a mesma reformulou os orçamentos dos itens 26, 30, 31, 32, 33, 42, 43, 46, 52, 76, 77, 78, 79 e 84, conforme segue em anexo.

### 4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

236

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

## 5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

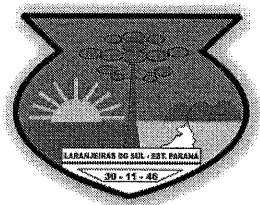
5.1. A licitação será realizada pela modalidade tradicional nos termos da Lei 8.666/1993, tendo em vista que as quantidades de aquisição são previamente definidas.

## 6. DOS BENEFÍCIOS

### DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotes até **RS 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas** são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de Laranjeiras do Sul, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

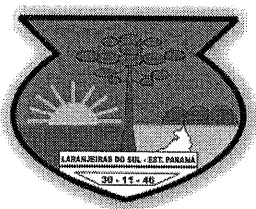
Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

6.2.2.1. Da análise do Prejulgado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal nº 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três),



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal nº 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido;

I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;

II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;

II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejulgado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta

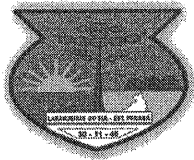


## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da cantuquiriguaçu, o que pode ser observado no Mapa de Preços da Licitação.

6.4. Itens/Lotes acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

### 7. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

7.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 042/2021-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejem considerações para este certame.

### 8. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

8.1. A entrega/execução deve ser em até 7 (sete) dias após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

8.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

8.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

### 9. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

9.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

9.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.js.pr.gov.br>

- 9.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 9.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 9.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- 9.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- 9.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 9.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 9.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
- 9.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
- 9.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.
- 9.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

### 10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

#### 10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

10.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

10.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

10.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

10.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

11.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

11.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

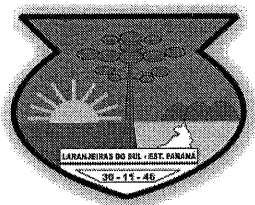
11.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

11.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

11.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

11.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

11.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

12.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

13.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

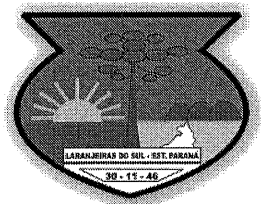
13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.5. Não mantiver a proposta;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

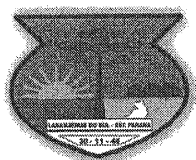


## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

13.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

13.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

13.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

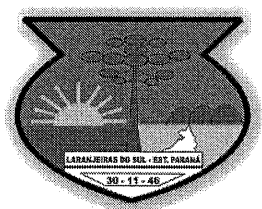
13.7. A rescisão contratual poderá ser:

13.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

13.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

13.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

13.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

13.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

13.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

#### 14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Everton Santos Vaz, Matrícula n° 048658-1, nomeado (a) pela portaria n° 270/2021, de 25/10/2021.

#### 15. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

#### 16. DO REAJUSTE

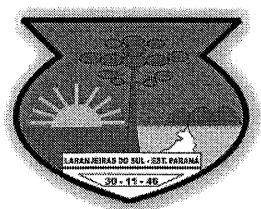
16.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irajustáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

#### 17. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

17.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

17.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

17.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

17.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

17.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

17.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

17.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

17.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

17.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

17.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

17.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

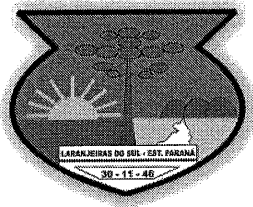
17.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

17.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

17.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

17.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

17.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

17.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

17.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

17.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

17.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

## 18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 19. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 20. DOS QUANTITATIVOS

20.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

## 21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

21.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio de Dez.

## 22. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

23.1. Garantia de equipamentos



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

23.1.1. Os produtos deverão possuir prazo de garantia de 12 meses, contados do recebimento definitivo.

23.1.2. A CONTRATADA e o FABRICANTE serão solidariamente responsáveis por todos defeitos de fabricação do produto, desde que não causados por má utilização ou má-conservação.

23.1.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação.

23.1.4. Incumbe à CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.

23.1.5. O prazo de garantia contratual firmado entre as partes não afasta a incidência do prazo legal previsto no art. 26, §§ 1º, 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor para reclamação de vícios, o qual somente se iniciará findando-se aquele.

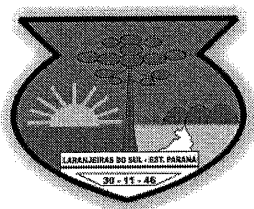
#### 24. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

24.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

Laranjeiras do Sul, 01 de junho de 2022.

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 068/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

309

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO V MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).*

**Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 068/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO VI

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência:** Pregão Presencial nº 0687/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**

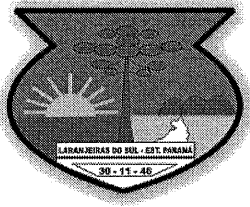
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO VII

#### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	068/2022

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:</p> <p>a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;"><b>Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)</b>  <b>RG nº .../CPF nº .....</b>  <b>Nome do Representante Legal</b>  <b>Qualificação</b></p> <p><b>NOTA(*):</b> Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do <u>envelope 2</u> ou após o certame.</p>

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR
<p>1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado <b>para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.</b></p> <p>2) Pode ser indicado mais de um responsável.</p> <p>3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.</p>





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO VIII

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

Aos XX, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº **xxx/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. **XXX**, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ARRANJOS, VASOS PARA DECORAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E AQUISIÇÃO DE VASOS ORNAMENTAIS E PEQUENOS ARRANJOS DE FLORES**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2.** Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

**1.2.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

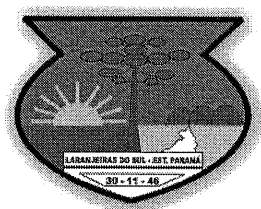
### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

**3.1.** O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

**3.2.** A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Demais exigência, obrigações constam no Anexo II, Termo de Referência.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural. O prazo de entrega é de 03 (três) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

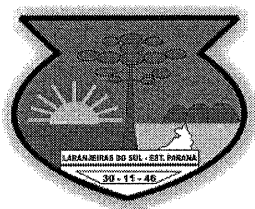
4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

315

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

**5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.2.** Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	06	001	04.122.0200.2017	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Melhorias no processamento de dados e tecnologia da informação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Traslê especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104



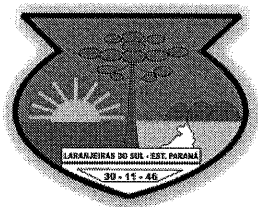
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	4.4.90.52.00.00	000



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	303
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	494
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	1016
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Emendas Individuais impositivas – Tranf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2074	4.4.90.52.00.00	102
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e material permanente	FUNDEB 40%
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	5 % sobre Transferência Constitucionalis FUNDEB
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
<b>Rubrica</b>	09	002	13.392.0500.2091	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	10	002	15.452.0600.2128	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	11	001	26.782.0700.2146	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	12	001	27.812.1000.2152	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.1100.2163	4.4.90.52.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	14	001	20.606.0900.2192	4.4.90.52.00.00	000



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres

5.1.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

#### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

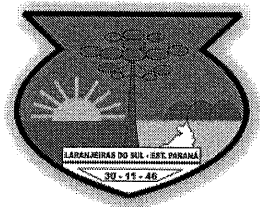
5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

**5.3.5.** As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

**6.1.** Caberá ao(a) Sr(a) ....., portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

**8.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**8.3.** A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

**9.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**9.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**9.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**9.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**9.1.5.** Não manter a proposta;

**9.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**9.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo.

**9.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

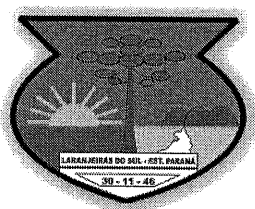
**9.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**9.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**9.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**9.3.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

321

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

entrega do objeto levar à rescisão contratual.

**9.3.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

**9.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**9.4.** A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

**9.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**9.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**9.7.** A rescisão contratual poderá ser:

**9.7.1.** Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.7.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

**9.7.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**9.8.** Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

**9.9.** A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

**9.10.** Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

**9.11.** Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

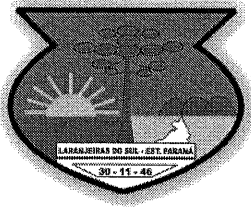
**10.1.** Conforme consta no Anexo II, Termo de Referência.

#### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

**11.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

**12.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**13.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº xxx/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº xxx/2022**.

**13.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

XX de XX de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

XX  
Contratada

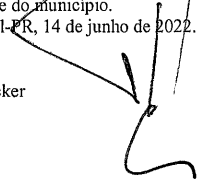
Testemunhas:

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2022 – PMLS  
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, tv e materias de informática para atender as demandas do município.  
Benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.  
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 04/07/2022.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2022.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro



Não pode ser vendido separadamente. Suplemento integrante da edição 3917 do Jornal Correio do Povo do Paraná.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022

1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº 12.205.970/0001-09

RUA EXPEDIENTE/ARGEM JOAO MARAIA, 1034 - CENTRO - 85.301-410

ATO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - PMS - 11/581/98760

RECEBEMOS DE VOSSES PARA PRESTAR O SERVIÇO DE

CONSERVAÇÃO DE BENS PARA PRESTAR O SERVIÇO DE

MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS

em conformidade com o Edital nº 009/2022, de 14 de junho de 2022.

Assinatura do(a) Senhor(a) Prefeito(a):

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

Procurador Municipal: Larangeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

Art. 3º - O Processo de inscrição somente será considerado se o(a) candidato(a) apresentar a ficha de inscrição. O(a) candidato(a) declarará de que todas as documentações estão corretas antes de emitir a respectiva nota de inscrição.

Art. 4º - A Secretaria de Saúde receberá a inscrição (desempenho funcional) em conformidade com o presente Edital, sendo que deverá haver um responsável para receber as inscrições.

Art. 5º - O candidato vencedor do processo de seleção deverá fazer em 15 dias, apresentando a documentação exigida para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens materiais, sob pena de anulação do processo de seleção.

Art. 6º - O resultado do Processo de Seleção será no dia 08/07/2022, conforme convocação anexada ao presente Edital, sem possibilidade de classificação mais em ordem alfabética.

Art. 12. O Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul, Paraná, destina-se a bolsas de estudos das mensalidades diferentes ao curso de Engenharia de Alimentos, com base no documento pessoal de cada um que terá que realizar o pagamento até o dia 07 de cada mês, dentro do valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), após a data limite transferir a mensalidade para o e-mail: R\$ 200,00 (duzentos reais) mais juros e multa por dia de atraso, conforme contrato a ser realizado no ato de inscrição do curso, no primeiro dia de aula, não aderindo ao Município e focus do atraso do pagamento por parte do cursista.

Prestação Única - O curso terá um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil e setecentos e setenta reais), dividido em 12 (doze) pagamentos de R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) dentro da possibilidade, como apresentado no anexo do Edital nº 11.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão nº 009/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. TERMO ADITIVO - PREÇO E VALOR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

assessoria e consultoria ambiental para atual  
saneamento básico, em atendimento às nec  
municipal de meio ambiente. O Edital da Tomada  
licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais  
[www.ivaipora.pr.gov.br](http://www.ivaipora.pr.gov.br). Ivaiporã, 13 de junho de

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
402173722

Documento emitido em 20/06/2022 10:48:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11193 | 20/06/2022 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOF  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

aquisição de materiais para serem utilizados nas  
nato oferecido pela secretaria de assistência social  
pio de laranjeiras do sul.

nal, prioridade local e demais benefícios previstos

por Item.

às 08h15min do dia 05/07/2022.

gra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis

no de 2022.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro

61387/2022

## Jesúitas

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 041/2022 - DATA: 14/06/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS.

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de um carro zero km sedan que será utilizado aos serviços socioassistenciais ligados a estruturação da rede de serviços SUAS em atendimento ao recurso de políticas públicas ano 2021, nº 55901411275202102 destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Habitação e Trabalho.

PRAZO: 30 DIAS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300 0305 08 244 0017 2.072 44.90.52 1017 1773.

VALOR: R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais)

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
LAURA ROBERTA RIEDI  
CONTRATADA

61649/2022

## Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

### REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a revogação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2022, com base no art.49 da lei 8666/93, referente a Contratação da Federação de Atletismo do Paraná para filiação da Prefeitura da Lapa, organização e realização de três corridas rústicas, com arbitragem, locação de materiais e cronometragem, no valor total de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Lapa/PR, 15 de junho de 2022.

Marciel Wolf Coelho  
Secretária Municipal de Administração

61363/2022

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N.º 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone tv e materias de informática para atender as demandas do município.  
Benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 04/07/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2022.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro

61386/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N.º 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022 – PMLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N.º 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesanais em comunidades rurais do município.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 05/07/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2022.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro

61388/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N.º 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2022 – PMLS – UASG 987659

Objeto: Registro de preços para locação de veículos para atender a demanda do município de laranjeiras do sul.

Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 06/07/2022, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

61392/2022

## Mangueirinha

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2022-PM

CONTRATANTE: Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, com sede à Praça Francisco Assis Reis, nº 1060, centro, Município de Mangueirinha PR, inscrito no CGC/MF nº 77.774.867/0001-29, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.305.830-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 214.272.169-9, e

CONTRATADA: A P THALHEIMER.

OBJETO: Construção de uma garagem para equipamentos com serviços de movimento de terra e drenagem, estrutura em concreto pré-moldada, alvenaria em blocos de concreto, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, esquadrias em madeira, aço, alumínio, vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndios, revestimentos, impermeabilizações e paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

VALOR: R\$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais), as despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta serão oriundas das seguintes fontes: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) - recursos do Sistema de Financiamento de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná, SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município e R\$ 22.287,92 (Vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) a título de contrapartida municipal, através das dotações orçamentárias 15.01.2.060.4.4.90.51.00.00.00 (464) e 15.01.2.060.4.4.90.51.00.00.00 (524), respectivamente, totalizando o valor viabilizado de R\$ 2.022.287,92 (Dois milhões, vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Os recursos financeiros incluindo a contrapartida tramitarão pela mesma conta corrente aberta para o contrato de financiamento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Mangueirinha, 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito em exercício do município de Indianópolis, Paraná, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei. Torna público a Homologação e a Adjudicação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação nº 005/2022 modalidade Tomada de Preços, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de Pista de Caminhada e Ciclovia no município de Indianópolis, Estado do Paraná. Lote único: R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 08.696.723/0001-89. Valor R\$578.289,13 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

Indianópolis, PR, 20/06/2022. JOSÉ LOURENÇO TORMENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos Interessados que fará realizar no dia 04 de julho de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM/UNITÁRIO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO HATCH E 1(UMA) PICK-UP, OBJETO VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202128740007/2021, DESTINADOS A OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de julho de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 197.084,23 (Cento e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 20 de junho de 2022. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - PMJO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 2022, torna público, que fará realizar no dia 30/06/2022, às 9h no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto: aquisição de um trator agrícola, novo, com zero hora de uso, ano e modelo 2021 ou superior, com plataforma de toldo de proteção ao operador, tração 4x4, equipado com motor a diesel mínimo de 04 cilindros, potência mínima de 80 cv, transmissão sincronizada mínima com 12 marcha a frente e 12 a ré com reversor, de acordo com o programa fomento ao setor agropecuário -ação 20zv- rp 2 e rp 9, e Convênio nº 921545/2021 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Jardim Olinda, 15/06/2022. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022

CONTRATO Nº 041/2022 - DATA: 14/06/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS. CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de um carro zero km sedan que será utilizado aos serviços socioassistenciais ligados a estruturação da rede de serviços SUAS em atendimento ao recurso de políticas públicas ano 2021, nº 55901411275202102 destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Habitação e Trabalho. PRAZO: 30 DIAS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300 0305 08244 0017 2.072 44.90.5210171773. VALOR: R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais) APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA LAURA ROBERTA RIEDI CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2022

O município de Joaquim Távora, Estado do Paraná, através do prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, bem como alterações das especificações do objeto, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração, o processo licitatório sob nº 112/2022, cujo objeto é o contratação de empresa para aquisição de 01 Ônibus Escolar destinado ao transporte escolar de alunos do município, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Joaquim Távora, 20 de junho de 2022. REGINALDO VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e Lei 10.520/02 a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO - pregão presencial Nº 34/2022 - PROCESSO ADM. 85/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO INCLUSA, JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA / PARANÁ. Vencedores: M. J. DIAS & LIMA LTDA - CNPJ: 16.366.669/0001-31, LOTES 01 E 04 / C.E.S. FREIRE & FREIRE LTDA - ME CNPJ 04.347.089/0001-18 LOTES 02 E 03. VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: R\$ 20.627,64 Fonte 1000/ 104 / 103 / 494.

Juranda, 20 de junho de 2022. LEILA MIOTTO AMADEI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e Lei 10.520/02 a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO - pregão presencial para Nº 36/2022 - PROCESSO ADM. 89/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Vencedor: TOP PRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA - CNPJ: 20.438.534/0001-01, LOTE ÚNICO - Valor total da homologação R\$ 114.020,00 (CENTO E QUATORZE MIL E VINTE REAIS) Fonte 1000/ 936/ 934/ 940/ 303/ 494/ 104 E 103

Juranda, 20 de junho de 2022. LEILA MIOTTO AMADEI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e resolve: RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR- INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO ADM. 103/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PALESTRAS PARA USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a INEXIGIBILIDADE 16/2022 proveniente do processo administrativo nº 103/2022, em favor da empresa: Wilson Alves Siqueira 13518497863 - inscrita no CNPJ 27.950.867/0001-64 - Valor total da homologação R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Juranda, 20 de junho de 2022. LEILA MIOTTO AMADEI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA WEB DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADO AS SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: 01/07/2022 - HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município > www.juranda.pr.gov.br > Portal Transparência > Licitações > Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail alinepmjda@hotmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail supramencionado.

Juranda, 20 De junho de 2022. LEILA MIOTTO AMADEI Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Processo Administrativo nº 096/2022

Torna público, para conhecimento dos Interessados, que realizará no dia 25/07/2022, às 09h, na sede da Prefeitura, perante a Comissão de Licitação, sito à Avenida Princesa Isabel, nº 320, Centro, neste Município, a reunião de recebimento e abertura das documentações, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2022, na modalidade Tomada de Preços. Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados visando a realização de concurso público para diversos cargos no âmbito da administração pública da Prefeitura de Jussara/PR, sendo processo completo para abertura de edital, elaboração de edital de homologação das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, divulgação de resultado final e encaminhamento do processo digital ao TCE/Pr, e ainda de acordo com as especificações técnica - Anexo I, Termo de Referência deste Edital. Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço. Valor Máximo: R\$: 99.350,00. Informações complementares do Edital encontram-se disponível no horário normal de expediente da Prefeitura, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17h, de segunda a sexta-feira, telefone: 44-3628-1212, ou através do site licitação@jussara.pr.gov.br.

ÉDER A. M. MARQUES Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, tv e material de informática para atender as demandas do município.

Benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.

Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 04/07/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de junho de 2022. EDSON CARLOS BECKER Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesanais em comunidades rurais do município.

Tipo Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 05/07/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de junho de 2022. EDSON CARLOS BECKER Pregoeiro

